



PROPOSTA DE

...

GRANDES
OPÇÕES
DO PLANO
2019-2022

e _____
ORÇAMENTO
MUNICIPAL
2019



Borba
município

Borba faz bem!

www.cm-borba.pt | [f](#) facebook | [You Tube](#) | APP

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA	1
I. RELATÓRIO	
1.1. ENQUADRAMENTO GERAL	4
1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	8
1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL	10
1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS	10
1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS	11
1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA	12
1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS	13
1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS	16
1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS	17
1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS	19
1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPs)	20
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	23
1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL (PAM)	25
1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPO)	27
1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	28
1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	28
1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	29
1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	30
1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	31
1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL	32
1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd's)	33
1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO	34
1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO	34
1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS	34
1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO	35
1.5.1.2.1. ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACÊLOS	35
1.5.1.2.2. PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DE ORADA	35
1.5.1.2.3. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	36
1.5.1.2.4. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS	36
1.5.1.2.5. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS	37
1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	38
1.5.1.3.1. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	38
1.5.1.3.2. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	38
1.5.1.3.3. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO	39
1.5.1.3.4. TRANSPORTES ESCOLARES	40
1.5.1.3.5. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS	40
1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS	41
1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA	42

1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA	42
1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	42
1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	43
1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS.....	43
1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	44
1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL	44
1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO	45
1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL	45
1.5.3. LED 3: JUSTIÇA SOCIAL.....	46
1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL.....	46
1.5.3.1.1. APOIO A PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE.....	46
1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES	47
1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR	47
1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES	47
1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO.....	47
1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, DE RECREIO E DE LAZER.....	48
1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	48
1.5.3.3.1. CASA SOCIAL DE BORBA – CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	48
1.5.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO	49
1.5.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA.....	49
1.5.3.3.4. MEDIADORES MUNICIPAIS E INTERCULTURAIS	50
1.5.4. LED 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE	51
1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	51
1.5.4.1.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	51
1.5.4.1.2. PLANOS DE PORMENOR	52
1.5.4.1.3. PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA (PARU BORBA)	52
1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	53
1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS.....	53
1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS	54
1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)	54
1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS	55
1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS	55
1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	56
II. MAPAS RESUMO	
2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO	57
2.2. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.....	58
III. MAPAS DAS RECEITAS E DESPESAS	
3.1. ORÇAMENTO DA RECEITA	59
3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA	62
3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPs).....	66
3.4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).....	77

3.5. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	82
3.6. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	90
IV. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	
4.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	91
V. ANEXOS	
5.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES	99

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos últimos anos, fruto de uma estratégia conduzida pela implementação de políticas responsáveis, acertadas e adequadas à realidade do Concelho de Borba, temos procurado conduzir o Concelho de Borba, com um processo de ajustamento sustentado.

Temos procurado encontrar soluções adequadas à modernização dos serviços municipais, à requalificação do parque de máquinas e viaturas, ao desenvolvimento de projetos prioritários, à projeção de investimentos futuros, à diminuição da dívida municipal, à melhoria dos indicadores económicos, financeiros e sociais, com vista a alcançar o respeito das entidades que compreendem a nossa tutela.

Assim, a Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019 dão continuidade à nossa estratégia, pelo que as elaborámos com o respeito e a responsabilidade que o exercício das competências do Município, assim o exige!

Não podemos permitir que a situação do Município volte alguma vez a ser balizada pela tutela governativa, pelo que, tendo atualmente condições para garantir a nossa autonomia local, temos que investir nas áreas prioritárias, garantido o cumprimento atual e futuro das nossas obrigações e responsabilidades.

Este imperativo, contudo, não nos impede de exigir mais e melhor para Borba. Queremos mais e melhor investimento, queremos mais e melhor confiança, queremos mais e melhor envolvimento e participação dos borbenses.

Para que o mesmo seja possível, temos que continuar a implementar políticas sociais, educativas, culturais e desportivas inclusivas, que respondam às necessidades dos borbenses e promovam a dinamização do nosso tecido empresarial, associativo e humano.

Mantemos o princípio de que todas as despesas têm que ser equacionadas, para evitar a tomada de decisões políticas sem a garantia da sustentabilidade do Município.

Não queremos e não podemos prejudicar as gerações vindouras. Temos que garantir a continuidade futura das atividades e dos investimentos que projetamos, criamos e desenvolvemos, para não colocar em causa o trabalho até agora efetuado.

Na elaboração das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e do Orçamento 2019 fomos fiéis a este princípio e ao compromisso que assumimos com os borbenses.

Assumimos que não podemos fazer tudo, mas podemos fazer muito, sem por em causa o futuro dos jovens, executando os investimentos que entendemos serem os mais adequados para o Concelho!

Vamos investir na reabilitação urbana, através do Plano de Reabilitação Urbana de Borba (PARU), que nos permitirá, com recurso a fundos comunitários:

- Reabilitar o **Celeiro da Cultura**, de modo a garantir a requalificação de um espaço que faz parte da cultura de Borba (± **200.000 EUR**);
- Reabilitar o **Adarve do Castelo de Borba** e criar o **Centro de Artes e Ofícios**, de modo a garantir a requalificação do património e oferta turística para quem nos visita (± **110.000 EUR**).

Vamos investir na coesão social e na inclusão, através do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que nos permitirá, com recurso a fundos comunitários:

- Criar uma **Casa Social** que procure dar resposta a situações emergentes para quem dela necessite (**± 105.000 EUR**);
- Criar uma **equipa de mediadores municipais e interculturais**, com vista a promover uma inclusão ativa da comunidade cigana (**± 221.500 EUR**);
- Criar o **Centro de Dia da Orada**, reabilitando a ex-Escola Primária daquela localidade, dotando-a de novas valências (**± 195.000 EUR**);
- Criar o **Centro de Dia da Nora**, reabilitando a ex-Escola Primária daquela localidade, dotando-a de novas valências (**± 200.000 EUR**).

Vamos investir nas infraestruturas de apoio à atividade empresarial, através do Programa Operacional Regional do Alentejo (POR Alentejo 2020), que nos permitirá, com recurso a fundos comunitários:

- Valorizar o **Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada**, executando as infraestruturas necessárias, à implementação de novas empresas e à fruição do mesmo, de acordo com as potencialidades de que dispõe (**± 220.000 EUR**).

Vamos investir no incremento e no desenvolvimento da oferta de produtos turísticos, que nos permitirá, através do Programa Valorizar:

- Criar um **Centro de BTT**, em Rio de Moinhos, integrado em rede, valorizando e incrementando a oferta de «Cycling & Walking», para percursos supramunicipais (**± 82.500 EUR**);
- Criar um **Parque de Autocaravanismo**, integrado em rede, dotando o Concelho de uma nova valência com elevado potencial (**± 70.000 EUR**).

Vamos investir nos equipamentos desportivos, que nos permitirá, com apoio do Programa Nacional de Coesão Territorial:

- Valorizar o **Polidesportivo de Rio de Moinhos**, dotando-o de capacidade funcional para fruição do mesmo por parte da população, para realização de atividades a que o mesmo passará a ter capacidade para dar resposta (**± 160.000 EUR**);

Vamos investir no Parque de Máquinas e Viaturas, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, pois só assim é possível responder às necessidades da população.

Vamos investir nas Pessoas, nos Trabalhadores do Município, nas Freguesias, no apoio ao Associativismo, à Corporação de Bombeiros Voluntários, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitirem e do Município necessitem, porque queremos continuar a estar ao lado dos borbenses, solidária e ativamente, prossequindo políticas de proximidade que procurem salvaguardar os interesses da população.

Com este documento mantemos a visão estratégica que afirmamos para o Concelho. Esta é a visão que continuamos a partilhar, afirmando quatro eixos estratégicos que se afiguram ambições fundamentais: emprego e desenvolvimento, aprofundamento da democracia, justiça social e planeamento, ecologia e ambiente.

Este orçamento, com os investimentos e as atividades que nele projetámos, foram pensados para os borbenses, dos mais novos aos mais velhos, dos que possuem condições para poder investir, aos que se encontram em situação mais desfavorecida, dos que realizam atividades desportivas, aos que preferem atividades recreativas, de lazer ou culturais.

Pretendemos continuar a assumir a nossa visão integradora de desenvolvimento local, com a preocupação, não só com o presente, mas também na qualidade de vida futura, valorizando o que «é nosso».

Esta visão integradora de desenvolvimento sustentável constitui o pano de fundo das nossas prioridades políticas para o presente e para o futuro do Concelho, porque queremos continuar a demonstrar que “BORBA faz bem!”

Borba, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara



António José Lopes Anselmo

I. RELATÓRIO

1.1. ENQUADRAMENTO GERAL

De acordo com a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL¹, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Por outro lado, de acordo com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os referidos documentos previsionais.

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI², nomeadamente:

- a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental.

Ao planear este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despendar, durante os anos financeiros de 2019-2022, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, o que implicou à elaboração do QPPO³.

Neste enquadramento, o presente relatório tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Borba, através da apresentação e fundamentação da política orçamental proposta.

Os últimos anos foram marcados por profundas alterações legislativas que limitam bastante o funcionamento dos municípios, destacando-se, de entre outras, o RJAL, o RFALEI, a LGTFP⁴, o RJRFM⁵, a LCPA⁶ e o PAEL⁷.

¹ Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, pela Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

³ Quadro Plurianual de Programação Orçamental.

⁴ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto e pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

⁵ Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

⁶ Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

⁷ Programa de Apoio à Economia Local, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

Toda esta conjuntura tem levado à obrigatoriedade de uma constante monitorização dos principais indicadores: a dívida total orçamental dentro dos limites previstos, um grau de execução das receitas superior a 85%, o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, um PMP⁸ inferior a 90 dias, a existência de dotação orçamental para assunção de todas as dívidas, a existência de fundos disponíveis para assumir todos os compromissos, a inexistência de pagamentos em atraso, a existência de margem disponível para executar novos investimentos, etc.

O POCAL⁹ estabelece que todas as autarquias locais, devem elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento. Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazos e a política de curto prazo.

«A previsão dos recursos financeiros revela-se de enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante à execução das despesas. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas, relativamente às quais não se disporá de fundos financeiros suficientes.»¹⁰

Assim, o planeamento e a programação de atividades, traduzidos na elaboração das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e do Orçamento 2019, representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

O POCAL estabelece também regras que garantem o cumprimento dos princípios orçamentais, vertidos na LEO¹¹ e a compatibilidade com as regras previsionais, bem como o cumprimento dos princípios estabelecidos no POCP¹².

Acresce a tudo isto entender que o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo atual.

Efetivamente, a publicação do SNC-AP¹³ e da LEO, abriram caminho à reforma da gestão pública. Assim, a LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística (a criação da Entidade Contabilística Estado, os subsistemas contabilísticos de contabilidade orçamental, financeira e de gestão, a preparação de demonstrações financeiras previsionais, as demonstrações financeiras intercalares, a necessidade de consolidação de contas, o princípio da imagem verdadeira e apropriada que deve ser proporcionada pelas demonstrações financeiras em relação à posição financeira e suas alterações, ao desempenho financeiro e aos fluxos de caixa, a certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e o custo e os resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas).

⁸ Prazo Médio de Pagamentos.

⁹ Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2002.

¹⁰ in POCAL COMENTADO, João Batista Carvalho, Maria José Fernandes, Ana Teixeira, pp.68, Editora Rei dos Livros.

¹¹ Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro e pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto.

¹² Plano Oficial de Contabilidade Pública.

¹³ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, importa perceber que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade orçamental - Visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas) e relatar o desempenho orçamental;
- Contabilidade financeira - Tem por base as IPSAS¹⁴ e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira e suas alterações (através da preparação de um balanço e das alterações no património líquido), o desempenho financeiro (através da demonstração dos resultados) e os fluxos de caixa (através da demonstração dos fluxos de caixa) de uma determinada entidade;
- Contabilidade de gestão - Permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Desta forma, o SNC-AP assenta nos seguintes pilares:

- A estrutura conceptual, a qual integra o Anexo I do SNC-AP, para a informação financeira, que permite um desenvolvimento coerente das normas de contabilidade financeira na base do acréscimo. Tal como acontecia com o Plano Oficial de Contabilidade (POC), o POC Público não tinha estrutura concetual. A Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP baseia-se na EC emitida pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB). Difere um pouco da EC do SNC por ter sido adaptada em função das características particulares do setor público. As entidades públicas têm como objetivo prestar serviços e não gerar lucros para distribuir dividendos aos investidores e isso obriga a que os conceitos tenham de ser ajustados ao diferente contexto em que as normas se aplicam;
- As normas de contabilidade pública, as quais integram o Anexo II do SNC-AP, que contemplam os requisitos ao nível da contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como as divulgações necessárias por cada uma das áreas contabilísticas. As 27 normas de contabilidade pública incluem 25 normas de contabilidade financeira, uma de contabilidade orçamental e outra de contabilidade de gestão;
- O plano de contas multidimensional, que corresponde ao Anexo III do SNC-AP, o qual servirá para o reconhecimento das transações e outros eventos na contabilidade financeira, ajustado às necessidades das contas nacionais e alinhado com a codificação para efeitos de inventário de bens imóveis, móveis e direitos, antecipando-se um aumento da qualidade e eficiência na preparação das contas nacionais, um dos objetivos da Diretiva n.º 2011/85, que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros. Este plano está também alinhado com o código de contas do SNC, facilitando a comparação de contas entre entidades do setor público e do setor empresarial ou setor não lucrativo. De referir também as notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional, publicadas através da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.
- Os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem conhecer o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução orçamental da despesa, da receita e o desempenho orçamental, através do cálculo normalizado de um conjunto de indicadores orçamentais (saldo de gerência, saldo global, saldo primário, saldo corrente e saldo de capital);

¹⁴ Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards*), elaboradas pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

- Os modelos de demonstrações financeiras, alinhados com os que existem para o sector empresarial, facilitando a comparabilidade e permitindo análises económico-financeiras das entidades públicas, bem como uma aferição da sua sustentabilidade financeira.

Desta forma, e conforme Parecer da CNC¹⁵ sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para 2019, transmitida pela DGAL¹⁶, à CCDR Alentejo¹⁷, e por esta, ao Município de Borba, em 29/08/2018, a CNC «(...) *reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.*»

Importa ainda referir que o entendimento de 2018, da CNC, já referia inclusive que «(...) *independentemente do momento em que a aprovação dos documentos previsionais tenha ocorrido, os mesmos não terão que ser novamente submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, uma vez que se trata de uma mera conversão técnica, podendo, no entanto, ir para conhecimento.*»

Importa ainda salientar que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Assim, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo RJCCERDP¹⁸, na sua adaptação às autarquias locais.

Os presentes documentos contemplam também, no orçamento da despesa, a previsão com ativos financeiros, para fazer face ao cumprimento do FAM¹⁹.

Foram ainda consideradas as receitas a arrecadar com a atualização da tabela de taxas urbanísticas e administrativas, com a taxa de inflação estimada para o ano de 2019, bem como a atualização decorrente dos preços e tarifas, para abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em conformidade com o RGTA²⁰, encontrando-se o Município, à data, a proceder ao ciclo anual de revisão tarifária.

Deve ainda referir-se que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, o plano de atividades municipal, o plano plurianual de investimentos e o quadro plurianual orçamental, estarão disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal web do Município em www.cm-borba.pt.

¹⁵ Comissão de Normalização Contabilística.

¹⁶ Direção-Geral das Autarquias Locais.

¹⁷ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

¹⁸ Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

¹⁹ Fundo de Apoio Municipal, regulamentado pelo Regime Jurídico de Recuperação Financeira Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

²⁰ Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53/E-2006, de 29 de dezembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro.

1.2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Ao nível da macrogestão das finanças públicas, a Reforma da Contabilidade e Contas Públicas visa:

- Uma visão clara sobre os ativos e passivos, incluindo os passivos contingentes e outras fontes de riscos orçamentais e económico-financeiros, das administrações públicas;
- A obtenção de um conjunto adicional de indicadores, para além do défice e da dívida, fundamentais para a monitorização do desempenho e compreensão da sustentabilidade das finanças públicas;
- A responsabilização dos decisores pelas consequências económico-financeiras, e não somente pelos efeitos de tesouraria, das decisões tomadas (avaliação do impacto no património líquido/net worth);
- A obtenção das contas nacionais a partir de ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas (ótica do acréscimo) em vez de ajustamentos a um saldo apurado na ótica de caixa, congruentemente com o objetivo do lançamento das EPSAS ao nível da União Europeia.

O próprio artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, elenca um conjunto de objetivos que o SNC-AP permitirá alcançar.

Na proposta de Orçamento de Estado para 2019, são assumidas previsões de crescimento da economia portuguesa de 2,2%, com a inflação a atingir 1,4%.

«As projeções elaboradas pelo Banco de Portugal apontam para a continuação da expansão da economia portuguesa em 2018, embora a um ritmo inferior ao observado no ano anterior. Após um crescimento real de 2,8% em 2017, o PIB deverá crescer 2,3% no conjunto de 2018 (...), uma taxa que excede a média das estimativas do crescimento do produto potencial da economia portuguesa. Em termos intra-anuais, o crescimento do PIB na segunda metade do ano deverá permanecer relativamente estável (taxa de variação homóloga de 2,2%).»

No Boletim Económico de outubro de 2018, o Banco de Portugal, no capítulo dedicado às projeções para a economia portuguesa em 2018, refere que *«As hipóteses de enquadramento da economia portuguesa mantêm-se globalmente favoráveis em 2018, mas contemplam uma moderação do crescimento do comércio mundial e da procura externa dirigida à economia portuguesa.»*

Refere ainda o Banco de Portugal que *«(...) a variação da procura externa (i.e., o crescimento das importações dos principais parceiros ponderadas pelo seu peso nas exportações portuguesas) diminui de 4,4% em 2017 para 3,3% em 2018 (...). Para esta dinâmica contribui, em particular, o abrandamento das importações intra-área do euro. De acordo com as projeções do BCE, a atividade na área do euro regista um menor dinamismo, com o crescimento a diminuir de 2,5% em 2017 para 2,0% em 2018.»*

Ainda segundo esta instituição, *«No conjunto do ano projeta-se um crescimento do consumo privado de 2,4%, num quadro de crescimento forte do rendimento disponível real associado ao dinamismo da criação de emprego e a uma recuperação dos salários reais.»*

Por seu turno, segundo a instituição, *«Projeta-se que a taxa de poupança dos particulares se mantenha estável em torno de níveis historicamente baixos. A taxa de crescimento do consumo corrente aumenta ligeiramente, enquanto o consumo de bens duradouros regista um ligeiro abrandamento, mas mantendo um ritmo de crescimento superior ao do total do consumo privado. Em termos intra-anuais, espera-se que o crescimento do consumo privado se reduza ligeiramente na segunda metade do ano.»*

Assim, segundo o Banco de Portugal, «A despesa em bens e serviços deverá registar uma aceleração em 2018, refletindo em larga medida um efeito temporário relacionado com os incêndios de 2017. A hipótese relativa ao investimento público aponta para a manutenção de um ritmo de crescimento significativo em 2018, embora inferior ao considerado nos documentos orçamentais oficiais.»

Por sua vez, segundo a instituição, «A desaceleração prospetivada para o investimento em construção em 2018, após um crescimento significativo em 2017 (8,3%), reflete, em parte, o impacto do adiamento de trabalhos em algumas grandes obras de infraestruturas. De acordo com a projeção, o investimento em máquinas, equipamentos e material de transporte apresenta uma taxa de crescimento elevada, mas inferior à registada no ano anterior, num contexto de expectativas de crescimento mais moderado da procura global e de maiores níveis de incerteza prevalecentes a nível externo.»

No que à evolução do mercado de trabalho respeita, segundo a instituição, esta «(...) caracteriza-se por um aumento do emprego de 2,3%, inferior em 1,0 pp ao observado em 2017. A taxa de desemprego continua a sua trajetória descendente, devendo situar-se em 7,0% no conjunto do ano de 2018 (-1,9 pp comparativamente a 2017). Os salários deverão acelerar, pressionados pela redução da taxa de desemprego, pelo impacto do aumento do salário mínimo nacional e pelo descongelamento gradual das progressões salariais na administração pública.»

Relativamente à inflação em 2018, segundo o Banco de Portugal, «a inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, diminui para 1,4% em 2018, valor inferior em 0,2 pp ao de 2017.»

Assim, «projeta-se um aumento do contributo da componente energética e uma diminuição do contributo da componente não energética para a inflação em 2018 (Gráfico 2). O crescimento dos preços projetado para Portugal é 0,3 pp inferior às mais recentes projeções do BCE para a área do euro.»

No que toca à capacidade de financiamento da economia portuguesa, o Banco de Portugal entende que «as atuais projeções apontam para que a economia portuguesa mantenha uma capacidade de financiamento, medida pelo excedente da balança corrente e de capital, num montante equivalente a 1,4% do PIB em 2018, idêntico ao valor de 2017.»

1.3. ORÇAMENTO MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano 2019-2022 e o Orçamento 2019 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

1.3.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram seguidos os princípios orçamentais previstos no POCAL, nomeadamente:

- a) Princípio da independência - a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade - o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade - o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação - o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Independentemente de ter sido seguido o princípio do equilíbrio antes referido, os presentes documentos previsionais dão igualmente cumprimento à regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos», conforme se demonstra no ponto 1.3.5. do presente relatório.

1.3.2. REGRAS PREVISIONAIS

A elaboração do orçamento obedeceu igualmente às regras previsionais previstas no POCAL, nomeadamente:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista²¹;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

²¹ A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do ponto 3.3.1. é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

1.3.3. ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Assim, o orçamento do Município, para o ano de 2019, assume a estrutura e os montantes de receita e despesa constantes no quadro seguinte.

RECEITAS		EUR	%	DESPESAS		EUR	%
01	IMPOSTOS DIRETOS	896 850,00	10,84%	01	DESPESAS COM PESSOAL	3 583 800,00	43,30%
02	IMPOSTOS INDIRETOS	15 350,00	0,19%	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 332 026,60	28,18%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	98 100,00	1,19%	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	107 200,00	1,30%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	355 550,00	4,30%	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407 515,20	4,92%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 483 650,00	54,17%	05	SUBSÍDIOS	0,00	0,00%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 106 050,00	13,36%	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 008,20	0,05%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94 000,00	1,14%				
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		7 049 550,00	85,17%	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		6 434 550,00	77,74%
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	12 953,00	0,16%	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	963 894,50	11,65%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	963 318,32	11,64%	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98 746,00	1,19%
11	ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	09	ATIVOS FINANCEIROS	22 054,50	0,27%
12	PASSIVOS FINANCEIROS	250 000,00	3,02%	10	PASSIVOS FINANCEIROS	756 805,00	9,14%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	628,68	0,01%	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,01%
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		1 226 900,00	14,82%	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		1 842 000,00	22,26%
15	REP. NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	100,00	0,00%				
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		100,00	0,00%				
TOTAL DE RECEITAS		8 276 550,00	100,00%	TOTAL DE DESPESAS		8 276 550,00	100,00%

1.3.3.1. PRESSUPOSTOS DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Desta forma, para a elaboração das receitas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "Impostos Diretos" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018), exceto nos casos de:
 - A. "Imposto Municipal de Imóveis", que foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018), deduzida dos montantes previstos não arrecadar com a deliberação, para o ano de 2018 (a cobrar em 2019), da taxa de IMI para os prédios urbanos de 0,42% (- 14.966,64 EUR x 3) e da redução da taxa de IMI para os prédios urbanos de sujeitos passivos com dependentes a cargo (- 15.552,90 EUR) e acrescida do montante previsto arrecadar com o agravamento da taxa de IMI em 30% para os prédios urbanos degradados (+ 4.797,24 EUR x 3);
 - B. "Derrama", que foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018), deduzida dos montantes previstos não arrecadar com a deliberação, para o ano de 2018 (a cobrar em 2019), da taxa de Derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000 EUR, de 1,2% (- 1.701,85 EUR x 3) e isenção de taxa de Derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 EUR (- 10.609,90 EUR).
2. A rubrica "Impostos Indiretos" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018);
3. A rubrica "Taxas, Multas e Outras Penalidades" foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018);
4. A rubrica "Rendimentos de Propriedade" foi orçamentada em conformidade com as receitas previstas decorrentes de contratos em curso e legislação em vigor, nomeadamente:
 - A. Com a EDP, o Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão;
 - B. Com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA, o Acordo de transferência de infraestruturas;
 - C. Com os operadores de comunicações, pela cobrança da TMDP.
5. A rubrica "Transferências Correntes" foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
 - A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) orçamentadas são as constantes do Mapa XIX da Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2018, acrescido da taxa de inflação;
 - B. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS) orçamentadas são as constantes do Mapa XIX da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2019, atendendo ao princípio da prudência, uma vez que se traduzem em montante inferior ao que seria orçamentado caso se optasse por atualizar as importâncias respeitantes ao Mapa XIX da LOE 2018, com a taxa de inflação prevista;

- C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber em matéria de Educação, estão de acordo com os contratos celebrados e a legislação em vigor (Acordo de Delegação de Competências do Ministério da Educação, Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular e Refeições de 1.º ciclo);
 - D. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber, respeitantes à candidatura ao anúncio de abertura de procedimento n.º 2018-0202-03 do ICNF para funcionamento do Gabinete Técnico Florestal 2018;
 - E. As importâncias relativas a transferências financeiras previstas receber, do ICNF, respeitantes ao apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais, no montante total de 60.000 EUR (2.º semestre de 2018 e ano de 2019);
 - F. As importâncias relativas a outras transferências a receber respeitam ao funcionamento da CPCJ²² de Borba, conforme contrato celebrado com o Instituto da Segurança Social;
 - G. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FSE respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso²³;
 - H. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional respeitam a projetos em curso e a candidaturas submetidas a apreciação do IEF²⁴.
6. A rubrica “Venda de Bens e Serviços Correntes” foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018), exceto nos casos de:
- A. Fornecimento de refeições escolares, em que foi acrescido o montante de 32.000 EUR, uma vez que o Município apenas assumiu esta responsabilidade, a partir de fevereiro de 2018;
 - B. Venda de água aos consumidores finais, em que foi acrescido o montante de 37.869 EUR, de acordo com a atualização do tarifário, submetida à ERSAR, para o ano de 2019;
 - C. Prestação de serviço de saneamento aos consumidores finais, em que foi acrescido o montante de 25.258 EUR, de acordo com a atualização do tarifário, submetida à ERSAR, para o ano de 2019;
 - D. Prestação de serviço de gestão de resíduos aos consumidores finais, em que foi acrescido o montante de 41.683 EUR, de acordo com a atualização do tarifário, submetida à ERSAR, para o ano de 2019;
7. A rubrica “Outras Receitas Correntes” foi orçamentada tendo como base metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (outubro/2016 a setembro/2018).

²² Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

²³ Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

²⁴ Instituto de Emprego e Formação Profissional.

8. A rubrica “Venda de Bens de Investimento” foi orçamentada, de acordo com a média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses precedentes (outubro/2015 a setembro/2018), de modo a dar cumprimento ao estipulado pelo n.º 1 do art.º 105.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018;
9. A rubrica “Transferências de Capital” foi orçamentada em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes, nomeadamente:
 - A. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) orçamentadas são as constantes do Mapa XIX da Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2018, acrescido da taxa de inflação;
 - B. As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado (n.º 3 do art.º 35.º²⁵ do RFALEI) orçamentadas são as constantes do Mapa XIX da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2019, dando seguimento às orientações da DGAL, nomeadamente, por «Nota Explicativa – Contabilização das Transferências do OE» do SATAPOCAL²⁶;
 - C. As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de FEDER e FC respeitam a montantes previstos arrecadar com operações cofinanciadas em curso²⁷.
10. A rubrica “Ativos Financeiros” não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível arrecadar, durante o ano, qualquer receita desta natureza;
11. A rubrica “Passivos Financeiros” foi orçamentada em conformidade com o pedido de autorização de contratação de empréstimo de curto prazo, a submeter à Assembleia Municipal, na sessão de aprovação do Orçamento, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 50.º do RFALEI;
12. A rubrica “Outras Receitas de Capital” foi orçamentada, atendendo ao princípio da prudência, apenas com um montante residual, correspondente a cerca de 8% das receitas por cobrar, à data de elaboração do orçamento, procurando-se assim não prever receitas que não sejam expectáveis vir a ser arrecadadas durante o ano;
13. A rubrica “Reposições não abatidas nos pagamentos” foi orçamentada com um montante residual para fazer face a qualquer situação que possa ocorrer, no ressarcimento de algum pagamento indevido que possa ter ocorrido em anos económicos anteriores. Pese embora, não exista, à data, causa justificativa demonstrada para a dotação previsional da rubrica em apreço, verificam-se, com alguma regularidade, no início de cada ano, por parte de prestadores de serviços essenciais, acertos respeitantes a faturação emitida no ano anterior, por meio de estimativa, que podem resultar em reposições abatidas aos pagamentos.

²⁵ RFALEI, Artigo 35.º - *Variações máximas e mínimas*

1 - Da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF e do FSM, não pode resultar:

a) Uma diminuição superior a 5 % da participação nas transferências financeiras do ano anterior para os municípios com capitação de impostos locais superior a 1,25 vezes a média nacional em três anos consecutivos, nem uma diminuição superior a 2,5 % da referida participação, para os municípios com capitação inferior a 1,25 vezes aquela média durante aquele período;

b) Um acréscimo superior a 5 % da participação relativa às transferências financeiras do ano anterior.

2 - A compensação necessária para assegurar os montantes mínimos previstos na alínea a) do número anterior efetua-se pelos excedentes que advenham da aplicação da alínea b) do mesmo número, bem como, se necessário, mediante dedução proporcional à diferença entre as transferências previstas e os montantes mínimos garantidos para os municípios que tenham transferências superiores aos montantes mínimos a que teriam direito.

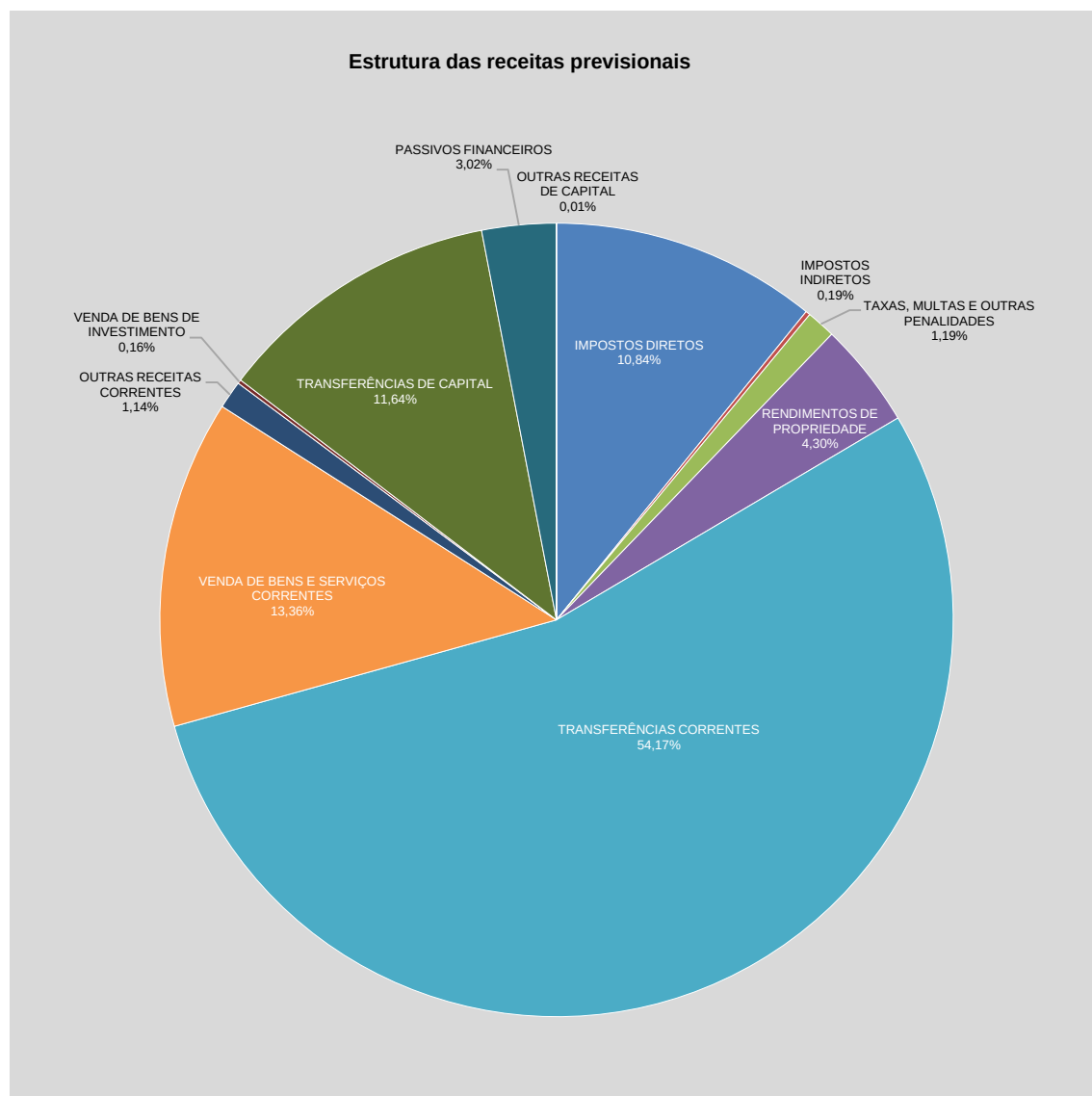
3 - O excedente resultante do disposto nos números anteriores é distribuído de forma proporcional pelos municípios que não mantenham, em três anos consecutivos, a CMN.

²⁶ Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL.

²⁷ Para melhor detalhe consultar Anexo «Operações Cofinanciadas».

1.3.3.1.1. ESTRUTURA DAS RECEITAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a receitas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das receitas previstas para o ano de 2019.



1.3.3.2. PRESSUPOSTOS DAS DESPESAS PREVISIONAIS

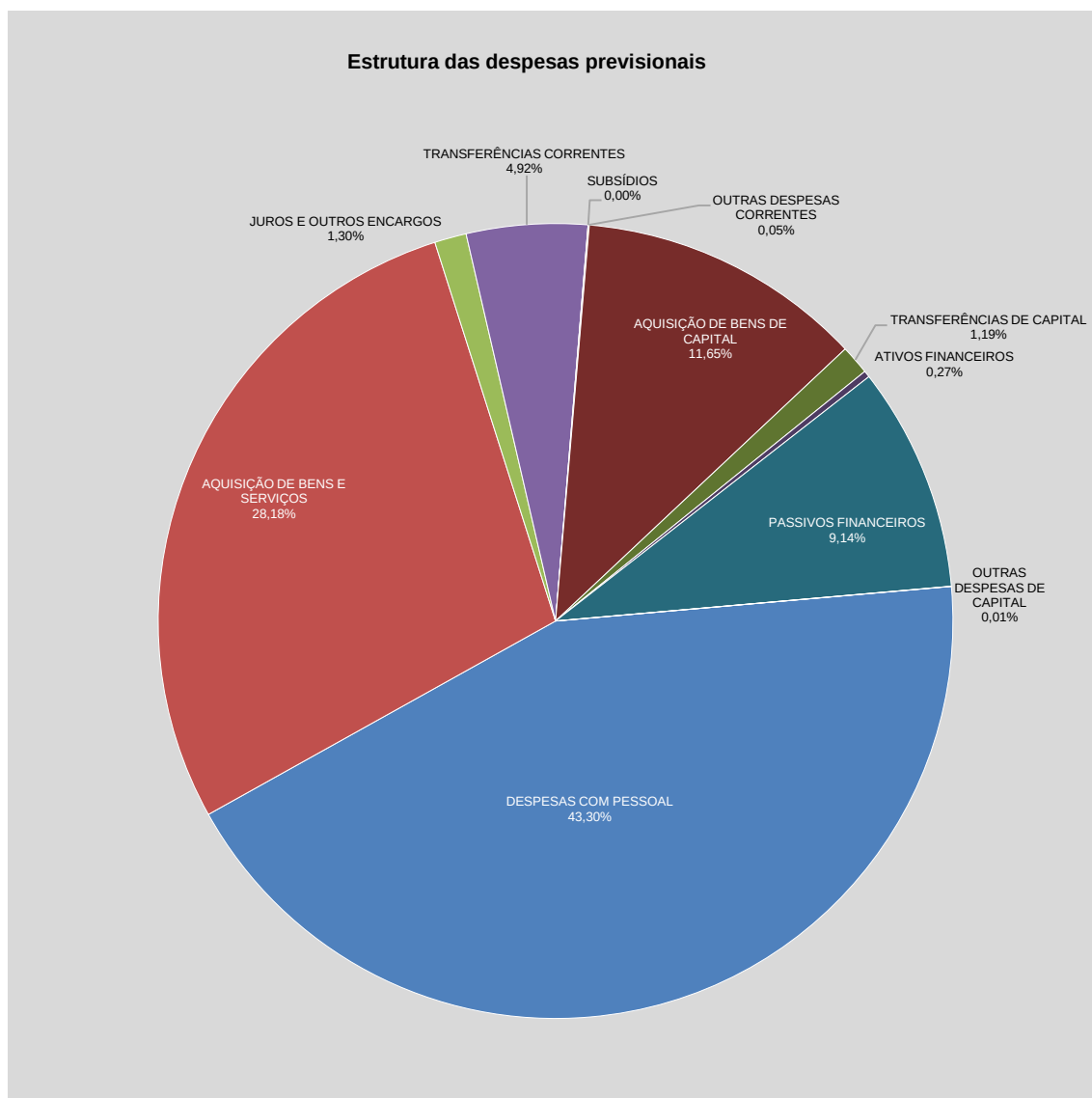
Desta forma, para a elaboração das despesas previsionais, foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. A rubrica "Despesas com o Pessoal" foi orçamentada, de modo a fazer face às importâncias previstas para despesas com pessoal que ocupa lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados. As importâncias consideradas nas rubricas «Remunerações de pessoal» correspondem à da tabela de vencimentos em vigor, tendo em conta o índice salarial que o trabalhador atinge no ano do orçamento ou atualizada com base na taxa de inflação prevista;
2. A rubrica "Aquisição de Bens e Serviços" foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas em contratos de aquisição de bens e serviços em curso, bem como com aqueles que se preveem vir a contratar durante o ano;
3. A rubrica "Juros e Outros Encargos" foi orçamentada, de acordo com as despesas previstas ocorrer, em despesas desta natureza (contratos de empréstimos bancários, de locação financeira, etc.);
4. A rubrica "Transferências Correntes" foi orçamentada em conformidade com as transferências previstas vir a conceder, nomeadamente as respeitantes a:
 - A. Educação (Acordos de Cooperação celebrados com o Agrupamento de Escolas para repartição de custos de funcionamento dos estabelecimentos escolares e para fornecimento de refeições escolares, Ação Social Escolar e Bolsas de Estudo)
 - B. Programas Ocupacionais e Estágios tutelados pelo IEFP (Emprego Apoiado e CEI);
 - C. Quotizações de Associações (CIMAC, ANMP, AMPV, Casa do Alentejo, ADMC),
 - D. Programa Juventude em Movimento;
 - E. Apoios atribuídos a Associações e Coletividades (PAAC, PAAD, e outros pontuais);
 - F. Acordos de Execução para Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;
 - G. Acordos de Colaboração com as Juntas de Freguesia;
 - H. Protocolos de Parceria para a realização de Festividades com Freguesias, Associações e/ou Coletividades.
5. A rubrica "Subsídios" não contempla qualquer montante, uma vez que não é previsível, durante o ano, vir a fazer face a despesas desta natureza;
6. A rubrica "Outras Despesas Correntes" foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de precaução;
7. A rubrica "Aquisição de Bens de Capital" foi orçamentada de acordo com os investimentos previstos efetuar, no ano, constantes em PPI;
8. A rubrica "Transferências de Capital" foi orçamentada de acordo com os contratos e protocolos previstos respeitantes a:

- A. Contrapartida pública nacional de projetos cofinanciados, desenvolvidos em parceria com outras entidades;
 - B. Protocolo de Cooperação para Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução;
 - C. Contrato de apoio, a celebrar com os Associações/Coletividades, para aquisição de equipamentos.
9. A rubrica “Ativos Financeiros” foi orçamentada, de modo a fazer face ao cumprimento do FAM;
10. A rubrica “Passivos Financeiros” foi orçamentada, de modo a fazer face ao cumprimento dos planos de serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos contratualizados (conforme mapa de empréstimos) e do empréstimo de curto prazo previsto contratar a submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contratação;
11. A rubrica “Outras Despesas de Capital” foi orçamentada com um valor residual, apenas por uma questão de precaução.

1.3.3.2.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS PREVISIONAIS

Para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das rubricas orçamentais respeitantes a despesas previsionais, apresenta-se, no gráfico seguinte, a estrutura das mesmas, distribuídas, em termos percentuais, face ao total das despesas previstas para o ano de 2019.



1.3.3.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOPs)

Conforme anteriormente referido o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase de reforma da contabilidade e contas públicas, que surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, procurando colmatar fragilidades sentidas no modelo atual.

Assim, com a publicação do SNC-AP, após aprovados os documentos previsionais para 2019, em POCAL, serão os mesmos alvo de ajustamento no início de 2019, em sede de execução, de forma a adotar o SNC-AP, por meio de uma conversão técnica.

A LEO contém um conjunto de disposições de natureza contabilística, de onde podemos destacar o apuramento do custo e dos resultados das políticas públicas, pela via da orçamentação por programas.

Por outro lado, o subsistema contabilístico de Contabilidade de Gestão que é constituído pelo SNC-AP pretende permitir avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos, em termos de serviços a prestar aos cidadãos, sendo relevante para a implementação da orçamentação por programas.

Assim, entendemos ser adequado proceder à orçamentação da totalidade das despesas com plano, ou seja, todas as despesas previstas figuram em PAM ou PPI. Desta forma o somatório das despesas correntes será o valor do PAM e o somatório das despesas de capital será o PPI.

Por outro lado, atendendo a que nas GOPs são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem o PPI e as PAM, o total das despesas previsionais (correntes e capital) serão as GOPs.

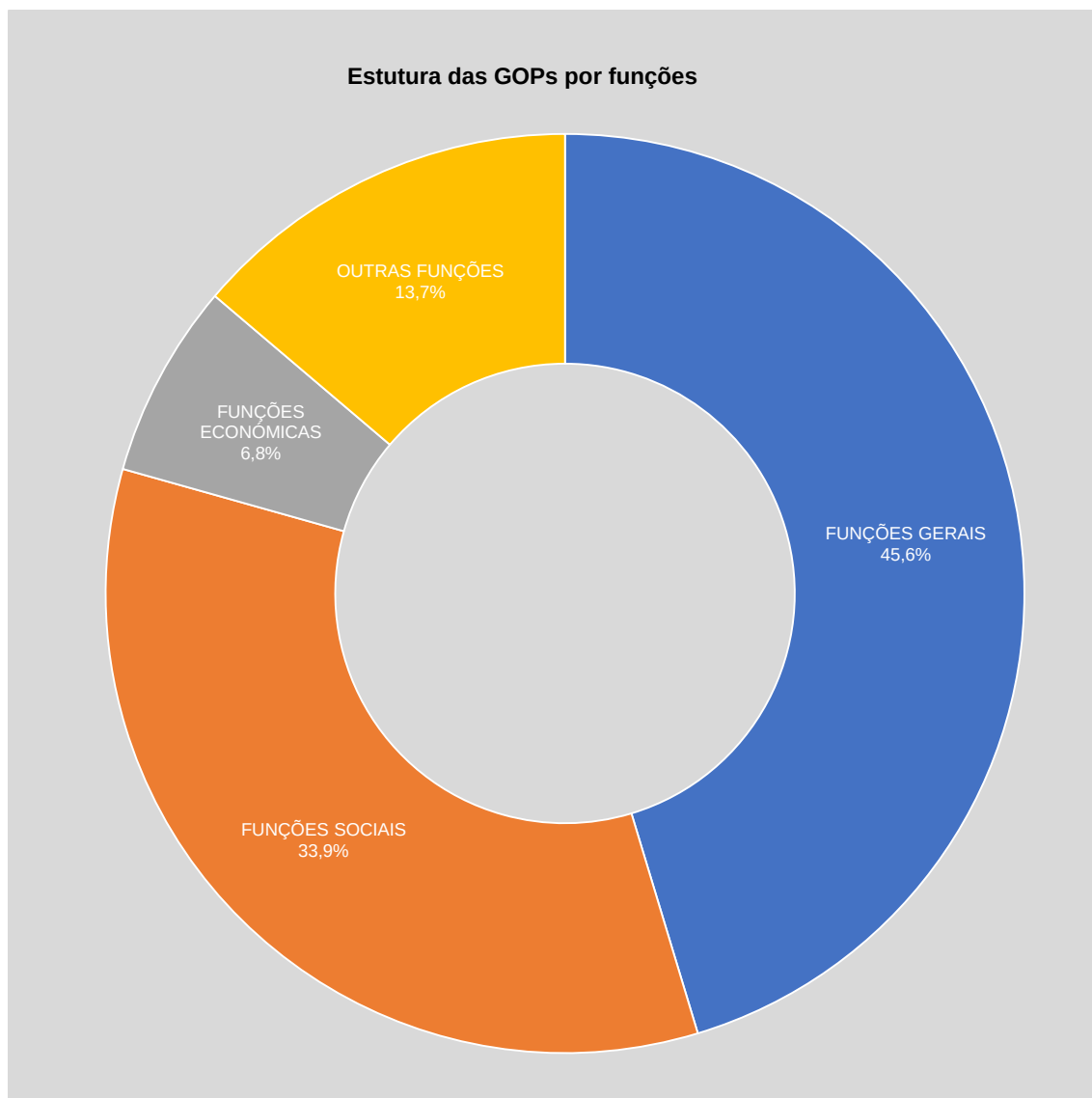
Os planos (GOPs, PPI e PAM) respeitam o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo POCAL. Este classificador assume 4 grupos de funções para a despesa, nomeadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

Assim, é possível ter uma leitura das despesas totais, por meio de funções, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas nas GOPs, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL
1	FUNÇÕES GERAIS	3 770 749	4 096 670	4 156 465	4 182 345	4 663 364	20 869 593
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 686 599	3 967 470	4 027 265	4 053 145	4 534 164	20 268 643
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 686 599	3 967 470	4 027 265	4 053 145	4 534 164	20 268 643
1.1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ÓRGÃOS AUTARQUIA, ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS	2 870 850	2 930 916	2 977 250	3 024 319	3 072 127	14 875 462
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	183 774	301 894	304 455	307 057	309 700	1 406 880
1.1.1.3.	EDIFÍCIOS	559 029	574 660	585 560	586 769	1 017 337	3 323 355
1.1.1.9.	OUTROS SERVIÇOS GERAIS	72 946	160 000	160 000	135 000	135 000	662 946
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	84 150	129 200	129 200	129 200	129 200	600 950
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	84 150	129 200	129 200	129 200	129 200	600 950
2	FUNÇÕES SOCIAIS	2 805 241	4 571 134	2 671 287	2 506 308	2 537 972	15 091 942
2.1.	EDUCAÇÃO	840 500	868 776	872 509	829 709	840 937	4 252 431
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	528 300	557 251	565 751	574 381	583 150	2 808 833
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	312 200	311 525	306 758	255 328	257 787	1 443 598
2.2.	SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	38 371
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	38 371
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	459 603	760 803	365 880	303 903	328 430	2 218 620
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	459 603	760 803	365 880	303 903	328 430	2 218 620
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	926 176	1 865 419	1 158 678	1 098 942	1 095 287	6 144 503
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 500	70 000	20 000	10 000	5 000	108 500
2.4.2.1.	PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO	1 000	40 000	15 000	5 000	0	61 000
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA E RURAL	2 500	30 000	5 000	5 000	5 000	47 500
2.4.3.	SANEAMENTO	202 500	727 000	250 000	250 000	250 000	1 679 500
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	511 000	841 000	661 000	611 000	611 000	3 235 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	209 176	227 419	227 678	227 942	229 287	1 121 503
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	563 591	1 053 135	274 220	273 754	273 318	2 438 018
2.5.1.	CULTURA	31 900	40 000	40 000	40 000	40 000	191 900
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	226 085	373 135	234 220	233 754	233 318	1 300 512
2.5.3.	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS	305 606	640 000	0	0	0	945 606
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	563 779	1 884 306	906 065	858 393	1 326 380	5 538 923
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	62 600	65 802	66 770	67 752	68 750	331 674
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	189 630	533 004	405 795	408 141	965 130	2 501 700
3.2.1.	ESPAÇOS INDUSTRIAIS	44 130	279 520	150 000	150 000	0	623 649
3.2.2.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	145 500	253 485	255 795	258 141	965 130	1 878 050
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	54 000	822 000	105 000	105 000	65 000	1 151 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	54 000	822 000	105 000	105 000	65 000	1 151 000
3.3.1.1.	GESTÃO DE TRÂNSITO	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
3.3.1.2.	VIAS, ARRUEAMENTOS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS	51 500	817 000	100 000	100 000	60 000	1 128 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	257 549	463 500	328 500	277 500	227 500	1 554 549
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	1 000	110 000	60 000	60 000	10 000	241 000
3.4.2.	TURISMO	256 549	353 500	268 500	217 500	217 500	1 313 549
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 136 781	1 033 071	1 016 926	966 286	5 100 449	9 253 513
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	863 955	785 918	777 857	724 226	4 855 350	8 007 306
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	250 771	236 126	239 069	242 060	245 099	1 213 125
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	22 055	11 027	0	0	0	33 082
TOTAL GERAL		8 276 550	11 585 181	8 750 743	8 513 332	13 628 164	50 753 971

No que respeita, em particular ao ano de 2019, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional das GOPs, distribuída por funções.



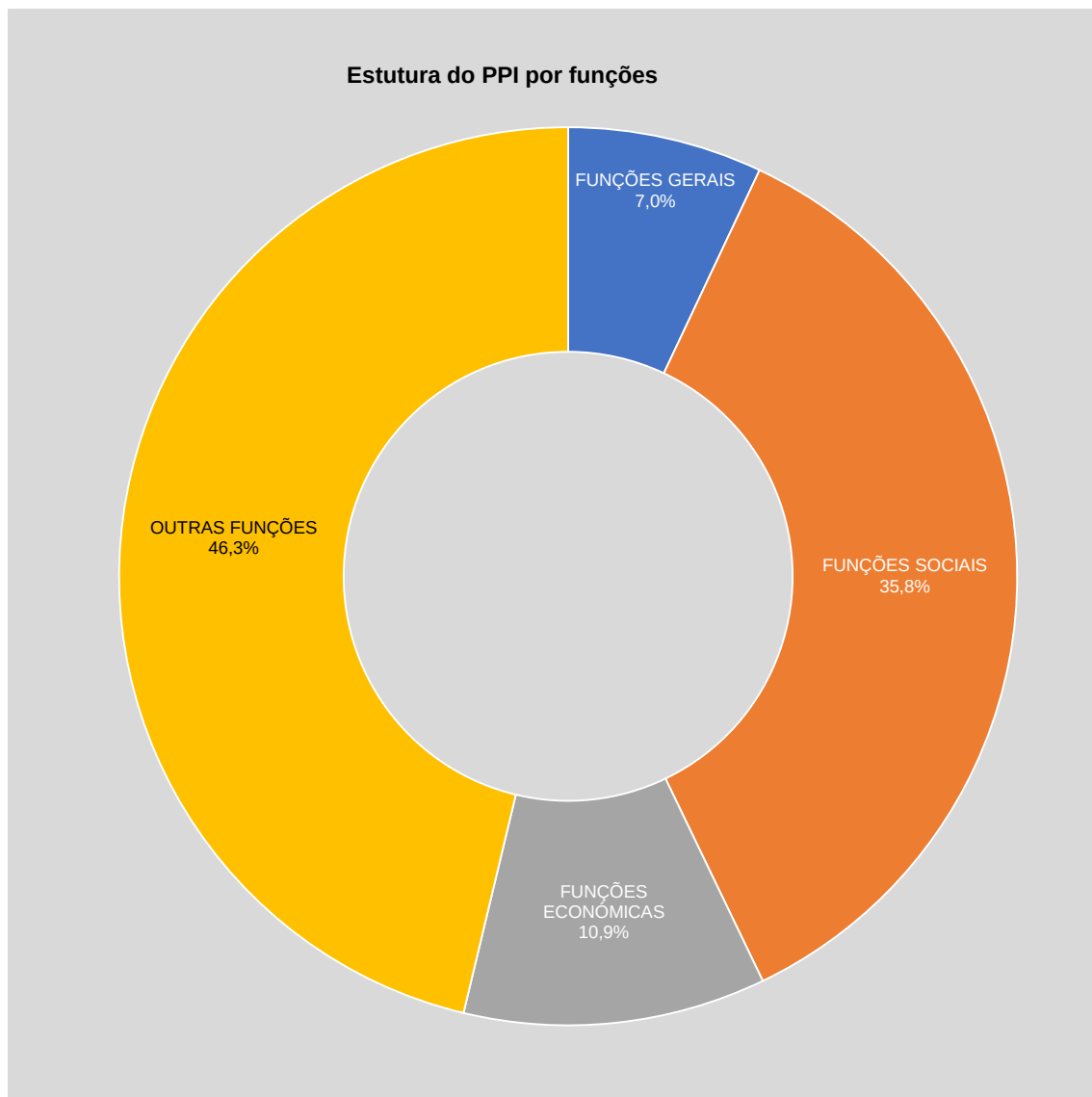
1.3.3.3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

Dispõe o ponto 2.3.1. do POCAL que «O plano plurianual de investimentos das autarquias locais, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa», no qual «devem ser discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.»

Assim, é possível ter uma leitura das despesas de capital do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas em PPI (inclusive a amortização de empréstimos bancários), conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL
1	FUNÇÕES GERAIS	129 145	368 925	369 296	344 673	766 676	1 978 715
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	109 545	324 725	325 096	300 473	722 476	1 782 315
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	109 545	324 725	325 096	300 473	722 476	1 782 315
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	26 474	140 000	140 000	140 000	140 000	586 474
1.1.1.3.	EDIFÍCIOS	24 360	24 725	25 096	25 473	447 476	547 130
1.1.1.9.	OUTROS SERVIÇOS GERAIS	58 711	160 000	160 000	135 000	135 000	648 711
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	19 600	44 200	44 200	44 200	44 200	196 400
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	19 600	44 200	44 200	44 200	44 200	196 400
2	FUNÇÕES SOCIAIS	660 338	2 266 536	362 076	299 576	293 153	3 881 679
2.1.	EDUCAÇÃO	104 000	120 000	120 000	120 000	120 000	584 000
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1 000	20 000	20 000	20 000	20 000	81 000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	103 000	100 000	100 000	100 000	100 000	503 000
2.2.	SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	38 371
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	15 371	23 000	0	0	0	38 371
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	104 800	393 544	0	0	0	498 344
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	104 800	393 544	0	0	0	498 344
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	100 076	899 076	192 076	132 076	128 153	1 451 458
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 500	70 000	20 000	10 000	5 000	108 500
2.4.2.1.	PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO	1 000	40 000	15 000	5 000	0	61 000
2.4.2.2.	REABILITAÇÃO URBANA E RURAL	2 500	30 000	5 000	5 000	5 000	47 500
2.4.3.	SANEAMENTO	32 500	527 000	50 000	50 000	50 000	709 500
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	61 000	291 000	111 000	61 000	61 000	585 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	3 076	11 076	11 076	11 076	12 153	48 458
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	336 091	830 915	50 000	47 500	45 000	1 309 506
2.5.1.	CULTURA	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	42 000
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	28 485	180 915	40 000	37 500	35 000	321 900
2.5.3.	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS	305 606	640 000	0	0	0	945 606
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	200 479	1 472 344	490 825	439 825	904 431	3 507 904
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	500	5 000	5 000	5 000	5 000	20 500
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	45 630	386 844	257 325	257 325	811 931	1 759 055
3.2.1.	ESPAÇOS INDUSTRIAIS	44 130	279 520	150 000	150 000	0	623 649
3.2.2.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 500	107 325	107 325	107 325	811 931	1 135 405
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	54 000	822 000	105 000	105 000	65 000	1 151 000
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	54 000	822 000	105 000	105 000	65 000	1 151 000
3.3.1.1.	GESTÃO DE TRÂNSITO	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
3.3.1.2.	VIAS, ARRUAAMENTOS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO MUNICIPAIS	51 500	817 000	100 000	100 000	60 000	1 128 500
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	100 349	258 500	123 500	72 500	22 500	577 349
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	1 000	110 000	60 000	60 000	10 000	241 000
3.4.2.	TURISMO	99 349	148 500	63 500	12 500	12 500	336 349
4	OUTRAS FUNÇÕES	852 038	747 610	735 878	689 557	4 444 276	7 469 359
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	756 805	686 583	685 878	639 557	4 394 276	7 163 099
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	73 179	50 000	50 000	50 000	50 000	273 179
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	22 055	11 027	0	0	0	33 082
TOTAL GERAL		1 842 000	4 855 415	1 958 075	1 773 631	6 408 535	16 837 657

No que respeita, em particular ao ano de 2019, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas de capital, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PPI, distribuída por funções.



1.3.3.3.2. PLANO DE ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO MUNICIPAL (PAM)

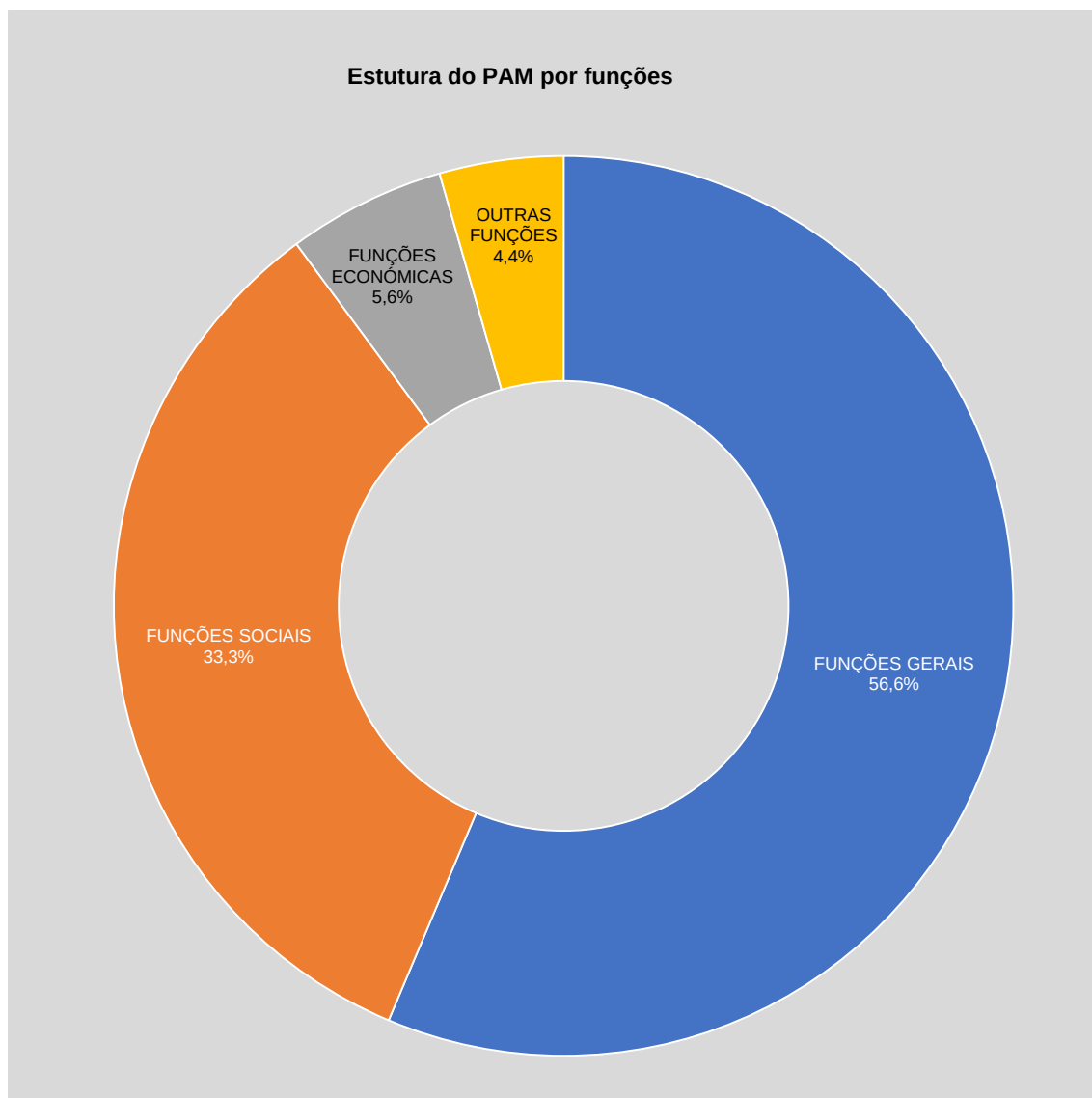
À semelhança do PPI, o PAM trata-se de um plano plurianual, de horizonte móvel de quatro anos que inclui todas as atividades (despesas correntes) a realizar, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia local e explicita a respetiva previsão de despesa corrente.

Convém referir novamente que o PAM que integra os presentes documentos previsionais inclui todas as despesas correntes previstas realizar pelo Município, para o horizonte temporal 2019-2022, de forma a melhor poder responder às especificidades do SNC-AP.

Assim, é possível, ter uma leitura das despesas correntes do Município, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, uma vez que todas as despesas se encontram inscritas em PAM, conforme mapa resumo seguinte.

OBJ.	DESCRIÇÃO	2019	2020	2021	2022	OUTROS	TOTAL
1	FUNÇÕES GERAIS	3 641 604	3 727 745	3 787 169	3 837 672	3 896 688	18 890 878
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 577 054	3 642 745	3 702 169	3 752 672	3 811 688	18 486 328
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 577 054	3 642 745	3 702 169	3 752 672	3 811 688	18 486 328
1.1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ÓRGÃOS AUTARQUIA, ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS	2 870 850	2 930 916	2 977 250	3 024 319	3 072 127	14 875 462
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	157 300	161 894	164 455	167 057	169 700	820 406
1.1.1.3.	EDIFÍCIOS	534 669	549 935	560 464	561 296	569 861	2 776 225
1.1.1.9.	OUTROS SERVIÇOS GERAIS	14 235	0	0	0	0	14 235
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	64 550	85 000	85 000	85 000	85 000	404 550
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	64 550	85 000	85 000	85 000	85 000	404 550
2	FUNÇÕES SOCIAIS	2 144 903	2 304 598	2 309 211	2 206 732	2 244 819	11 210 264
2.1.	EDUCAÇÃO	736 500	748 776	752 509	709 709	720 937	3 668 431
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	527 300	537 251	545 751	554 381	563 150	2 727 833
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	209 200	211 525	206 758	155 328	157 787	940 598
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	354 803	367 259	365 880	303 903	328 430	1 720 276
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	354 803	367 259	365 880	303 903	328 430	1 720 276
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	826 100	966 343	966 602	966 866	967 134	4 693 045
2.4.3.	SANEAMENTO	170 000	200 000	200 000	200 000	200 000	970 000
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	450 000	550 000	550 000	550 000	550 000	2 650 000
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	206 100	216 343	216 602	216 866	217 134	1 073 045
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	227 500	222 220	224 220	226 254	228 318	1 128 512
2.5.1.	CULTURA	29 900	30 000	30 000	30 000	30 000	149 900
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	197 600	192 220	194 220	196 254	198 318	978 612
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	363 300	411 962	415 240	418 568	421 949	2 031 019
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	62 100	60 802	61 770	62 752	63 750	311 174
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	144 000	146 160	148 470	150 816	153 199	742 645
3.2.2.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	144 000	146 160	148 470	150 816	153 199	742 645
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	157 200	205 000	205 000	205 000	205 000	977 200
3.4.2.	TURISMO	157 200	205 000	205 000	205 000	205 000	977 200
4	OUTRAS FUNÇÕES	284 743	285 461	281 048	276 729	656 173	1 784 154
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	107 150	99 335	91 979	84 669	461 074	844 207
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	177 593	186 126	189 069	192 060	195 099	939 947
TOTAL GERAL		6 434 550	6 729 766	6 792 668	6 739 701	7 219 629	33 916 314

No que respeita, em particular ao ano de 2019, e para que se possa ter uma noção mais fidedigna acerca da distribuição das despesas, por funções, de acordo com o classificador funcional, apresenta-se no gráfico seguinte, a estrutura previsional do PAM, distribuída por funções.



1.3.4. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPO)

A planear estes documentos previsionais foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, durante os anos financeiros de 2019-2022, em consonância com o previsto no art.º 44º do RFALEI, o que implicou a elaboração do QPO.

O QPO ainda carece da regulamentação estabelecida no art.º 47.º do RFALEI (o qual dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após publicação da presente lei”). Assim o decreto-lei a que se refere o art.º 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Importa ainda atender que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º do RFALEI, «os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.» Assim, o Município não pode correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2019 cuja regulamentação não existe.

Por outro lado, conforme refere a própria ANMP²⁸, na sua circular 108/2014/AG, «a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas».

Assim, pese embora se apresentem, no quadro seguinte, os montantes totais de receitas e de despesas para o horizonte temporal 2019-2022, entende o Município, tal como a ANMP, «não estarem criadas as condições legais para cumprimento do art.º 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por omissão legislativa do Governo, desde 3 de janeiro de 2014. A ANMP (tal como o Município) considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas (...), independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento».

	Projeções			
	2019	2020	2021	2022
Receitas de OE	3 948 717,99 €	4 007 948,76 €	4 071 274,35 €	4 135 600,48 €
Restantes receitas	4 327 832,01 €	7 577 232,68 €	4 679 469,02 €	4 377 731,68 €
Receitas totais	8 276 550,00 €	11 585 181,44 €	8 750 743,37 €	8 513 332,16 €
Despesas totais	8 276 550,00 €	11 585 181,44 €	8 750 743,37 €	8 513 332,16 €

²⁸ Associação Nacional de Municípios Portugueses.

1.3.5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O equilíbrio orçamental encontra-se previsto no capítulo IV (regras orçamentais) do RFALEI, determinando o n.º 1 do art.º 40.º que «os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas».

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através de:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

Este artigo prevê ainda no seu n.º 3 que «o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte».

Importa ainda referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que «(...) considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo».

Por sua vez, no art.º 83.º do mesmo diploma legal, integrado no Título V e intitulado de «Disposições finais e transitórias», prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que «Para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.»

1.3.5.1. AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

No quadro seguinte, são apuradas as amortizações médias de EMLP, em sede de orçamento, nos termos previstos no RFALEI, nomeadamente:

- Para os EMLP existentes à data de entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital em dívida em 31/12/2013 pelo número de anos de vida útil remanescente dos mesmos), nos termos previstos no art.º 83.º do RFALEI;
- Para os EMLP contratados após entrada em vigor do RFALEI (através da divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo), nos termos previstos no n.º 4 do art.º 40.º do RFALEI.

Finalidade do empréstimo	Data de contratação	Capital		Prazo (anos)	Anos decorridos até 31/12/2013	Capital em dívida a 31/12/2013	Capital contraído após 31/01/2013	Anos em falta	Amortizações médias MLP 2018
		Contratado	Utilizado						
Realojamento Municipal	07/09/1998	437 884,70	420 127,49	26	15	155 515,93	0,00	11	14 137,81
Projetos investimento	12/10/2006	518 000,00	518 000,00	15	7	329 709,19	0,00	8	41 213,65
Projetos investimento	27/12/2006	67 000,00	67 000,00	15	6	42 747,32	0,00	9	4 749,70
Projetos investimento	14/01/2008	1 815 000,00	1 815 000,00	25	5	1 538 804,36	0,00	20	76 940,22
Projetos investimento	03/12/2008	1 200 000,00	1 200 000,00	25	4	1 069 565,20	0,00	21	50 931,68
PREDE	02/09/2009	704 032,00	704 032,00	10	4	704 032,00	0,00	6	117 338,67
Substituição de PAEL	21/10/2017	3 908 892,71	3 908 892,71	16	0	0,00	3 908 892,71	16	244 305,79
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo									549 617,52

1.3.5.2. PREVISÃO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Atendendo ao apuramento das amortizações médias de médio e longo prazo efetuado, apresenta-se no quadro seguinte, a previsão de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento previsional, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI, que determina que «a *receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos*».

Receitas correntes brutas (1)	Despesa corrente (2)	Amortizações médias de empréstimos de MLP (3)	Despesa corrente + Amortizações médias (4)=(2)+(3)	Equilíbrio orçamental (5)=(1)-(4)
7 049 550,00 €	6 434 550,00 €	549 617,52 €	6 984 617,52 €	65 382,48 €

1.3.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

As responsabilidades contingentes do Município de Borba, conhecidas, à data de elaboração dos presentes documentos previsionais, são apenas as constantes nos pontos seguintes.

Tribunal Central Administrativo Sul

Processo n.º: 11972/15

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (em representação de Miguel da Conceição Passinhas);

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Recurso do Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja no âmbito do Processo n.º 194/07.4BEBJA (em que era pedida a anulação dos atos de processamento de vencimentos referentes aos meses de janeiro a abril de 2007 e condenação do Município ao pagamento das diferenças remuneratórias em causa, acrescido de juros moratórios);

Valor da ação: 14.965 EUR

Posição atual da ação: a aguardar que seja proferido acórdão.

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja

Processo n.º: 489/17.9BEBJA

Recorrente: Carlos Roberto Marchante Espiguiña;

Recorrido: Município de Borba;

Pedido: Reposicionamento remuneratório do A. na primeira posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional da Carreira de Assistente Operacional e consequente pagamento das diferenças salariais com efeitos à data de ingresso na mencionada categoria;

Valor da ação: 5.000,01 EUR;

Posição atual da ação: Apresentada contestação pelo Município.

1.3.7. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estipula a alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI que «O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos: a) (...); b) (...); c) Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.»

Assim, apresenta-se de seguida, mapa das entidades participadas (societárias e não societárias) pelo Município de Borba, à data da elaboração dos presentes documentos previsionais.

Entidade participada						Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade	Societária	Não Societária	CAE	%	Valor nominal realizado	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Associação Municípios com Fins Específicos		X	91331	n/a	n/a	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação Municípios com Fins Específicos		X	94110	n/a	n/a	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509 364 390	Associação Municípios com Fins Específicos		X	84130	n/a	n/a	
EDC – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármoreis, S.A.	506 035 972	Sociedade Anónima	X		70200	12,25	36.750 EUR	7.350 Unid. Participação - A.
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Fundos e Serviços autónomos	X		62202	0,0361	165.408,75 EUR	B.

- A. EDC: Deliberou a Câmara Municipal de Borba, em 31/08/2016 e a Assembleia Municipal de Borba, em 30/09/2016, aprovar a venda das participações sociais, pelo seu valor nominal, através de anúncio público a publicitar em jornais nacionais e regionais, assim como em rádios da região, com prazo para apresentação de propostas de 3 meses, sendo que os custos associados a este procedimento devem ser repartidos pelos municípios acionistas, na proporção das suas participações.
- B. FAM: Mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. Trata-se de um fundo constituído pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, visando a recuperação financeira dos municípios em situação de desequilíbrio financeiro, através da implementação de programas de ajustamento municipal. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.
- Capital total do FAM: 550 milhões de euros. Capital subscrito no FAM: 198.490,50 EUR (0,0361% do capital total) – art.º 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Capital realizado no FAM: 44.109 EUR (ano de 2015), 44.109 EUR (ano de 2016), 44.109 EUR (ano de 2017), 33.081,75 EUR (ano de 2018) – art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

1.4. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As Grandes Opções do Plano 2019-2022 e o Orçamento 2019 inserem-se na estratégia de desenvolvimento local que se pretende para o Município nos próximos anos, apostando na implementação de medidas que visem elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

O Município define a visão estratégica central: “Borba faz bem!”

Esta visão estratégica, de mensagem simples e direta, fundamenta-se na avaliação das potencialidades e oportunidades do Concelho, através da implementação e desenvolvimento de quatro eixos estratégicos de desenvolvimento e depende do aproveitamento das potencialidades endógenas que o Concelho oferece e da superação das suas fragilidades, através de um persistente empenho do Município e da mobilização de outras instituições da comunidade, unidas pelo mesmo desígnio estratégico.

Naturalmente, não se ignora que as circunstâncias e a natureza da envolvente global do processo de desenvolvimento do Concelho se vêm modificando de forma muito significativa nos últimos anos.

Com efeito, os municípios desempenham um papel essencial como focos catalisadores de desenvolvimento através dos serviços prestados e condições oferecidas aos cidadãos, às empresas e às outras organizações, o que exige uma adequada provisão dos bens e serviços públicos.

Neste contexto, a concretização da visão estratégica central acima mencionada é um objetivo ambicioso, mas realista, que tem que levar em consideração todos os aspetos acima referidos, mas também as possíveis condicionantes externas.

1.5. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LEd's)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, é assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento (LEd's).

- LEd 1. EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**, que assume como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.
- LEd 2. APROFUNDAR A DEMOCRACIA**, que assume como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.
- LEd 3. JUSTIÇA SOCIAL**, que assume como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.
- LEd 4. PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE**, que assume como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de águas, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas ambientais.

Importa ainda referir que para que estas linhas estratégicas de desenvolvimento sejam exequíveis a médio e longo prazo, torna-se imperativo iniciar alguns projetos e ações em 2019, enquanto outros, pelas suas características, deverão permitir o seu desenvolvimento ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento do QCA²⁹ 2014-2020 (Portugal 2020), de forma a garantir o respeito pela LCPA e demais legislação em vigor.

Assim, ao longo dos pontos seguintes, em cada linha estratégica de desenvolvimento, no seio de cada uma das dimensões que as suportam são apresentados, sinteticamente, os projetos e ações que se podem considerar de maior relevância e que foram alvo de inscrição nos presentes documentos previsionais.

²⁹ Quadro Comunitário de Apoio.

1.5.1. LEd 1: EMPREGO E DESENVOLVIMENTO

O Município assume o propósito estratégico de projetar o emprego e o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.1.1. Implementação de medidas geradoras de emprego;
- 1.5.1.2. Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;
- 1.5.1.3. Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

1.5.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a implementação de medidas geradoras de emprego.

Para o efeito, o Município terá que assumir que este desígnio só será realizável se for reconhecida a importância, a experiência e a competência detida por outras entidades nesta matéria, às quais o Município terá que recorrer para incrementar o emprego no Concelho, não se escusando, no entanto, de promover individualmente o incremento do mesmo, no quadro das suas competências e capacidades.

1.5.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

O Município tem, ao longo dos últimos anos, incrementado, consideravelmente a consolidação do seu mapa de pessoal, procurando garantir condições de estabilidade contratual para os seus trabalhadores.

Por outro lado, no ano de 2018, o Município procedeu à contratação de 26 trabalhadores (cerca de 15% do número de postos de trabalho preenchidos, no mapa de pessoal, àquela data), ao abrigo do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), o que demonstra a elevada importância que o Município dedicada à regularização de vínculos dos seus trabalhadores.

Efetivamente, esta opção apresenta um custo considerável, que entendemos assumir como investimento no desenvolvimento do Concelho, uma vez que as despesas com pessoal, no orçamento de 2018 se inscreveram em 3,05 milhões de euros, e no orçamento de 2019 se inscrevem em 3,58 milhões de euros.

Assim, esta diferença, superior a 500.000 euros, reflete, o investimento que o Município assume, por si só, anualmente, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego no Concelho.

De referir, que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados por fundos comunitários.

Para melhor compreensão, resumem-se, no mapa seguinte, os projetos, inscritos em PAM, que assumem, essencialmente, despesas com pessoal, sem qualquer receita associada.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Trabalhadores do Município	2018	A	3	2 636 200 €	2 692 730 €	2 735 291 €	2 778 526 €	2 822 441 €	13 665 188 €
Outras situações - Pessoal	2018	A	4	13 000 €	13 206 €	13 416 €	13 629 €	13 846 €	67 097 €
Órgãos da Autarquia	2018	A	2	211 950 €	215 133 €	218 538 €	221 998 €	225 511 €	1 093 130 €
Assembleia Municipal	2018	A	1	9 700 €	9 847 €	10 005 €	10 166 €	10 329 €	50 047 €
Total				2 870 850 €	2 930 916 €	2 977 250 €	3 024 319 €	3 072 127 €	14 875 462 €

1.5.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende potenciar o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias.

O pressuposto desta dimensão assenta no facto de assumir que sejam efetuados investimentos no Concelho por parte do Município, mas também outros, nos quais o Município não seja o único promotor, assumindo-se como um parceiro privilegiado, permitindo, desta forma, gerar riqueza, criar emprego e dinamizar o investimento privado.

1.5.1.2.1. ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACÊLOS

A Zona Industrial do Alto dos Bacêlos, localizada fora dos aglomerados urbanos assume uma área de 48,60 hectares e destina-se a espaços de indústria, logística e armazenagem; espaços de comércio e serviços e espaços de equipamentos de utilização coletiva (sendo também onde se localiza a estação de transferência de resíduos sólidos de Borba).

Apresenta, neste momento, uma reduzida taxa de ocupação de lotes e necessita ser infraestruturada, de modo a melhorar a atual taxa de ocupação dos espaços, com vista à criação de uma nova dinâmica empresarial. Pretende-se, ao longo dos próximos anos, investir, faseadamente, neste espaço industrial, procurando fontes de financiamento e atraindo novos investidores. Para o efeito foi previsto um projeto, nos documentos previsionais, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Zona Industrial Alto dos Bacêlos	2018	I	34		100 000 €	150 000 €	150 000 €		400 000 €

1.5.1.2.2. PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DE ORADA

Este Pólo Industrial localiza-se junto à estrada municipal 506 (EM 506), que liga esta localidade ao Concelho de Estremoz e tem capacidade para 10 lotes, numa área 18.000 m². Nove lotes estão destinados a indústria e um a equipamento, com áreas compreendidas entre os 1.000 e 1.300 m².

A criação deste Pólo Industrial pretendeu proporcionar à Orada um espaço para a instalação de pequenas unidades industriais, particularmente ligadas à atividade agroindustrial, desenvolvendo o potencial industrial e empresarial, promovendo a oferta de emprego e atração de população ativa para a Freguesia.

Atualmente já se encontram ocupados 2 lotes, um por parte do Município, com o Pavilhão de Feiras e Exposições e um outro por particular, com a instalação de uma unidade de panificação.

Apresentou o Município, em abril de 2018, ao POR Alentejo, uma candidatura (ALT20-53-2018-03), no montante de 218.150 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, tendo como objetivo a qualificação do Pólo Industrial, com a melhoria das infraestruturas e assim dispor de lotes infraestruturados dotados de acessos e arruamentos, redes de águas, esgotos, energia elétrica e rede de telecomunicações adequadas a proporcionar aos empresários condições de instalação e desenvolvimento dos negócios e a melhoria da competitividade, incentivando a fixação de empresas e pessoas.

Para o efeito foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	2018	I	35	43 630 €	174 520 €				218 150 €

1.5.1.2.3. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Foi efetuado um levantamento dos caminhos rurais, estradas e arruamentos municipais que no Concelho necessitam de investimento mais urgente, e que, atendendo ao deterioramento dos pavimentos, implicam um elevado investimento.

Assim, entendeu-se, ser apenas possível, faseadamente, proceder à repavimentação de alguns troços de estradas e à reconstrução de alguns caminhos rurais.

A estrutura dos pavimentos a adotar terá que ter em consideração a localização dos troços de estrada a melhorar, nomeadamente pelo facto de algumas se localizarem em zonas de pedreiras e de diferentes acessos a áreas agrícolas e/ou industriais, podendo ser utilizada por veículos pesados, existindo também a necessidade de proceder à substituição de sinalização em algumas vias.

Para o efeito, foram previstos, nos presentes documentos previsionais, alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	25 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	225 000 €
Valorização Estrada Rio de Moinhos - Estremoz	2018	I	42		175 000 €				175 000 €
Valorização Estrada Orada - Santo Aleixo (Monforte)	2018	I	43		160 000 €				160 000 €
Valorização Estrada Orada - S. Domingos (Estremoz)	2018	I	44	20 000 €	170 000 €				190 000 €
Valorização Estrada Alcaraviça - Aldeia de Sande	2018	I	45		212 000 €				212 000 €
Valorização Estrada Rio de Moinhos - Alfaval	2018	I	46	5 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €		125 000 €
Sinalização	2018	I	37	2 500 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	22 500 €
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	1 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	41 500 €
Total				54 000 €	822 000 €	105 000 €	105 000 €	65 000 €	1 151 000 €

1.5.1.2.4. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são condição essencial para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, nomeadamente capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico, entre outros.

Assim, pretende a Câmara Municipal, ao longo do mandato, proceder a obras de melhoria e beneficiação nos estaleiros municipais, de forma a proporcionar melhores condições aos trabalhadores, pelo que nos documentos previsionais foi previsto um projeto, em PPI, conforme consta no mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Estaleiros Municipais	2018	I	3	500 €	50 000 €	50 000 €	25 000 €	25 000 €	150 500 €

1.5.1.2.5. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

Assim, foram inscritos, nos documentos previsionais, em PPI, alguns projetos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48	500 €	100 000 €	50 000 €	50 000 €		200 500 €
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	40 500 €
Total				1 000 €	110 000 €	60 000 €	60 000 €	10 000 €	241 000 €

1.5.1.3. POLÍTICA GLOBAL NO PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assume a necessidade de concretizar uma política global ao nível de património, turismo, educação, cultura e desporto, de forma a melhor delinear e concretizar uma estratégia conjunta e concertada para áreas chave no desenvolvimento do Concelho.

1.5.1.3.1. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Pretende-se com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício dos Paços do Concelho, dando continuidade à modernização da administração municipal.

Este projeto permitirá revitalizar a zona histórica da cidade, apostando na remodelação do imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços (Biblioteca Municipal, Conservatória do Registo Civil e Predial e Cartório Notarial de Borba) permite repensar um projeto que revitalize e modernize o edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais.

Nos últimos anos o edifício tem vindo a ser, faseadamente reabilitado, através da beneficiação de alguns espaços que permitiram criar novas valências e funcionalidades, nomeadamente, o Balcão Único (2010), o Posto de Turismo (2015), o Lagar Museu (2015), o Gabinete de Ação Social (2016) e a CPCJ (2016).

Assim, para efeitos de continuidade do investimento, neste importante imóvel do Município, foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Edifício dos Paços do Concelho	2018	I	2	5 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	205 000 €

1.5.1.3.2. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado e que é preciso acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que procuram colocar a região como destino de excelência.

Para o efeito, o Município deve continuar a apostar na realização de certames temáticos, dando continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho, realizando a “Festa da Vinha e do Vinho”, o “Queijo & Sabores”, a “Ervas & Companhia”, as “Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos” e o “É Natal em Borba”.

Pretende-se ainda, apostar na realização de outras ações, com vista a incrementar o potencial turístico do Concelho, nomeadamente, através da aquisição de novos equipamentos para o Posto de Turismo e da criação do Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros.

O trabalho em parceria com outras entidades e municípios também deverá fazer parte desta estratégia, encontrando-se o Município envolvido no apoio ao processo de candidatura do Município da Vidigueira que pretende elevar o Vinho de Talha, a Património da Humanidade e na parceria, com o Município de Vila Viçosa e outros, na organização do projeto «AlStones» (Alentejo's Stones in the World – Pedras do Alentejo no Mundo).

Por outro lado, após elaborada candidatura pelo Município, no montante de 82.015 EUR, ao Programa Valorizar, encontra-se atualmente já garantido o apoio a 90%, pelo Turismo de Portugal, para criação, em Rio de Moinhos, de um Centro BTT (Bike Station), integrado em rede, para percursos supramunicipais.

Submeteu o Município também candidatura, ao Programa Valorizar, com vista à obtenção de apoio, pela Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior³⁰, para criação de um Parque de Autocaravanismo, a integrar em rede, com vista ao aumento da oferta de produto turístico no Concelho.

Assim, foram contemplados em orçamento alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	100 000 €	125 000 €	125 000 €	125 000 €	125 000 €	600 000 €
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	500 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	20 500 €
Ervas & Companhia	2018	A	32	10 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	70 000 €
Queijo & Sabores	2018	A	33	10 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	70 000 €
É Natal em Borba	2018	A	35	10 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	70 000 €
Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	15 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	20 000 €	95 000 €
Outros Eventos	2018	A	39	10 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	70 000 €
Posto de Turismo	2018	I	51	400 €	2 500 €	2 500 €	2 500 €	2 500 €	10 400 €
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54	500 €	1 000 €	1 000 €			2 500 €
Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros	2018	I	52	290 €	25 000 €	50 000 €			75 290 €
Parque de Autocaravanismo	2018	I	53	10 644 €	60 000 €				70 644 €
Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros de BTT	2018	I	50	82 015 €					82 015 €
AlStones	2019	I	8	5 000 €	55 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	75 000 €
Total				254 349 €	353 500 €	268 500 €	217 500 €	217 500 €	1 311 349 €

1.5.1.3.3. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo no Concelho, nomeadamente, no que concerne à gestão de equipamentos escolares e do pessoal não docente dos estabelecimentos escolares e à repartição de custos comuns de funcionamento dos estabelecimentos escolares.

No entanto, as ações do Município, em matéria de qualificação e educação não se restringem ao cumprimento daquele contrato, mas também à gestão das cantinas escolares, ao funcionamento da Oficina da Criança, à reabilitação e valorização dos Equipamentos Escolares, de entre outros.

Por outro lado, a relevância, em particular do 1.º ciclo do ensino básico, no percurso educativo das crianças, tem incentivado o Município, pelos sucessos alcançados em anteriores anos letivos, a continuar a proporcionar a estes alunos, atividades de enriquecimento curricular, ao abrigo de candidaturas formalizadas à DGEstE.

A candidatura submetida e aprovada, enquadrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que compreende o desenvolvimento de Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, é mais um projeto em execução, pelo Município, com vista à melhoria da qualificação e da educação dos mais jovens, permitindo o desenvolvimento de ações, acompanhamento e apoio do percurso educativo, visando ainda o apetrechamento da Oficina da Criança e do Centro de Juventude com materiais e equipamentos que visem a melhoria da qualificação e da educação no Concelho.

³⁰ Criada no âmbito do Programa Valorizar, que visa promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, a Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem como principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

Assim, para dar resposta a estas exigências, foram previstos, em PAM e PPI, alguns projetos conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Competências Descentralizadas do MEC	2018	A	9	473 300 €	480 402 €	487 999 €	495 715 €	503 554 €	2 440 970 €
Cantinas Escolares	2018	A	12	113 450 €	115 242 €	117 065 €	118 917 €	120 798 €	585 472 €
Oficina da Criança	2018	A	13	12 750 €	12 953 €	13 160 €	13 369 €	13 582 €	65 814 €
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	30 000 €	30 450 €	30 932 €	31 421 €	31 918 €	154 721 €
Educação - Custos Comuns	2018	A	42	24 000 €	26 399 €	26 820 €	27 245 €	27 678 €	132 142 €
PIICIE	2018	A	43	61 000 €	61 000 €	53 850 €			175 850 €
Total				714 500 €	726 446 €	729 826 €	686 667 €	697 530 €	3 554 969 €

1.5.1.3.4. TRANSPORTES ESCOLARES

O Município, em parceria com os estabelecimentos de ensino e os demais parceiros educativos, continuará a garantir a efetivação dos transportes escolares, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

Assim, para 2019 foram previstos, conforme mapa seguinte, projetos que contemplam:

- Proceder à aquisição de 1 nova viatura, de 9 lugares, para transporte de crianças, de modo a substituir uma das que atualmente realizam este serviço, libertando-a para outros serviços do Município;
- Cumprir com o contrato de locação financeira de aquisição de autocarro para transportes escolares, celebrado em 2017, pelo período de 36 meses;
- Os custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58	103 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €	503 000 €
Transportes escolares	2018	A	11	22 000 €	22 330 €	22 683 €	23 042 €	23 407 €	113 462 €
Total				125 000 €	122 330 €	122 683 €	123 042 €	123 407 €	616 462 €

1.5.1.3.5. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continua a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município tem que fazer face, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe e que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

No entanto, tal imperativo, tem que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem prioritários.

Por outro lado, pretende-se continuar a realizar iniciativas culturais durante o ano, de modo a manter uma agenda regular, alguns dos quais, enquadrados no projeto Alentejo em Cena, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	2 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	42 000 €
Iniciativas culturais	2018	A	23	29 900 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	149 900 €
Alentejo em Cena	2018	A	41	2 200 €					2 200 €
Total				34 100 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	40 000 €	194 100 €

1.5.1.3.6. VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS

A valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, através da execução de cobertura que permita melhorar substancialmente a utilização daquele equipamento para fruição do mesmo, pela população tem sido um dos projetos mais ambicionados pelo Município.

O investimento encontrava-se estimado em cerca de 160.000 EUR e pretendia dar resposta a uma necessidade sentida pela população local, uma vez que permitiria melhorar o espaço que, a par da prática desportiva, serve como local de encontro e convívio entre a população em alguns dos eventos locais.

O Município, em 2018, candidatou a valorização deste equipamento, ao Programa Nacional de Coesão Territorial, com vista à celebração de um Contrato Programa, para realização do investimento, com apoio de 60%, por parte da DGAL.

Assim, pretende-se executar o investimento, nos anos de 2019 e 2020, dependendo o mesmo, da aprovação da candidatura submetida, pelo que se inscreveu, nos presentes documentos previsionais, um projeto em PPI, para fazer face ao mesmo, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2019	2020	2021	Outros	
Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	2018	I	32	23 985 €	135 915 €				159 900 €

1.5.2. LEd 2: APROFUNDAR A DEMOCRACIA

O Município assume o propósito estratégico de aprofundar a democracia no Concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

- 1.5.2.1. Valorização da cidadania;
- 1.5.2.2. Promoção da cooperação com as Freguesias;
- 1.5.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

1.5.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

A primeira dimensão estratégica assume a valorização da cidadania como condição fundamental para o aprofundamento da democracia. Pretende-se com este desígnio assumir que «o coletivo é maior que a soma das partes» e que só com uma verdadeira valorização da ação de cidadania o Município irá lograr desenvolver, de forma sustentada, as suas competências.

1.5.2.1.1. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um processo democrático e participativo no qual os cidadãos podem dar o seu contributo para definir algumas das ações do orçamento municipal, assumindo como principais objetivos:

- Promover a participação informada, ativa e construtiva dos cidadãos eleitores em processos de decisão de interesse municipal, público ou coletivo;
- Aproximar os cidadãos da gestão pública
- Reforçar a transparência da atividade do Município;
- Fomentar uma sociedade civil mais dinâmica e coesa
- Responder às necessidades da população, ajustando-se as mesmas às políticas municipais.

O Município pretende contribuir para um modelo de governação mais dinâmico e assegurar a abertura, igualdade e participação dos cidadãos nas atividades do Município, através da realização do Orçamento Participativo.

A adoção do Orçamento Participativo fundamenta-se nos valores da democracia participativa constantes no artigo 2.º da CRP³¹, como direitos fundamentais inalienáveis, e pretende ser um meio para os cidadãos terem a oportunidade de propor, debater e atribuir uma hierarquização a alguns projetos de interesse geral, público ou coletivo.

Assim, para desenvolvimento do Orçamento Participativo foi previsto um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Orçamento Participativo	2018	I	5	20 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	140 000 €

³¹ Constituição da República Portuguesa.

1.5.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta na promoção da cooperação com as Freguesias do Concelho, nomeadamente, pelo facto de serem estas as que se encontram em maior proximidade com os munícipes, e como tal, as que melhores condições apresentam para fazer face às necessidades sentidas pelos mesmos.

1.5.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal pretende, no atual mandato, dar continuidade à política de cooperação encetada com as Freguesias.

Através desta via, continuará a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

A determinação de apoiar a Requalificação da Casa do Povo da Orada, através da assunção do montante correspondente à contrapartida pública nacional da candidatura formalizada por aquela Freguesia, foi também prevista, de acordo com a deliberação tomada no ano de 2018.

Para o efeito foram inscritos nos documentos previsionais, projetos em PAM e PPI, com os montantes previstos transferir, por via dos acordos de execução e/ou de colaboração com as Freguesias, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Acordos de Execução com as Freguesias	2018	A	37	49 053 €	49 789 €	50 576 €	51 376 €	52 188 €	252 982 €
Acordos com Freguesias	2019	A	3	17 760 €	18 027 €	18 312 €	18 602 €	18 896 €	91 597 €
Requalificação da Casa do Povo da Orada	2018	I	59	14 925 €					14 925 €
Total				81 738 €	67 816 €	68 888 €	69 978 €	71 084 €	359 504 €

1.5.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento assenta no compromisso de articular ações e medidas com as associações e coletividades, de forma a garantir a participação e o envolvimento de todas as partes no desenvolvimento do Concelho.

1.5.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

A parceria estabelecida entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permite desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o principal objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

O projeto ModernizaçãoAC@2020, no qual o Município de Borba participa, assenta no desenvolvimento de atividades que correspondem aos domínios reengenharia e desmaterialização de processos, multicanal para atendimento e infraestruturas tecnológicas, prevendo-se a sua conclusão, durante o ano de 2019.

Entendemos que só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios.

Assim, os presentes documentos previsionais preveem as dotações previstas fazer face com as quotizações, atividades e projetos desenvolvidos pela CIMAC e municípios integrantes, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	105 070 €	112 514 €	114 293 €	116 100 €	117 937 €	565 914 €
CIMAC - Projetos	2018	I	56	58 254 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	258 254 €
ModernizaçãoAC@2020	2019	I	1	27 711 €					27 711 €
ModernizaçãoAC@2020	2019	A	4	14 235 €					14 235 €
Total				205 270 €	162 514 €	164 293 €	166 100 €	167 937 €	866 114 €

1.5.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho, pelo que a Autarquia deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações.

Entendemos que as diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Assim, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências pretende continuar a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através de:

- Programa de Apoio a Associações e Coletividades (PAAC);
- Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD);
- Apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique, existirem vantagens para o Concelho, na realização de acordos de parceria, colaboração ou cooperação.

Assim, foram previstos alguns projetos, em PAM, destinados aos diferentes apoios previstos conceder, nos termos antes referidos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
PAAC	2019	A	1	20 000 €	20 500 €	20 500 €	20 500 €	20 500 €	102 000 €
PAAD	2019	A	2	20 000 €	20 500 €	20 500 €	20 500 €	20 500 €	102 000 €
Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A	26	10 500 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	15 000 €	70 500 €
Total				50 500 €	56 000 €	56 000 €	56 000 €	56 000 €	274 500 €

1.5.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL

Na sequência do Protocolo celebrado, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (AHBVB), o Município irá assumir 50% dos custos de funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) a criar, a partir de 01/04/2019, no montante estimado de 23.500 EUR. As EIP são constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil. Enquanto o Município não assumir encargos com constituição da EIP, mantém o compromisso de apoiar, mensalmente, a AHBVB, no montante de 1.600 EUR, no âmbito do Protocolo em vigor.

Para funcionamento e investimento na Proteção Civil, com vista a dotar estes serviços de melhores condições, foram inscritos novos projetos autonomizados, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Equipa de Intervenção Permanente	2018	A	7	23 500 €	60 000 €	60 000 €	60 000 €	60 000 €	263 500 €
Apoio à Proteção Civil	2018	I	8	4 800 €	19 200 €	19 200 €	19 200 €	19 200 €	81 600 €
Proteção Civil - Funcionamento	2019	A	6	41 050 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	141 050 €
Proteção Civil - Investimento	2019	I	9	14 800 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	25 000 €	114 800 €
Total				84 150 €	129 200 €	129 200 €	129 200 €	129 200 €	600 950 €

1.5.3. LEd 3: JUSTIÇA SOCIAL

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa, necessariamente, pelo desenvolvimento da dimensão social, pelo que, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades e a combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

1.5.3.1. Promoção da justiça social;

1.5.3.2. Promoção do bem-estar;

1.5.3.3. Valorização das políticas de inclusão social.

1.5.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende promover a justiça social, enquanto linha de política social do Município, de forma a atenuar as desigualdades entre as pessoas e a combater todas as formas de pobreza e exclusão.

1.5.3.1.1. APOIO A PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Em novembro de 2017, o Município de Borba celebrou, com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, a Associação Coração Delta e os municípios de Elvas, Arronches, Alandroal, Borba, Campo Maior, Estremoz, Monforte, Sousel e Vila Viçosa uma adenda ao Protocolo de Reestruturação do Ambulatório do Hospital Santa Luzia de Elvas em Unidade de Alta Resolução.

Prevía o Protocolo inicial, celebrado em maio de 2015, um investimento de 1 milhão de euros, tendo-se posteriormente verificando que este valor não seria suficiente para fazer face às previsões, pelo que houve necessidade de elaborar um novo projeto, no montante de 1,5 milhões de euros.

A candidatura deste novo projeto foi apresentada ao POR Alentejo 2020, encontrando-se atualmente já aprovada, tendo o Município assumido, por meio de Protocolo, comparticipar o projeto, no montante máximo de 15.371,20 EUR.

Por outro lado, pretende o Município, em 2020, formalizar Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), com vista a aderir ao Projeto Piloto Saúde Oral, implicando esta opção no investimento, pelo Município, do montante de 23.000 EUR, com vista à aquisição de equipamentos (Cadeira Dentista e Equipamento de Raio X), a doar à ARS Alentejo, o que permitiria dotar o Centro de Saúde de Borba, de consultas de medicina oral para a população do Concelho.

Assim, nos presentes documentos previsionais, inscreveram-se projetos, em PPI, para fazer face aos investimentos referidos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	2018	I	9	15 371 €					15 371 €
Projeto Piloto: Saúde Oral	2019	I	2	0 €	23 000 €				23 000 €
Total				15 371 €	23 000 €	0 €	0 €	0 €	38 371 €

1.5.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município pretende prosseguir com uma política social que prevê a atribuição de bolsas de estudo e de apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar aos estudantes mais necessitados, uma vez que com a prossecução da mesma se pretendem garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo, prevendo-se, no ano de 2019, já proceder à atribuição das bolsas de estudo, ao abrigo do novo regulamento.

Por outro lado, no ano de 2019, pretende-se continuar a atribuir apoio, no âmbito da ação social escolar, aos alunos, de forma a apoiar o fornecimento de refeições escolares e a aquisição de manuais e material escolar (mediante o escalão atribuído ao aluno).

Assim, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	9 000 €	12 000 €	13 500 €	15 000 €	15 000 €	64 500 €
Ação Social Escolar	2019	A	5	5 000 €	5 075 €	5 156 €	5 238 €	25 790 €	46 259 €
Total				14 000 €	17 075 €	18 656 €	20 238 €	40 790 €	110 759 €

1.5.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende desenvolver um conjunto de ações/atividades/iniciativas que promovam o bem-estar da comunidade em geral, em todas as suas vertentes, como sejam educação, saúde, desporto, cultura, lazer, entre outras.

1.5.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O Jardim Municipal de Borba é um espaço de excelência, bastante utilizado pela população e por quem visita o Concelho. De forma a manter o espaço adequado à sua exigência, nos últimos anos procedeu-se à beneficiação do espaço infantil, adaptando-o aos novos normativos de segurança e à modernização do sistema de rega. Em 2020, prevê-se voltar a realizar algum investimento mais considerável no espaço, atendendo à necessidade de colmatar algumas deficiências existentes.

Durante o ano de 2019 e seguintes, pretende-se também efetuar pequenos investimentos em arranjos paisagísticos no Concelho.

Assim, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	500 €	25 000 €				25 500 €
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	2 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	22 000 €
Total				2 500 €	30 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	47 500 €

1.5.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda.

Ocupar os tempos de lazer, de forma saudável contribui, decisivamente para a formação e crescimento aos mais variados níveis, minorando os riscos a que estão expostos.

No ano de 2019, pretende-se proceder a alterações às Normas do Programa, com vista a torná-lo mais amplo e participado, por parte dos jovens do Concelho, pelo que, os documentos previsionais, assumem o projeto, em PAM, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Juventude em Movimento	2018	A	17	20 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	30 000 €	140 000 €

1.5.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, DE RECREIO E DE LAZER

Independentemente do elevado custo que o Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos desportivos, de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas municipais (essencialmente as cobertas), pretende-se continuar a investir no funcionamento destes equipamentos, de modo a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população do Concelho, independentemente de, no entanto, o Município se manter empenhado, em encontrar alternativas viáveis à substituição dos maiores consumos verificados, relacionados, essencialmente com o aquecimento da água.

Por outro lado, ao longo dos últimos anos, o Município procedeu a um investimento significativo, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa dos parques infantis do Concelho. Assim, e de modo a evitar tal situação, pretende-se, faseadamente, continuar a valorizar estes equipamentos.

Para o efeito, os documentos previsionais, incluem alguns projetos, em PPI e PAM, para fazer face às despesas referidas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	2 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	42 000 €
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	7 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	47 500 €
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	2 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	42 000 €
Piscinas Cobertas	2018	A	27	135 600 €	122 158 €	124 091 €	126 056 €	128 051 €	635 956 €
Piscinas Descobertas	2018	A	28	4 000 €	4 062 €	4 129 €	4 198 €	4 267 €	20 656 €
Total				151 100 €	156 220 €	158 220 €	160 254 €	162 318 €	788 112 €

1.5.3.3. VALORIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende, essencialmente, valorizar as políticas de inclusão social e apoio às pessoas e instituições, através de atividades e apoios que permitam caminhar para a igualdade de oportunidades.

1.5.3.3.1. CASA SOCIAL DE BORBA – CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

O Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas de Borba (PAICD Borba) foi alvo de candidatura ao POR Alentejo, com o objetivo específico de cofinanciar a reabilitação de um imóvel, propriedade do Município, que se encontra devoluto, em Casa Social (Temporária), de forma a responder a uma necessidade emergente com que o Município se depara frequentemente, e para a qual não tem, atualmente, resposta social adequada.

Após aprovação do plano, em 2017, formalizou o Município, em 2018, a candidatura à execução da empreitada para criação da Casa Social, no montante de 104.800 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, tendo a mesma sido aprovada.

No ano de 2019, pretende o Município proceder à realização da obra, de modo a proceder à criação deste equipamento social, que se revela de enorme importância para o Concelho.

Para o efeito, os presentes documentos previsionais incluem um projeto, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
PAICD - Casa Social de Borba	2018	I	11	104 800 €					104 800 €
Total				104 800 €	0 €	0 €	0 €	0 €	104 800 €

1.5.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego Apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Por outro lado, o Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

O Município de Borba, no âmbito das suas responsabilidades de inclusão social, mantém em execução candidaturas, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para realização de Contratos de Emprego Apoiado e de Contratos de Emprego-Inserção, pelo que, nos presentes documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PAM, para fazer face aos mesmos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	160 800 €	163 215 €	165 798 €	168 421 €	171 087 €	829 321 €
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	79 000 €	80 186 €	81 455 €	82 744 €	84 053 €	407 438 €
Total				239 800 €	243 401 €	247 253 €	251 165 €	255 140 €	1 236 759 €

1.5.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA

O Município, no âmbito da coesão social e inclusão, para promover a integração social, apresentou, em outubro de 2018, candidatura com o objetivo de realizar investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social, através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Esta candidatura foi submetida ao POR Alentejo, enquadrada no PDCT e procura reabilitar a Ex-Escola Primária da Orada com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Orada, à semelhança da reabilitação da Ex-Escola Primária da Nora com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Nora.

Os custos estimados com estes investimentos assumem cerca de 199.500 EUR (Centro de Dia da Nora) e cerca de 194.000 EUR (Centro de Dia da Orada).

Prevê o Município executar os referidos investimentos, no ano de 2020, de acordo com a candidatura aprovada, e conforme previsto no PDCT.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Nora	2018	I	60	0 €	199 524 €	0 €	0 €	0 €	199 524 €
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Orada	2018	I	61	0 €	194 020 €	0 €	0 €	0 €	194 020 €
Total				0 €	393 544 €	0 €	0 €	0 €	393 544 €

1.5.3.3.4. MEDIADORES MUNICIPAIS E INTERCULTURAIS

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013, de 17 de abril, prevê, na Prioridade 13, “Generalizar, a médio prazo, o Projeto Mediadores Municipais”, concretizada através da medida “Implementar o Projeto em novos Municípios”.

Com vista a promover a inclusão social e a não discriminação, reforçando a coesão social e tendo como prioridade promover uma inclusão ativa da comunidade cigana, o Município, apresentou, em 2018, ao POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), uma candidatura, a realizar entre 2019 e 2022, de um projeto de mediadores municipais e interculturais, assumindo o montante de 229.012 EUR, cofinanciada, pelo FSE, em 85%.

Assim, nos presentes documentos previsionais, foi inscrito um projeto, em PAM, para fazer face à realização do projeto, nos termos da candidatura submetida, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Projeto de Mediadores Municipais e Intermunicipais	2018	A	44	79 503 €	74 283 €	67 471 €	0 €	0 €	221 258 €

1.5.4. LEd 4: PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE

Um Concelho desenvolvido tem como base de todas as decisões a sustentabilidade (económica, social e ambiental). As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território.

Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

1.5.4.1. Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território

1.5.4.2. Articulação de ações e medidas com as concessionárias;

1.5.4.3. Implementação de boas práticas ambientais.

1.5.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A primeira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento procura dotar o Concelho de instrumentos de gestão territorial que permitam o seu desenvolvimento sustentável nos próximos anos, uma vez que o ordenamento do território desempenha uma prioridade estratégica no conjunto das políticas públicas do Município.

1.5.4.1.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais.

O PDM afigura-se assim como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município.

Cabe ao PDM definir um modelo de organização espacial do território municipal, constituindo uma síntese estratégica do desenvolvimento e ordenamento local e integrar e articular as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, estabelecendo nomeadamente:

- O planeamento da ocupação, uso e transformação do território municipal;
- Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções;
- A programação dos principais investimentos municipais.

O PDM de Borba necessita de ser alvo de revisão, pelo que, nos presentes documentos previsionais, foi inscrito um projeto, para o efeito, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	500 €	20 000 €	10 000 €			30 500 €

1.5.4.1.2. PLANOS DE PORMENOR

Um Plano de Pormenor desenvolve e concretiza, em detalhe, as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.

Um Plano de Pormenor abrange áreas contínuas do território municipal, que podem corresponder a uma unidade ou subunidade operativa de planeamento e gestão ou a parte delas.

Uma vez que no Município existem alguns planos de pormenor a necessitar ser revistos foi inscrito, nos presentes documentos previsionais, um projeto, em PPI, para lhe fazer face, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Planos de Pormenor	2018	I	13	500 €	20 000 €	5 000 €	5 000 €		30 500 €

1.5.4.1.3. PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA (PARU BORBA)

O desenvolvimento do Plano de ação de Reabilitação Urbana de Borba (PARU Borba), iniciado em 2015, tem como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atratividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

À data foram já submetidas 2 candidaturas, ao POR Alentejo, para execução de projetos, destinados à Reabilitação do Celeiro da Cultura (195.567 EUR) e à Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e à Criação do Centro de Artes e Ofícios (110.038 EUR).

A candidatura de Reabilitação do Celeiro da Cultura já se encontra aprovada com cofinanciamento FEDER de 85% e o procedimento de Concurso Público para execução da empreitada já se encontra adjudicado.

A candidatura para Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e à Criação do Centro de Artes e Ofícios aguarda, à data, por decisão de aprovação, por parte da Autoridade de Gestão.

Assim, com vista à execução dos projetos incluídos no PARU Borba, nos documentos previsionais foram assumidos alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	195 567 €					195 567 €
Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Centro de Artes e Ofícios	2018	I	25	110 038 €					110 038 €
PARU Borba - Outros projetos	2018	I	27		640 000 €				640 000 €
Total				305 606 €	640 000 €				945 606 €

1.5.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

A segunda dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende que o Município proceda à articulação de ações e medidas com as concessionárias dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e industriais, uma vez que o custo associado aos mesmos é de extrema importância para o Município e para os seus munícipes.

1.5.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolver ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA) e do serviço de gestão e tratamento de resíduos urbanos (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, diminuindo as perdas no abastecimento de água e a pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a Sociedade de Águas do Vale do Tejo foi implementado o Wone, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município se encontra a executar, em parceria, uma candidatura, com vista à melhoria da eficiência da seleção e triagem dos resíduos.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente no que respeita ao abastecimento de água e saneamento mantém-se bastante elevado), pelo que, os presentes documentos previsionais incluem alguns projetos, em PAM, para fazer face aos referidos encargos, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	450 000 €	550 000 €	550 000 €	550 000 €	550 000 €	2 650 000 €
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	170 000 €	200 000 €	200 000 €	200 000 €	200 000 €	970 000 €
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	190 000 €	200 000 €	200 000 €	200 000 €	200 000 €	990 000 €
Limpeza Pública	2018	A	21	16 100 €	16 343 €	16 602 €	16 866 €	17 134 €	83 045 €
Total				826 100 €	966 343 €	966 602 €	966 866 €	967 134 €	4 693 045 €

1.5.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

A terceira dimensão desta linha estratégica de desenvolvimento pretende proceder à implementação de boas práticas ambientais, com vista à sustentabilidade do Município. Para o efeito, pretende-se dar continuidade a atividades/iniciativas/projetos que demonstrem ser detentores dessas práticas, bem como desenvolver outros com objetivos similares.

1.5.4.3.1. REMODELAÇÃO DAS REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho.

Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela Sociedade de Águas do Vale do Tejo e as perdas, nas redes verificam-se nas redes que são competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito foi efetuado um levantamento das redes que necessitam de intervenção mais urgente, de forma a planear, faseadamente os investimentos.

Em simultâneo pretende-se investir também na aquisição e requalificação de contentores de Resíduos Urbanos e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, em parceria com a Gesamb, de forma a lograr manter um elevado padrão de qualidade no serviço.

Assim, foram previstos nos documentos previsionais, alguns projetos, em PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	2018	I	16	22 500 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	222 500 €
Substituição das caixas de ramal de saneamento	2019	I	3	10 000 €					10 000 €
Substituição da adutora "Salgada-Rio de Moinhos"	2019	I	4	30 000 €	30 000 €				60 000 €
Controlo de Perdas de Águas	2019	I	5	16 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	6 000 €	40 000 €
Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata	2018	I	17		53 000 €				53 000 €
Valorização da Rua de S. Bartolomeu	2018	I	41		424 000 €				424 000 €
Remodelação da rede de abastecimento de água	2018	I	18	12 500 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	50 000 €	212 500 €
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22		150 000 €				150 000 €
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23		25 000 €	50 000 €			75 000 €
Reabilitação do sistema de telegestão da rede de águas	2018	I	21		25 000 €				25 000 €
Aquisição e requalificação de contentores e outros equipamentos de RSU	2018	I	20	2 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	42 000 €
Contadores de água	2018	I	19	2 500 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	22 500 €
Protocolo POSEUR	2019	I	6	1 076 €	1 076 €	1 076 €	1 076 €	2 153 €	6 458 €
Total				96 576 €	829 076 €	172 076 €	122 076 €	123 153 €	1 342 958 €

1.5.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município de Borba dispõe de uma equipa de sapadores florestais (equipa SP-03-183). Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais é apoiada, à data, por meio de candidatura submetida a aprovação do ICNF³², até ao montante máximo de 40.000 EUR/ano, pelo que se pretende dar continuidade ao funcionamento da equipa de sapadores florestais no Concelho, conforme projetos inscritos, em PPI e PAM, nos documentos previsionais, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Sapadores Florestais	2018	A	29	62 100 €	60 802 €	61 770 €	62 752 €	63 750 €	311 174 €
Sapadores Florestais	2018	I	33	500 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	20 500 €
Total				62 600 €	65 802 €	66 770 €	67 752 €	68 750 €	331 674 €

1.5.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

O Município de Borba procedeu, nos últimos 4 anos, à aquisição de um conjunto de máquinas e viaturas, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, que apresentava graves deficiências, face às funções que têm que desempenhar.

Para o efeito, foram adquiridas 2 viaturas de transporte de mercadorias (usadas), 1 trator (usado), 2 autocarros (um usado e outro em estado novo), 3 viaturas ligeiras de passageiros (novas), 1 viatura com caixa fechada para oficina móvel (nova), 1 viatura de transporte de 9 passageiros (nova), 1 varredora (nova), 2 veículos multifunções *dumper* (um usado e outro em estado novo) e 1 retroescavadora (nova).

Ao longo dos próximos anos pretende-se dar continuidade à aquisição de máquinas e viaturas, com vista à modernização do parque, bem como à reparação e manutenção das máquinas e viaturas que necessitem de intervenção e de certificação, de modo a que o mesmo possa fazer face às funções que tem que desempenhar.

Para o efeito, os presentes documentos previsionais contemplam alguns projetos, em PAM e PPI, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	26 474 €	140 000 €	140 000 €	140 000 €	140 000 €	586 474 €
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	157 300 €	161 894 €	164 455 €	167 057 €	169 700 €	820 406 €
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	534 669 €	549 935 €	560 464 €	561 296 €	569 861 €	2 776 225 €
Total				718 443 €	851 829 €	864 919 €	868 353 €	879 561 €	4 183 105 €

³² Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

1.5.4.3.4. INFRAESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município pretende continuar a apostar na apresentação de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia.

Pretende-se igualmente continuar a investir em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho e diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Importa entender que, em 2018, o Município, assumiu o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energético, que lhe permitiria, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública.

No entanto, atendendo ao facto de subsistirem dúvidas quanto à data de início do contrato, optou-se por assumir a totalidade do montante anual previsto despende, em despesas correntes com a rede de iluminação pública (144.000 EUR), reduzindo, por sua vez, a despesa de capital, prevista investir na Empresa de Serviços Energéticos (ESE) para 1.000 EUR. Assim, logo que iniciado o contrato, pode o Município, proceder a uma alteração orçamental, diminuindo os montantes inscritos em despesa correntes, por meio de aumento de despesa de capital, sem que tal, ponha em causa, a previsão de cumprimento de equilíbrio orçamental, em sede de execução.

Assim, os documentos previsionais incluem alguns projetos, em PPI e PAM, para fazer face a estas despesas, conforme mapa seguinte.

Projeto				2019	Anos seguintes				Total
Descrição	Ano	T	N.º		2020	2021	2022	Outros	
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	500 €	25 000 €	20 000 €	17 500 €	15 000 €	78 000 €
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €	40 500 €
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	144 000 €	146 160 €	148 470 €	150 816 €	153 199 €	742 645 €
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	1 000 €	97 325 €	97 325 €	97 325 €	801 931 €	1 094 905 €
Total				146 000 €	278 485 €	275 795 €	275 641 €	980 130 €	1 956 050 €

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.049.550,00	Correntes	6.434.550,00
De capital	1.227.000,00	De capital	1.842.000,00
Total	8.276.550,00	Total	8.276.550,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.276.550,00	Total Geral	8.276.550,00

ENTIDADE	R E S U M O D A S R E C E I T A S E D A S D E S P E S A S	APROVAÇÕES :
MB		Executivo <u> / / </u>
		Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	896.850,00	10.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	15.350,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	98.100,00	1.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	355.550,00	4.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.483.650,00	54.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.106.050,00	13.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.049.550,00	85.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	12.953,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	963.318,32	11.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	250.000,00	3.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	628,68	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.226.900,00	14.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	8.276.550,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.583.800,00	43.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.332.026,60	28.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	107.200,00	1.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	407.515,20	4.9
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.008,20	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.434.550,00	77.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	963.894,50	11.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.746,00	1.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	22.054,50	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	756.805,00	9.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.842.000,00	22.3
TOTAL GERAL	8.276.550,00	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	7.049.550,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	896.850,00
01.02	OUTROS	896.850,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	629.550,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	133.650,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS	114.900,00
01.02.05	DERRAMA	18.750,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	15.350,00
02.02	OUTROS	15.350,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	15.350,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	500,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	6.400,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.750,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	4.300,00
02.02.06.99	OUTROS	2.400,00
02.02.06.99.01	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	2.300,00
02.02.06.99.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	98.100,00
04.01	TAXAS	75.200,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	75.200,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	14.300,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	29.000,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.400,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	50,00
04.01.23.99	OUTROS	22.450,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	22.450,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	22.900,00
04.02.01	JUROS DE MORA	20.900,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	300,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.700,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	355.550,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
05.10	RENDAS	355.500,00
05.10.01	TERRENOS	2.600,00
05.10.99	OUTROS	352.900,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.483.650,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.483.650,00
06.03.01	ESTADO	4.193.245,39
06.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.214.057,39
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	116.989,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	155.799,00
06.03.01.99	OUTROS	706.400,00
06.03.01.99.01	EDUCAÇÃO	621.750,00
06.03.01.99.01.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO)	489.550,00
06.03.01.99.01.02	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - REFEIÇÕES 1º CICLO	7.250,00
06.03.01.99.01.03	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - REFEIÇÕES (PRE-ESCOLAR)	41.500,00
06.03.01.99.01.04	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (PRE-ESCOLAR)	40.200,00
06.03.01.99.01.05	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2º E 3º CICLO	12.200,00
06.03.01.99.01.06	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	31.050,00
06.03.01.99.02	COMISSÃO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	10.750,00
06.03.01.99.03	SAPADORES FLORESTAIS	60.000,00
06.03.01.99.04	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.900,00
06.03.06	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	190.891,30
06.03.06.01	FSE	130.500,00
06.03.06.01.01	PROJETO PEPAL - POISE-02-3220-FSE-000285	16.900,00
06.03.06.01.02	PROJETO PICIE - ALT20-02-5266-FSE-000045	46.050,00
06.03.06.01.03	PROJETO MEDIADORES - POISE-03-4233-FSE-000031	67.550,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.02	FEDER	59.741,30
06.03.06.02.01	ALENTEJO EM CENA - ALT20-08-2114-FEDER-000081	50.750,00
06.03.06.02.02	MODERNIZAÇÃO@2020 - ALT20-09-0550-FEDER-000014	8.991,30
06.03.06.09	OUTROS	650,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	99.513,31
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.106.050,00
07.01	VENDA DE BENS	506.700,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	350,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	57.950,00
07.01.08	MERCADORIAS	443.600,00
07.01.08.01	ÁGUA	440.050,00
07.01.08.09	OUTRAS MERCADORIAS	3.550,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	4.800,00
07.01.11.99	OUTROS	4.800,00
07.02	SERVIÇOS	509.550,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	29.650,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	9.250,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	50,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	3.950,00
07.02.08.02.99	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS	3.950,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	5.200,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	470.400,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	162.100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	227.650,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	24.350,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	24.350,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5.550,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	28.950,00
07.02.09.99	OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	21.800,00
07.02.99	OUTROS SERVIÇOS	250,00
07.03	RENDAS	89.800,00
07.03.01	HABITAÇÕES	19.300,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	57.850,00
07.03.99	OUTRAS	12.650,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000,00
08.01	OUTRAS	94.000,00
08.01.99	OUTRAS	94.000,00
08.01.99.05	INDEMINIZAÇÃO DE SEGUROS	24.150,00
08.01.99.99	DIVERSAS	69.850,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.226.900,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	12.953,00
09.01.06	TERRENOS	12.953,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADM.LOCAL- CONTINENTE	12.953,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	963.318,32
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	963.318,32
10.03.01	ESTADO	461.872,60
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	357.117,60
10.03.01.05	N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013	104.755,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	501.445,72
10.03.07.01	FEDER	501.445,72
10.03.07.01.01	REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA - ALT20-08-2316-FEDER-000045	166.232,32
10.03.07.01.02	REALIBILITAÇÃO DO ADARVE DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA E A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS - ALT20-08-2316-FEDER-000060	93.532,62
10.03.07.01.03	CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO - ALT20-06-4943-FEDER-000011	89.080,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.01.04	REABILITAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIA DA NORA E DA ORADA - ALT20-06-4842-FEDER-000174	
10.03.07.01.05	POLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA	37.085,41
10.03.07.01.06	VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS - PROGRAMA BEM	14.391,00
10.03.07.01.07	CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE DE INTEGRADA DE CENTROS DE BTT - INFRAESTRUTURAS CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA - P000718	73.813,37
10.03.07.01.08	PARQUE DE AUTOCARAVANISMO	7.450,99
10.03.07.01.09	MODERNIZAÇÃO AC02020 - ALT20-09-0550-FEDER-000014	19.860,01
12	PASSIVOS FINANCEIROS	250.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	250.000,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	250.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	628,68
13.01	OUTRAS	628,68
13.01.99	OUTRAS	628,68
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		8.276.550,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9.700,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.450,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.450,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		800,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.650,00
	01.02.13.02	OUTROS		500,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8.150,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		250,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		250,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	8.266.850,00	
		DESPESAS CORRENTES		6.424.850,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.574.350,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.776.650,00
	01.01.01	MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		123.950,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.815.300,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.784.050,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		30.750,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		500,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		12.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.700,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		99.450,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		24.400,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		247.550,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		358.300,00
	01.01.15	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		93.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		62.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		11.250,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.200,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.150,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		5.100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.450,00
	01.02.13.02	OUTROS		250,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		3.200,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		26.950,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		735.100,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		57.100,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		28.650,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		17.150,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		587.150,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		586.900,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		334.150,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		252.750,00
	01.03.05.03	OUTROS		250,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.09	SEGUROS		42.250,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		42.250,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.450,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE, MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.331.776,60
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		889.850,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		203.450,00
	02.01.02.01	GASOLINA		2.700,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		106.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		94.250,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		26.600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR		120.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.150,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		15.250,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		4.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.750,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		450.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		450.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		33.350,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.441.926,60
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		146.600,00
	02.02.01.02	ELETRICIDADE		146.350,00
	02.02.01.99	OUTROS ENCARGOS - INSTALAÇÕES		250,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		196.250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		37.850,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		41.250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		26.750,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.500,00
	02.02.12	SEGUROS		31.900,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.750,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250,00
	02.02.16.02	ANIMAÇÃO CULTURAL/EVENTOS		250,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		16.250,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.550,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		42.950,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		587.276,60
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		36.450,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		246.750,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		107.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		104.800,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		104.800,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		1.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		103.800,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		250,00
	03.05.02	OUTROS		250,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		250,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		407.515,20
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.000,00
	04.03.01	ESTADO		15.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		172.955,20

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01	CONTINENTE		172.955,20
	04.05.01.02	FREGUESIAS		66.812,72
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		106.142,48
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		107.810,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		107.810,00
	04.08	FAMÍLIAS		111.750,00
	04.08.02	OUTRAS		111.750,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		77.750,00
	04.08.02.02	OUTRAS		34.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.008,20
	06.02	DIVERSAS		4.008,20
	06.02.03	OUTRAS		4.008,20
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		50,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		50,00
	06.02.03.05	OUTRAS		3.908,20
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.842.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		963.894,50
	07.01	INVESTIMENTOS		708.764,60
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		107.300,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		107.300,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		445.965,66
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		104.999,85
	07.01.03.05	ESCOLAS		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		334.965,81
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.551,45
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		7.261,77
	07.01.04.13	OUTROS		289,68
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		35.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		35.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.961,54
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		33.578,62
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.274,56
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.950,27
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		3.076,25
	07.01.10.02	OUTRO		22.874,02
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		5.382,50
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		30.300,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		78.500,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		78.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		176.629,90
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		176.629,90
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50.000,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		32.500,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		2.500,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		42.500,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		1.500,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÁFICO		2.500,00
	07.03.03.13	OUTRAS - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS (BDP)		44.629,90
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		98.746,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.371,20
	08.03.01	ESTADO		15.371,20
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		78.574,80
	08.05.01	CONTINENTE		78.574,80
	08.05.01.02	CONTINENTE		14.924,80
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		63.650,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.800,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		4.800,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		22.054,50
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		22.054,50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	09.08.02	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS		22.054,50
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		756.805,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		250.000,00
	10.05.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		250.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		506.805,00
	10.06.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS		506.805,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		500,00
	11.02	DIVERSAS		500,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				8.276.550,00

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS			
1.														3.770.748,97	3.770.748,97		4.096.670,00	4.156.465,00	4.182.345,00	4.663.364,00	20.869.592,97			
1.1.														3.686.598,97	3.686.598,97		3.967.470,00	4.027.265,00	4.053.145,00	4.534.164,00	20.268.642,97			
1.1.1.														3.686.598,97	3.686.598,97		3.967.470,00	4.027.265,00	4.053.145,00	4.534.164,00	20.268.642,97			
1.1.1.1.														9.700,00			9.847,00	10.005,00	10.166,00	10.329,00	50.047,00			
1.1.1.1.1.	01/010204	001	2018	A 1	OUTRA				UJGAF	2018/01/01	2023/12/31	5												
1.1.1.1.1.1.	01/01021302	001	2018	A 1																				
1.1.1.1.1.1.1.	01/01021303	001	2018	A 1																				
1.1.1.1.1.1.1.1.	01/020121	001	2018	A 1																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.		002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010101	002	2018	A 2	OUTRA				UJGAF	2018/01/01	2023/12/31	5			211.950,00		215.133,00	218.538,00	221.998,00	225.511,00	1.093.130,00			
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010111	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010113	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010114	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010204	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/01021303	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/010302	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/0103050201	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/0103050202	002	2018	A 2																				
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/020215	002	2018	A 2																				
1.	03	003	2018	A 3	OUTRA				UJGAF	2018/01/01	2023/12/31	5			2.636.200,00		2.692.730,00	2.735.291,00	2.778.526,00	2.822.441,00	13.665.188,00			
1.	02/01010401	003	2018	A 3																				
1.	02/01010402	003	2018	A 3																				
1.	02/01010404	003	2018	A 3																				
1.	02/01010604	003	2018	A 3																				
1.	02/010108	003	2018	A 3																				
1.	02/010111	003	2018	A 3																				
1.	02/010113	003	2018	A 3																				
1.	02/010114	003	2018	A 3																				
1.	02/010115	003	2018	A 3																				
1.	02/010202	003	2018	A 3																				
1.	02/010204	003	2018	A 3																				
1.	02/010205	003	2018	A 3																				
1.	02/010210	003	2018	A 3																				
1.	02/010211	003	2018	A 3																				
1.	02/01021302	003	2018	A 3																				
1.	02/010214	003	2018	A 3																				
1.	02/010301	003	2018	A 3																				
1.	02/010302	003	2018	A 3																				
1.	02/010303	003	2018	A 3																				
1.	02/010304	003	2018	A 3																				
1.	02/0103050201	003	2018	A 3																				
1.	02/0103050202	003	2018	A 3																				
1.	02/01030503	003	2018	A 3																				
1.	02/010306	003	2018	A 3																				
1.	02/01030901	003	2018	A 3																				
1.	02/01031001	003	2018	A 3																				
1.	02/020107	003	2018	A 3																				
1.	02/020215	003	2018	A 3																				
1.	02/020222	003	2018	A 3																				
1.	04	004	2018	A 4		OUTRA				UJGAF	2018/01/01	2023/12/31	5			13.000,00		13.206,00	13.416,00	13.629,00	13.846,00	67.097,00		
1.	02/010107	004	2018	A 4																				
1.	02/010109	004	2018	A 4																				
A TRANSPORTAR ...																2.870.850,00	2.870.850,00		2.930.916,00	2.977.250,00	3.024.319,00	3.072.127,00	14.875.462,00	

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																2.870.850,00	2.870.850,00		2.930.916,00	2.977.250,00	3.024.319,00	3.072.127,00	14.875.462,00		
1.1.1.1.		004	2018	I	4	Maquinas, viaturas e equipamentos	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			26.474,02			140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	586.474,02	
1.1.1.1.	02/07010602	004	2018	I	4																				
1.1.1.1.	02/070107	004	2018	I	4													1.500,00							
1.1.1.1.	02/070108	004	2018	I	4													17.500,00							
1.1.1.1.	02/070109	004	2018	I	4													500,00							
1.1.1.1.	02/07011002	004	2018	I	4													3.974,02							
1.1.1.1.	02/070111	004	2018	I	4													2.000,00							
1.1.1.1.	02/070205	004	2018	I	4													500,00							
1.1.1.1.	02/110201	004	2018	I	4													500,00							
1.1.1.1.		005	2018	A	5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			157.300,00			161.894,00	164.455,00	167.057,00	169.700,00	820.406,00	
1.1.1.1.	02/02010201	005	2018	A	5													500,00							
1.1.1.1.	02/02010202	005	2018	A	5													106.500,00							
1.1.1.1.	02/02010299	005	2018	A	5													1.800,00							
1.1.1.1.	02/020109	005	2018	A	5													200,00							
1.1.1.1.	02/020112	005	2018	A	5													15.000,00							
1.1.1.1.	02/020114	005	2018	A	5													3.300,00							
1.1.1.1.	02/020203	005	2018	A	5													30.000,00							
1.1.1.1.		006	2018	A	6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais	OUTRA				UCFC	2018/01/01	2023/12/31	5			534.669,20			549.935,00	560.464,00	561.296,00	569.861,00	2.776.225,20	
1.1.1.1.	02/02010299	006	2018	A	6													300,00							
1.1.1.1.	02/020104	006	2018	A	6													7.500,00							
1.1.1.1.	02/020108	006	2018	A	6													5.000,00							
1.1.1.1.	02/020109	006	2018	A	6													500,00							
1.1.1.1.	02/020117	006	2018	A	6													2.500,00							
1.1.1.1.	02/020118	006	2018	A	6													250,00							
1.1.1.1.	02/020119	006	2018	A	6													250,00							
1.1.1.1.	02/020121	006	2018	A	6													20.000,00							
1.1.1.1.	02/02020102	006	2018	A	6													105.000,00							
1.1.1.1.	02/02020199	006	2018	A	6													250,00							
1.1.1.1.	02/020202	006	2018	A	6													250,00							
1.1.1.1.	02/020203	006	2018	A	6													4.500,00							
1.1.1.1.	02/020209	006	2018	A	6													40.000,00							
1.1.1.1.	02/020210	006	2018	A	6													4.500,00							
1.1.1.1.	02/020211	006	2018	A	6													12.500,00							
1.1.1.1.	02/020212	006	2018	A	6													29.500,00							
1.1.1.1.	02/020213	006	2018	A	6													500,00							
1.1.1.1.	02/020217	006	2018	A	6													50,00							
1.1.1.1.	02/020218	006	2018	A	6													250,00							
1.1.1.1.	02/020219	006	2018	A	6													30.000,00							
1.1.1.1.	02/020220	006	2018	A	6													223.561,00							
1.1.1.1.	02/020224	006	2018	A	6													36.450,00							
1.1.1.1.	02/020225	006	2018	A	6													7.000,00							
1.1.1.1.	02/030601	006	2018	A	6													50,00							
1.1.1.1.	02/06020301	006	2018	A	6													50,00							
1.1.1.1.	02/06020302	006	2018	A	6													50,00							
1.1.1.1.	02/06020305	006	2018	A	6													3.908,20							
1.1.1.1.	02/07010307	062	2018	I	62	Palacete Alvarez (doação com encargos)	OUTRA					2018/07/01	2038/06/30	P			24.360,00			24.725,00	25.096,00	25.473,00	447.476,00	547.130,00	
1.1.1.1.		001	2018	I	1	Aquisição e beneficiação de imóveis	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			5.500,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	125.500,00	
A TRANSPORTAR ...																3.619.153,22	3.613.653,22		3.837.470,00	3.897.265,00	3.948.145,00	4.429.164,00	19.731.197,22		

ENTIDADE	GRANDE S OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BOREA		

PÁGINA : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO											
		AC	AA	FC	INICIO			FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE																				
												TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS																
A TRANSPORTAR ...																3.619.153,22	3.613.653,22	3.837.470,00	3.897.265,00	3.948.145,00	4.429.164,00	19.731.197,22													
1.1.1.	02/070101	001	2018	I	1	Edifício dos Paços do Concelho	ADM. DIR.				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	3			500,00																		
1.1.1.	02/07010203	001	2018	I	1												2.500,00																		
1.1.1.	02/07010307	001	2018	I	1												2.500,00																		
1.1.1.	02/07010301	002	2018	I	2												5.000,00																		
1.1.1.	02/07010301	003	2018	I	3	Estaleiros Municipais Orçamento Participativo ModernizaçãoACR2020	OUTRA				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	0			500,00	500,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	150.500,00												
1.1.1.	02/070115	005	2018	I	5												20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00												
1.1.1.	001	2019	I	1	27.710,87																														
1.1.1.	02/070107	001	2019	I	1																														
1.1.1.	02/070108	001	2019	I	1	MODERNIZAÇÃOCAC2020	OUTRA					UFIMA	2018/01/02	2019/12/31	3			9.461,54																	
1.1.1.	02/070109	001	2019	I	1													10.078,62																	
1.1.1.	02/070109	001	2019	I	1													3.774,56																	
1.1.1.	02/08050104	001	2019	I	1													4.396,15																	
1.1.1.	004	2019	A	4	MODERNIZAÇÃOCAC2020	OUTRA												8.462,40						14.234,88											
1.1.1.	02/020220	004	2019	A														4																	
1.1.1.	02/04050104	004	2019	A														4	5.772,48																
1.2.																			Segurança e Ordem Públicas												84.150,00	84.150,00	129.200,00	129.200,00	129.200,00
1.2.1.						Proteção Civil e luta contra incêndios												84.150,00	84.150,00	129.200,00	129.200,00	129.200,00	129.200,00	600.950,00											
1.2.1.	02/040701	007	2018	A	7	Equipa de intervenção permanente	OUTRA				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	0			23.500,00	23.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	263.500,00												
1.2.1.	02/080701	008	2018	I	8	Apoio à proteção civil	OUTRA				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			4.800,00	4.800,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	81.600,00												
1.2.1.	02/020225	006	2019	A	6	Proteção civil - funcionamento	OUTRA				GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	2019/01/02	2023/12/31				41.050,00	41.050,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	141.050,00												
1.2.1.		009	2019	I	9	Proteção civil - investimento	OUTRA				GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	2019/01/02	2023/12/31				14.800,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	114.800,00												
1.2.1.	02/07010602	009	2019	I	9	Funções Sociais Educação Insino Não Superior Atividades de enriquecimento curricular Competências descentralizadas do Ministerio da Educação	OUTRA											10.000,00																	
1.2.1.	02/070115	009	2019	I	9													4.800,00																	
2.																																			
2.1.																																			
2.1.1.																																			
2.1.1.	02/020220	008	2018	A	8	Atividades de enriquecimento curricular	OUTRA				UFIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			30.000,00	30.000,00	30.450,00	30.932,00	31.421,00	31.918,00	154.721,00												
2.1.1.		009	2018	A	9	Competências descentralizadas do Ministerio da Educação	OUTRA				UGAP	2018/01/01	2023/12/31	5			473.300,00		480.402,00	487.999,00	495.715,00	503.554,00	2.440.970,00												
2.1.1.	02/01010401	009	2018	A	9													283.000,00																	
2.1.1.	02/010108	009	2018	A	9													1.200,00																	
2.1.1.	02/010113	009	2018	A	9													40.450,00																	
2.1.1.	02/010114	009	2018	A	9													50.200,00																	
2.1.1.	02/010115	009	2018	A	9													15.000,00																	
2.1.1.	02/010202	009	2018	A	9													350,00																	
2.1.1.	02/010204	009	2018	A	9													150,00																	
2.1.1.	02/010205	009	2018	A	9													400,00																	
2.1.1.	02/010214	009	2018	A	9													1.400,00																	
2.1.1.	02/010303	009	2018	A	9													800,00																	
2.1.1.	02/0103050201	009	2018	A	9													45.600,00																	
2.1.1.	02/0103050202	009	2018	A	9													34.650,00																	
2.1.1.	02/01031001	009	2018	A	9													100,00																	
A TRANSPORTAR ...																		4.274.048,97	4.274.048,97	4.607.522,00	4.675.396,00	4.709.481,00	5.198.836,00	23.465.283,97											

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
													INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															4.274.048,97	4.274.048,97		4.607.522,00	4.675.396,00	4.709.481,00	5.198.836,00	23.465.283,97
2.1.1.		010	2018	I 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	ADM. DIR.				UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		1.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	81.000,00
2.1.1.	02/07010305	010	2018	I 10												500,00						
2.1.1.	02/07011002	010	2018	I 10												500,00						
2.1.1.		042	2018	A 42	Educação - custos comuns	OUTRA				UFEDIMA / UCPC	2018/01/01	2023/12/31	5		24.000,00			26.399,00	26.820,00	27.245,00	27.678,00	132.142,00
2.1.1.	02/020121	042	2018	A 42												2.000,00						
2.1.1.	02/020203	042	2018	A 42												1.500,00						
2.1.1.	02/020219	042	2018	A 42												5.500,00						
2.1.1.	02/040301	042	2018	A 42												15.000,00						
2.1.2.					Serviços Auxiliares de Ensino										312.200,00	312.200,00		311.525,00	306.758,00	255.328,00	257.787,00	1.443.598,00
2.1.2.	02/020210	011	2018	A 11	Transportes escolares	OUTRA				UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		22.000,00	22.000,00		22.330,00	22.683,00	23.042,00	23.407,00	113.462,00
2.1.2.		012	2018	A 12	Cantinas escolares	OUTRA				UFEDIMA / UCPC	2018/01/01	2023/12/31	5		113.450,00			115.242,00	117.065,00	118.917,00	120.798,00	585.472,00
2.1.2.	02/02010299	012	2018	A 12												1.150,00						
2.1.2.	02/020104	012	2018	A 12												1.600,00						
2.1.2.	02/020106	012	2018	A 12												110.000,00						
2.1.2.	02/020121	012	2018	A 12												700,00						
2.1.2.		013	2018	A 13	Oficina da criança	OUTRA				UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		12.750,00			12.953,00	13.160,00	13.369,00	13.582,00	65.814,00
2.1.2.	02/020104	013	2018	A 13												350,00						
2.1.2.	02/020108	013	2018	A 13												2.500,00						
2.1.2.	02/020120	013	2018	A 13												50,00						
2.1.2.	02/02020102	013	2018	A 13												9.800,00						
2.1.2.	02/020203	013	2018	A 13												50,00						
2.1.2.		043	2018	A 43	PIICIE - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	OUTRA	15.0	85.0		UFEDIMA	2018/07/01	2021/12/31	3		61.000,00			61.000,00	53.850,00			175.850,00
2.1.2.	02/020120	043	2018	A 43												4.950,00						
2.1.2.	02/020121	043	2018	A 43												4.000,00						
2.1.2.	02/020220	043	2018	A 43												52.050,00						
2.1.2.		058	2018	I 58	Viaturas de transporte escolar	OUTRA				UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	3		103.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.000,00
2.1.2.	02/07010602	058	2018	I 58												25.000,00						
2.1.2.	02/070205	058	2018	I 58												78.000,00						
2.2.					Saúde										15.371,20	15.371,20		23.000,00				38.371,20
2.2.1.					Serviços individuais de Saúde										15.371,20	15.371,20		23.000,00				38.371,20
2.2.1.1.	02/080301	009	2018	I 9	Reestruturação do ambulatório do Hospital de Ilhas em Unidade de Alta Resolução	OUTRA				UFEDIMA	2018/01/01	2019/12/31	2		15.371,20	15.371,20						15.371,20
2.2.1.1.					Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a ARS	OUTRA				UFEDIMA	2020/01/02	2020/12/31	0					23.000,00				23.000,00
2.3.					Segurança e Ação Social										459.603,20	459.603,20		760.803,45	365.880,21	303.903,00	328.430,00	2.218.619,86
2.3.2.					Ação Social										459.603,20	459.603,20		760.803,45	365.880,21	303.903,00	328.430,00	2.218.619,86
2.3.2.1.	02/07010203	011	2018	I 11	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporária	ADM. DIR.	15.0	85.0	0000	2018/01/01	2019/12/31	0			104.800,00	104.800,00						104.800,00
2.3.2.2.		014	2018	A 14	Apoio à atividade de ação social	OUTRA				UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		1.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	11.500,00
2.3.2.	02/020121	014	2018	A 14												250,00						
2.3.2.	02/020225	014	2018	A 14												250,00						
2.3.2.	02/040701	014	2018	A 14												1.000,00						
2.3.2.		015	2018	A 15	Contratos de emprego inserção	OUTRA				UG6AF	2018/01/01	2023/12/31	5		79.000,00			80.186,00	81.455,00	82.744,00	84.053,00	407.438,00
A TRANSPORTAR ...															4.811.920,17	4.732.920,17		5.071.132,00	5.112.929,00	5.097.298,00	5.590.854,00	25.684.133,17

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 5

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													4.811.920,17	4.732.920,17		5.071.132,00	5.112.929,00	5.097.298,00	5.590.854,00	25.684.133,17	
2.3.2.	02/020210	015	2018	A 15	Programa - emprego apoiado	OUTRA										250,00	163.215,00	165.798,00	168.421,00	171.087,00	829.321,00
2.3.2.	02/020212	015	2018	A 15												1.000,00					
2.3.2.	02/04080201	015	2018	A 15												77.750,00					
2.3.2.		016	2018	A 16																	
2.3.2.	02/010109	016	2018	A 16												98.950,00					
2.3.2.	02/010113	016	2018	A 16												16.200,00					
2.3.2.	02/010114	016	2018	A 16												16.500,00					
2.3.2.	02/010202	016	2018	A 16												150,00					
2.3.2.	02/010210	016	2018	A 16												200,00					
2.3.2.	02/010211	016	2018	A 16												1.000,00					
2.3.2.	02/010214	016	2018	A 16		350,00															
2.3.2.	02/0103050202	016	2018	A 16	Programa juventude em movimento	OUTRA								27.450,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00	
2.3.2.	02/04080202	017	2018	A 17											20.000,00						20.000,00
2.3.2.	02/04080202	018	2018	A 18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo)	OUTRA									9.000,00	9.000,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00	64.500,00
2.3.2.		044	2018	A 44	Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	OUTRA	15.0	85.0	UFPA	2018/07/01	2021/06/30	0			79.503,20		74.283,09	67.471,21			221.237,50
2.3.2.	02/01010401	044	2018	A 44												22.650,00					
2.3.2.	02/010113	044	2018	A 44												2.350,00					
2.3.2.	02/010114	044	2018	A 44												3.800,00					
2.3.2.	02/0103050202	044	2018	A 44												6.300,00					
2.3.2.	02/020220	044	2018	A 44												14.403,20					
2.3.2.	02/040701	044	2018	A 44												30.000,00					
2.3.2.	02/07010307	060	2018	I 60											Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Mora	EMPREENHADA					15.0
2.3.2.	02/07010307	061	2018	I 61	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Orada	EMPREENHADA	15.0	85.0	UOSU	2018/07/01	2020/12/31	0				194.020,24				194.020,24	
2.3.2.	02/04080202	005	2019	A 5	Ação Social Escolar	OUTRA			UFPA	2019/01/02	2023/12/31	5	5.000,00	5.000,00	5.075,00	5.156,00	5.238,00	25.790,00	46.259,00		
2.4.					Habitacão e Servicos Colectivos								926.176,25	926.176,25	1.865.419,25	1.158.678,25	1.098.942,25	1.095.286,50	6.144.502,50		
2.4.2.					Ordenamento do Território								3.500,00	3.500,00	70.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	108.500,00		
2.4.2.	02/070113	012	2018	I 12	Plano Diretor Municipal	OUTRA			UPHUT	2018/01/01	2020/12/31	0		500,00	500,00	20.000,00	10.000,00			30.500,00	
2.4.2.	02/070113	013	2018	I 13	Planos de Pormenor	OUTRA			UPHUT	2018/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00		30.500,00	
2.4.2.	02/07030305	014	2018	I 14	Arranjos paisagisticos	ADM. DIR.			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	22.000,00	
2.4.2.	02/07030305	015	2018	I 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba	ADM. DIR.			UOSU	2018/01/01	2020/12/31	4		500,00		25.000,00				25.500,00	
2.4.3.					Saneamento								202.500,00	202.500,00	727.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.679.500,00		
2.4.3.	02/07030302	016	2018	I 16	Remodelação da rede de aguas residuais (saneamento e aguas pluviais)	ADM. DIR.			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5	22.500,00	22.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		222.500,00	
2.4.3.	02/07030302	017	2018	I 17	Remodelação da rede de aguas pluviais da Quinta da Frata	ADM. DIR.			UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0				53.000,00				53.000,00	
2.4.3.	02/020220	019	2018	A 19	Sistema intermunicipal de saneamento	OUTRA			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5	170.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		970.000,00	
2.4.3.	02/07030302	041	2018	I 41	Valorização da Rua de S. Bartolomeu	EMPREENHADA			UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0				424.000,00				424.000,00	
2.4.3.	02/07030302	003	2019	I 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	ADM. DIR.			UOSU	2019/01/02	2019/12/31	0	10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de Água								511.000,00	511.000,00		641.000,00	661.000,00	611.000,00	611.000,00	3.235.000,00	
A TRANSPORTAR ...														5.292.223,37	5.292.223,37		6.546.249,45	5.664.854,21	5.575.957,00	6.087.731,00	29.167.015,03

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...													5.292.223,37	5.292.223,37		6.546.249,45	5.664.854,21	5.575.957,00	6.087.731,00	29.167.015,03		
2.4.4.	02/07030307	018	2018	I 18	Remodelação da rede de abastecimento de água	ADM. DIR.			UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			12.500,00	12.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	212.500,00
2.4.4.	02/07011002	019	2018	A 19	Contadores de água	OUTRA			UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.500,00
2.4.4.	02/02011601	020	2018	A 20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água	OUTRA			UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			450.000,00	450.000,00		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.650.000,00
2.4.4.	02/07030307	021	2018	I 21	Reabilitação do sistema de telegestão da rede de águas	OUTRA			UUSU	2019/01/01	2020/12/31	0						25.000,00				25.000,00
2.4.4.	02/07030307	022	2018	I 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	EMPRESADA			UUSU	2018/01/01	2020/12/31	0						150.000,00				150.000,00
2.4.4.		023	2018	I 23	Remodelação das condutas de água de Urada	EMPRESADA			UUSU	2019/01/01	2020/12/31	0						25.000,00	50.000,00			75.000,00
2.4.4.	02/07030307	004	2019	I 4	Substituição da adutora Salgada / Rio de Moinhos	ADM. DIR.			UUSU	2019/01/02	2020/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00				60.000,00
2.4.4.		005	2019	I 5	Controle de perdas de água	OUTRA			UUSU	2019/01/02	2022/12/31	5			16.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	40.000,00
2.4.4.	02/070108	005	2019	I 5													6.000,00					
2.4.4.	02/07011002	005	2019	I 5													10.000,00					
2.4.5.					Resíduos sólidos																	
2.4.5.	02/07011001	020	2018	I 20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU	OUTRA			UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			209.176,25	209.176,25		227.419,25	227.678,25	227.942,25	229.286,50	1.121.502,50
															2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
2.4.5.	02/020104	021	2018	A 21	Limpeza publica	OUTRA			UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			16.100,00	16.100,00		16.343,00	16.602,00	16.866,00	17.134,00	83.045,00
2.4.5.	02/020202	022	2018	A 22	Gestão de resíduos urbanos	OUTRA			UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			190.000,00	190.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	990.000,00
2.4.5.	02/07011001	006	2019	I 6	Protocolo POSUR - Equipamento RSU	OUTRA			UUSU	2019/01/02	2024/12/31	2			1.076,25	1.076,25		1.076,25	1.076,25	1.076,25	2.152,50	6.457,50
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos										563.590,81	563.590,81		1.053.135,00	274.220,00	273.754,00	273.318,00	2.438.017,81
2.5.1.					Cultura										31.900,00	31.900,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	191.900,00
2.5.1.					Iniciativas culturais	OUTRA			UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			29.900,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	149.900,00
2.5.1.	02/0201099	023	2018	A 23													250,00					
2.5.1.	02/020106	023	2018	A 23													1.000,00					
2.5.1.	02/020115	023	2018	A 23													1.250,00					
2.5.1.	02/020121	023	2018	A 23													1.400,00					
2.5.1.	02/02021602	023	2018	A 23													250,00					
2.5.1.	02/020217	023	2018	A 23													4.150,00					
2.5.1.	02/020218	023	2018	A 23													250,00					
2.5.1.	02/020220	023	2018	A 23													20.000,00					
2.5.1.	02/020225	023	2018	A 23													1.350,00					
2.5.1.	02/07010307	028	2018	I 28	Valorização de equipamentos culturais	ADM. DIR.			UFDIMA / UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer										226.085,00	226.085,00		373.135,00	234.220,00	233.754,00	233.318,00	1.300.512,00
2.5.2.		025	2018	A 25	Iniciativas desportivas, de recreio e lazer	OUTRA			UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			7.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	47.500,00
2.5.2.	02/0201099	025	2018	A 25													200,00					
2.5.2.	02/020106	025	2018	A 25													1.000,00					
2.5.2.	02/020115	025	2018	A 25													250,00					
2.5.2.	02/020121	025	2018	A 25													500,00					
2.5.2.	02/020217	025	2018	A 25													150,00					
2.5.2.	02/020218	025	2018	A 25													150,00					
2.5.2.	02/020220	025	2018	A 25													5.000,00					
2.5.2.	02/020225	025	2018	A 25													250,00					
2.5.2.		026	2018	A 26	Apoio à atividade desportiva, de recreio e lazer	OUTRA			UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			10.500,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.500,00
2.5.2.	02/020121	026	2018	A 26													250,00					
A TRANSPORTAR ...															6.062.299,62	6.052.049,62		7.679.668,70	6.618.532,46	6.479.899,25	6.993.017,50	33.833.417,53

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 8

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...															6.638.590,43	6.638.590,43		8.733.605,70	6.894.522,46	6.756.405,25	7.270.085,50	36.293.209,34	
3.2.		034	2018	I	34	Zona Industrial Alto dos Bacelos	EMPREITADA				UUSU	2020/01/01	2022/12/31	0				100.000,00	150.000,00	150.000,00		400.000,00	
3.2.	02/07030313	035	2018	I	35	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	ADM. DIR.	15.0	85.0		UUSU	2018/01/01	2020/12/31	0		43.629,90	43.629,90		174.519,58			218.149,48	
3.2.	02/020225	030	2018	A	30	Rede de iluminação publica	OUTRA				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		144.000,00	144.000,00		146.160,00	148.470,00	150.816,00	153.199,00	742.645,00
3.2.	02/07030304	036	2018	I	36	Infraestruturas para distribuição de iluminação publica	OUTRA				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
3.2.		063	2018	I	63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação publica dos municípios (CIMAC)	OUTRA				UFDIMA	2018/10/01	2022/12/31	0		1.000,00			97.324,91	97.324,91	97.324,91	801.930,55	1.094.905,28
3.2.	02/07030304	063	2018	I	63																		
3.2.	02/08050104	063	2018	I	63																		
3.2.	02/070113	007	2019	I	7	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Ívora-Elvas"	OUTRA				UFDIMA	2019/01/02	2020/12/31	0		500,00	1.000,00		5.000,00				5.500,00
3.3.						Transportes e comunicações										54.000,00	54.000,00		822.000,00	105.000,00	105.000,00	65.000,00	1.151.000,00
3.3.1.						Transportes rodoviários										54.000,00	54.000,00		822.000,00	105.000,00	105.000,00	65.000,00	1.151.000,00
3.3.1.	02/07030309	037	2018	I	37	Sinalização	OUTRA				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.500,00
3.3.1.	02/07030308	038	2018	I	38	Caminhos Rurais - reconstrução	ADM. DIR.				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		1.500,00	1.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.500,00
3.3.1.	02/07030301	039	2018	I	39	Valorização de estradas e arruamentos	ADM. DIR.				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.000,00
3.3.1.	02/07030301	042	2018	I	42	Valorização estrada de Rio de Moinhos - Estremoz	EMPREITADA				UUSU	2020/01/01	2020/12/31	0					175.000,00				175.000,00
3.3.1.	02/07030301	043	2018	I	43	Valorização da estrada Orada - Santo Aleixo (Monforte)	EMPREITADA				UUSU	2020/01/01	2020/12/31	0					160.000,00				160.000,00
3.3.1.	02/07030301	044	2018	I	44	Valorização da estrada Orada - S. Domingos (Estremoz)	ADM. DIR.				UUSU	2019/01/01	2020/12/31	0		20.000,00	20.000,00		170.000,00				190.000,00
3.3.1.		045	2018	I	45	Valorização da estrada Alcaraviça - Aldeia de Sande	EMPREITADA				UOMASU	2020/01/01	2020/12/31	0					212.000,00				212.000,00
3.3.1.	02/07030301	046	2018	I	46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval	ADM. DIR.				UOMASU	2019/01/01	2022/12/31	3		5.000,00	5.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		125.000,00
3.4.						Comércio e turismo										257.548,80	257.548,80		463.500,00	328.500,00	277.500,00	227.500,00	1.554.548,80
3.4.1.						Mercados e feiras										1.000,00	1.000,00		110.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	241.000,00
3.4.1.	02/07030313	047	2018	I	47	Valorização de equipamentos de mercados e feiras	ADM. DIR.				UUSU	2018/01/01	2023/12/31	5		500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00
3.4.1.	02/07030313	048	2018	I	48	Requalificação do Parque de Feiras	ADM. DIR.				UUSU	2018/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00		200.500,00
3.4.2.						Turismo										256.548,80	256.548,80		353.500,00	268.500,00	217.500,00	217.500,00	1.313.548,80
3.4.2.						Festa da vinha e do vinho	OUTRA				UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		100.000,00			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	600.000,00
3.4.2.	02/02010299	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/020104	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/020106	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/020115	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/020120	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/020121	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/02020102	031	2018	A	31																		
3.4.2.	02/020202	031	2018	A	31																		
A TRANSPORTAR ...															6.983.220,33	6.895.220,33		10.323.610,19	7.590.317,37	7.454.546,16	8.435.215,05	40.786.909,10	

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 9

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES							
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...													6.983.220,33	6.895.220,33	10.323.610,19	7.590.317,37	7.454.546,16	8.435.215,05	40.786.909,10			
3.4.2.	02/020209	031	2018	A	31	Ervas & Companhia	OUTRA									250,00						
3.4.2.	02/020212	031	2018	A	31											500,00						
3.4.2.	02/020217	031	2018	A	31											10.000,00						
3.4.2.	02/020218	031	2018	A	31											7.500,00						
3.4.2.	02/020220	031	2018	A	31											25.000,00						
3.4.2.	02/020225	031	2018	A	31											44.750,00						
3.4.2.	02/020104	032	2018	A	32											250,00						
3.4.2.	02/020106	032	2018	A	32											1.000,00						
3.4.2.	02/020115	032	2018	A	32											250,00						
3.4.2.	02/020120	032	2018	A	32											250,00						
3.4.2.	02/020121	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/02020102	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/020202	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/020209	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/020212	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/020217	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/020218	032	2018	A	32	250,00																
3.4.2.	02/020220	032	2018	A	32	1.500,00																
3.4.2.	02/020225	032	2018	A	32	2.000,00																
3.4.2.	02/040701	032	2018	A	32	3.000,00																
3.4.2.	02/020104	033	2018	A	33	Queijo & Sabores	OUTRA									250,00						
3.4.2.	02/020106	033	2018	A	33											1.000,00						
3.4.2.	02/020115	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/020120	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/020121	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/02020102	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/020202	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/020209	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/020212	033	2018	A	33											250,00						
3.4.2.	02/020217	033	2018	A	33											500,00						
3.4.2.	02/020218	033	2018	A	33	1.000,00																
3.4.2.	02/020220	033	2018	A	33	3.000,00																
3.4.2.	02/020225	033	2018	A	33	2.500,00																
3.4.2.	02/020104	034	2018	A	34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS	OUTRA									250,00						
3.4.2.	02/020106	034	2018	A	34											500,00						
3.4.2.	02/020115	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/020120	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/020121	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/02020102	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/020202	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/020209	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/020212	034	2018	A	34											250,00						
3.4.2.	02/020217	034	2018	A	34											1.000,00						
3.4.2.	02/020218	034	2018	A	34	1.000,00																
3.4.2.	02/020220	034	2018	A	34	9.500,00																
3.4.2.	02/020225	034	2018	A	34	1.000,00																
3.4.2.	02/020106	035	2018	A	35	Natal em Borba	OUTRA									1.000,00						
3.4.2.	02/020120	035	2018	A	35											1.000,00						
A TRANSPORTAR ...													7.028.220,33	7.019.220,33	10.388.610,19	7.655.317,37	7.519.546,16	8.500.215,05	41.091.909,10			

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 10

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
							AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															7.028.220,33	7.019.220,33		10.388.610,19	7.655.317,37	7.519.546,16	8.500.215,05	41.091.909,10			
3.4.2.	02/020121	035	2018	A	35	Outros Eventos																			
3.4.2.	02/020220	035	2018	A	35																				
3.4.2.	02/020225	035	2018	A	35																				
3.4.2.		039	2018	A	39					UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			10.000,00	500,00								
3.4.2.	02/020104	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020115	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020120	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020121	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/02020102	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020202	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020209	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020212	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020217	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020218	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020220	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020225	039	2018	A	39																				
3.4.2.	02/020220	041	2018	A	41	Alentejo em Cena	OUTRA	15,0	85,0	UFEDIMA	2018/01/01	2019/12/31	4												
3.4.2.	02/070115	049	2018	I	49		OUTRA			UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			2.200,00	2.200,00						2.200,00		
3.4.2.	02/070115	050	2018	I	50		ADM. DIR.	10,0	90,0	UFEDIMA	2018/01/01	2019/12/31	0			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00		
															82.014,85									82.014,85	
3.4.2.	02/07010302	050	2018	I	50	Posto de Turismo																			
3.4.2.	02/07011002	050	2018	I	50																				
3.4.2.	02/07011002	051	2018	I	51					UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			400,00	400,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.400,00		
3.4.2.	02/07010413	052	2018	I	52					UFEDIMA	2018/01/01	2021/12/31	0			289,68	289,68		25.000,00	50.000,00			75.289,68		
3.4.2.		053	2018	I	53					ADM. DIR.															
3.4.2.			2018	I	53					ADM. DIR.	30,0	70,0	UFEDIMA	2019/01/01	2020/12/31	0				60.000,00				70.644,27	
															10.644,27										
3.4.2.	02/07010405	053	2018	I	53		Parque de Autocaravanismo																		
3.4.2.	02/070113	053	2018	I	53																				
3.4.2.	02/070113	054	2018	I	54																				
3.4.2.			2018	I	54					OUTRA															
3.4.2.	02/070115	008	2019	I	8					OUTRA															
															5.000,00	5.000,00		55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	75.000,00			
4.							Outras funções																		
4.1.																									
4.1.																									
4.1.						Operações da dívida Autárquica																			
4.1.																									
4.1.																									
4.1.						Amortização de empréstimos																			
4.1.																									
4.1.																									
4.1.	02/100503	007	2018	I	7				OUTRA																
4.1.	02/100603	007	2018	I	7																				
4.1.		036	2018	A	36	Encargos com juros				UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5												
4.1.	02/03010301	036	2018	A	36																				
4.1.	02/03010302	036	2018	A	36																				
4.1.	02/030201	036	2018	A	36																				
4.1.	02/030305	036	2018	A	36																				
4.1.	02/03050202	036	2018	A	36																				
4.2.						Transferências entre Administrações																			
4.2.																									
4.2.																									
4.2.	02/04050102	037	2018	A	37				OUTRA																
4.2.																									
4.2.																									
4.2.	02/04050104	038	2018	A	38	Acordos de execução / cooperação com as freguesias	OUTRA			UFEDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5												
4.2.	02/040701	038	2018	A	38																				
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									
4.2.																									

ENTIDADE MUNICÍPIO DE BORBA	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------	-------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 11

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																	8.058.486,85	8.058.486,85		11.393.613,19	8.568.138,37	8.328.630,16	13.441.331,05	49.790.199,62
4.2.		040	2018	A	40	CIMAC - quotização, ações e serviços	OUTRA				UFIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			105.070,00			112.514,00	114.293,00	116.100,00	117.937,00	565.914,00
4.2.	02/020220	040	2018	A	40													10.100,00						
4.2.	02/04050104	040	2018	A	40													94.970,00						
4.2.	02/08050104	056	2018	I	56	CIMAC - projetos	OUTRA				UFIMA	2018/01/01	2023/12/31	5			58.253,85	58.253,85		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	258.253,85
4.2.	02/08050102	059	2018	I	59	Regularização da Casa do Povo de Orada	OUTRA				UFIMA	2018/09/08	2019/12/31	0			14.924,80	14.924,80						14.924,80
4.2.	02/04050102	003	2019	A	3	Acordos com Freguesias	OUTRA				UFIMA	2019/01/02	2023/12/31	5			17.760,00	17.760,00		18.027,00	18.312,00	18.602,00	18.896,00	91.597,00
4.3.						Diversas não especificadas												22.054,50	22.054,50		11.027,25			33.081,75
4.3.	02/090802	057	2018	I	57	Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA				UFIMA	2018/01/01	2020/12/31	5			22.054,50	22.054,50		11.027,25				33.081,75
TOTAL GERAL ...																	8.276.550,00	8.276.550,00		11.585.181,44	8.750.743,37	8.513.332,16	13.628.164,05	50.753.971,02

FASIS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
						AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			OUTROS			
														INÍCIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL			DEFINIDO	NÃO DEFINIDO
1.				Funções Gerais										129.144,89	129.144,89		368.925,00	369.296,00	344.673,00	766.676,00	1.978.714,89		
1.1.				Serviços Gerais de										109.544,89	109.544,89		324.725,00	325.096,00	300.473,00	722.476,00	1.782.314,89		
1.1.1.				Administração Pública																			
1.1.1.1.				Administração Geral										109.544,89	109.544,89		324.725,00	325.096,00	300.473,00	722.476,00	1.782.314,89		
1.1.1.1.1.		004	2018 4	Maquinas, viaturas e equipamentos	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		26.474,02			140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	586.474,02		
1.1.1.1.1.1.	02/07010602	004	2018 4																				
1.1.1.1.1.1.1.	02/070107	004	2018 4													1.500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.	02/070108	004	2018 4													17.500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/070109	004	2018 4													500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/07011002	004	2018 4													3.974,02							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/070111	004	2018 4													2.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/070205	004	2018 4													500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/110201	004	2018 4													500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/07010307	062	2018 62	Palacete Alvarez (doação com encargos)	OUTRA					2018/07/01	2038/06/30	P		24.360,00	24.360,00		24.725,00	25.096,00	25.473,00	447.476,00	547.130,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		001	2018 1	Aquisição e beneficiação de imóveis	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		5.500,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	125.500,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/070101	001	2018 1													500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/07010203	001	2018 1													2.500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/07010307	001	2018 1													2.500,00							
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/07010301	002	2018 2	Edifício dos Paços do Concelho	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	3		5.000,00	5.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	205.000,00		
1.	02/07010301	003	2018 3	Estaleiros Municipais	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	0		500,00	500,00		50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	150.500,00		
1.	02/070115	005	2018 5	Orçamento Participativo	OUTRA				UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00		
1.	001	2019 1		Modernização do AC 2020	OUTRA		15.0	85.0	UFDIMA	2018/01/02	2019/12/31	3		27.710,87							27.710,87		
1.	02/070107	001	2019 1													9.461,54							
1.	02/070108	001	2019 1													10.078,62							
1.	02/070109	001	2019 1													3.774,56							
1.	02/08050104	001	2019 1													4.396,15							
1.2.				Segurança e Ordem Públicas										19.600,00	19.600,00		44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	196.400,00		
1.2.1.				Proteção Civil e luta contra incêndios										19.600,00	19.600,00		44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	196.400,00		
1.2.1.1.	02/080701	008	2018 8	Apoio à proteção civil	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		4.800,00	4.800,00		19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	81.600,00		
1.2.1.1.1.		009	2019 9	Proteção civil - investimento	OUTRA				GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	2019/01/02	2023/12/31			14.800,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	114.800,00		
1.2.1.1.1.1.	02/07010602	009	2019 9													10.000,00							
1.2.1.1.1.1.1.	02/070115	009	2019 9													4.800,00							
2.				Funções Sociais										660.338,26	660.338,26		2.266.535,61	362.076,25	299.576,25	293.152,50	3.881.678,87		
2.1.				Educação										104.000,00	104.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	584.000,00		
2.1.1.				Ensino Não Superior										1.000,00	1.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	81.000,00		
2.1.1.1.		010	2018 10	Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	ADM. DIR.				UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	5		1.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	81.000,00		
2.1.1.1.1.	02/07010305	010	2018 10													500,00							
2.1.1.1.1.1.	02/07011002	010	2018 10													500,00							
2.1.1.1.1.1.1.				Serviços Auxiliares de Ensino										103.000,00	103.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.000,00		
2.1.1.1.1.1.1.1.		058	2018 58	Viaturas de transporte escolar	OUTRA				UFDIMA	2018/01/01	2023/12/31	3		103.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	503.000,00		
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/07010602	058	2018 58													25.000,00							
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02/070205	058	2018 58													78.000,00							
2.2.				Saúde										15.371,20	15.371,20		23.000,00				38.371,20		
A TRANSPORTAR ...																233.144,89	233.144,89		488.925,00	489.296,00	464.673,00	886.676,00	2.562.714,89

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES			OUTROS	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...															233.144,89	233.144,89		488.925,00	489.296,00	464.673,00	886.676,00	2.562.714,89	
2.2.1.				Serviços individuais de Saúde	OUTRA				UFIMA	2018/01/01	2019/12/31	2			15.371,20	15.371,20		23.000,00				38.371,20	
2.2.1.	02/080301	009	2018 9	Reestruturação do ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	OUTRA				UFIMA	2018/01/01	2019/12/31	2			15.371,20	15.371,20						15.371,20	
2.2.1.	02/070115	002	2019 2	Projeto Piloto: Saúde Oral - Protocolo de colaboração com a AHS	OUTRA				UFIMA	2020/01/02	2020/12/31	0						23.000,00				23.000,00	
2.3.				Segurança e Acção Social											104.800,00	104.800,00		393.544,36				498.344,36	
2.3.2.	02/07010203	011	2018 11	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporária	ADM. DIR.	15.0	85.0	UOSU	2018/01/01	2019/12/31	0				104.800,00	104.800,00		393.544,36				498.344,36	
2.3.2.	02/07010307	060	2018 60	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Nora	EMPREITADA	15.0	85.0	UOSU	2018/07/01	2020/12/31	0							199.524,12				199.524,12	
2.3.2.	02/07010307	061	2018 61	Reabilitação/Adaptação de Edifícios para Criação de Centro de Dia da Orada	EMPREITADA	15.0	85.0	UOSU	2018/07/01	2020/12/31	0							194.020,24				194.020,24	
2.4.				Habitação e Serviços Colectivos											100.076,25	100.076,25		899.076,25	192.076,25	132.076,25	128.152,50	1.451.457,50	
2.4.2.				Ordenamento do Território											3.500,00	3.500,00		70.000,00	20.000,00	10.000,00	5.000,00	108.500,00	
2.4.2.	02/070113	012	2018 12	Plano Diretor Municipal	OUTRA				UPGOUT	2018/01/01	2020/12/31	0			500,00	500,00		20.000,00	10.000,00			30.500,00	
2.4.2.	02/070113	013	2018 13	Planos de Pormenor	OUTRA				UPGOUT	2018/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00		30.500,00	
2.4.2.	02/07030305	014	2018 14	Arranjos paisagísticos	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.000,00	2.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00	
2.4.2.	02/07030305	015	2018 15	Reabilitação do jardim Municipal de Borba	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2020/12/31	4			500,00	500,00		25.000,00				25.500,00	
2.4.3.				Saneamento											32.500,00	32.500,00		527.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	709.500,00	
2.4.3.	02/07030302	016	2018 16	Remodelação da rede de águas residuais (saneamento e águas pluviais)	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			22.500,00	22.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	222.500,00	
2.4.3.	02/07030302	017	2018 17	Remodelação da rede de águas pluviais da Quinta da Prata	ADM. DIR.				UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0						53.000,00				53.000,00	
2.4.3.	02/07030302	041	2018 41	Valorização da Rua de S. Bartolomeu	EMPREITADA				UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0						424.000,00				424.000,00	
2.4.3.	02/07030302	003	2019 3	Substituição das caixas de ramal domiciliário de saneamento	ADM. DIR.				UOSU	2019/01/02	2019/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água											61.000,00	61.000,00		291.000,00	111.000,00	61.000,00	61.000,00	585.000,00	
2.4.4.	02/07030307	018	2018 18	Remodelação da rede de abastecimento de água	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			12.500,00	12.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	212.500,00	
2.4.4.	02/07011002	019	2018 19	Contadores de água	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.500,00	
2.4.4.	02/07030307	021	2018 21	Reabilitação do sistema de telegestão da rede de águas	OUTRA				UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0						25.000,00				25.000,00	
2.4.4.	02/07030307	022	2018 22	Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	EMPREITADA				UOSU	2018/01/01	2020/12/31	0						150.000,00				150.000,00	
2.4.4.		023	2018 23	Remodelação das condutas de água de Orada	EMPREITADA				UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0						25.000,00	50.000,00			75.000,00	
2.4.4.	02/07030307	004	2019 4	Substituição da adutora Salgada / Rio de Moinhos	ADM. DIR.				UOSU	2019/01/02	2020/12/31	0			30.000,00	30.000,00		30.000,00				60.000,00	
2.4.4.		005	2019 5	Controlo de perdas de água	OUTRA				UOSU	2019/01/02	2022/12/31	5			16.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	40.000,00	
2.4.4.	02/070108	005	2019 5													6.000,00							
A TRANSPORTAR ...															450.316,09	440.316,09		1.793.469,36	670.296,00	585.673,00	1.002.676,00	4.502.430,45	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 3

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DE2	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				OUTROS
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...															450.316,09	440.316,09		1.793.469,36	670.296,00	585.673,00	1.002.676,00	4.502.430,45	
2.4.4.	02/07011002	005	2019	5	Resíduos sólidos												10.000,00						
2.4.5.	02/07011001	020	2018	20	Aquisição e requalificação dos contentores e outros equipamentos de RSU	OUTRA			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			3.076,25	3.076,25		11.076,25	11.076,25	11.076,25	12.152,50	48.457,50	
															2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.4.5.	02/07011001	006	2019	6	Protocolo POSRUR - Equipamento RSU	OUTRA			UOSU	2019/01/02	2024/12/31	2			1.076,25	1.076,25		1.076,25	1.076,25	1.076,25	2.152,50	6.457,50	
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos										336.090,81	336.090,81		830.915,00	50.000,00	47.500,00	45.000,00	1.309.505,81	
2.5.1.					Cultura																		
2.5.1.	02/07010307	028	2018	28	Valorização de equipamentos culturais	ADM. DIR.			UFEDIMA / UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
															2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer																		
2.5.2.	02/07010302	029	2018	29	Valorização de equipamentos desportivos	ADM. DIR.			UFEDIMA / UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			28.485,00	28.485,00		180.915,00	40.000,00	37.500,00	35.000,00	321.900,00	
															2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.5.2.	02/07010302	030	2018	30	Valorização de equipamentos de recreio e lazer	ADM. DIR.			UFEDIMA / UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.000,00	2.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00	
2.5.2.	02/07010307	031	2018	31	Medidas de eficiência energética	OUTRA			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00		25.000,00	20.000,00	17.500,00	15.000,00	78.000,00	
2.5.2.	02/07010302	032	2018	32	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	OUTRA	40.0	60.0	UFEDIMA / UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0			23.985,00	23.985,00		135.915,00				159.900,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas										305.605,81	305.605,81		640.000,00				945.605,81	
2.5.3.	02/07010307	024	2018	24	PARU Borba - Realitação do Celeiro da Cultura	EMPREITADA		15.0	85.0	UOSU	2018/01/01	2019/12/31	3			195.567,43	195.567,43						195.567,43
2.5.3.	02/07010307	025	2018	25	PARU Borba - Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	EMPREITADA		15.0	85.0	UOSU	2019/01/01	2019/12/31	0			110.038,38	110.038,38						110.038,38
2.5.3.	02/07010307	027	2018	27	PARU Borba - Outros projetos	EMPREITADA		15.0	85.0	UOSU	2020/01/01	2020/12/31	0						640.000,00				640.000,00
3.					Funções económicas										200.478,70	200.478,70		1.472.344,49	490.824,91	439.824,91	904.430,55	3.507.903,56	
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
3.1.1.	02/07011002	033	2018	33	Sapadores florestais	OUTRA			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
3.2.					Indústria e energia										45.629,90	45.629,90		386.844,49	257.324,91	257.324,91	811.930,55	1.759.054,76	
3.2.1.																		100.000,00	150.000,00	150.000,00		400.000,00	
3.2.	02/07030313	035	2018	35	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	ADM. DIR.		15.0	85.0	UOSU	2018/01/01	2020/12/31	0			43.629,90	43.629,90		174.519,58				218.149,48
3.2.	02/07030304	036	2018	36	Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	OUTRA			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00	
3.2.		063	2018	63	Contrato de gestão e eficiência energética - Medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios (CINMAC)	OUTRA			UFEDIMA	2018/10/01	2022/12/31	0			1.000,00			97.324,91	97.324,91	97.324,91	801.930,55	1.094.905,28	
3.2.	02/07030304	063	2018	63																			
A TRANSPORTAR ...															835.113,05	834.113,05		3.022.305,10	993.697,16	906.574,16	1.876.759,05	7.634.448,52	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISITO	
						AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					OUTROS
															INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
						A TRANSPORTAR ...														835.113,05	834.113,05		3.022.305,10
3.2.	02/08050104	063	2018 63	Estudo para implementação de um terminal de mercadorias "Ivora-Ilvas" Transportes e comunicações rodoviários	OUTRA				UFIDMA	2019/01/02	2020/12/31	0			500,00	1.000,00 500,00	5.000,00					5.500,00	
3.2.	02/070113	007	2019 7																				
3.3.																54.000,00	54.000,00	822.000,00	105.000,00	105.000,00	65.000,00	1.151.000,00	
3.3.1.																54.000,00	54.000,00	822.000,00	105.000,00	105.000,00	65.000,00	1.151.000,00	
3.3.1.	02/07030309	037	2018 37	Sinalização	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	22.500,00		
3.3.1.	02/07030308	038	2018 38	Caminhos Rurais - reconstrução	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			1.500,00	1.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.500,00		
3.3.1.	02/07030301	039	2018 39	Valorização de estradas e arruamentos	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.000,00		
3.3.1.	02/07030301	042	2018 42	Valorização estrada de Rio de Moinhos - Estremoz	EMPREITADA				UOSU	2020/01/01	2020/12/31	0					175.000,00				175.000,00		
3.3.1.	02/07030301	043	2018 43	Valorização da estrada Orada - Santo Aleixo (Monforte)	EMPREITADA				UOSU	2020/01/01	2020/12/31	0					160.000,00				160.000,00		
3.3.1.	02/07030301	044	2018 44	Valorização da estrada Orada - S. Domingos (Estremoz)	ADM. DIR.				UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0			20.000,00	20.000,00	170.000,00				190.000,00		
3.3.1.		045	2018 45	Valorização da estrada Alcaraviça - Aldeia de Sande	EMPREITADA				UOMASU	2020/01/01	2020/12/31	0					212.000,00				212.000,00		
3.3.1.	02/07030301	046	2018 46	Valorização da estrada Rio de Moinhos - Alfaval	ADM. DIR.				UOMASU	2019/01/01	2022/12/31	3			5.000,00	5.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		125.000,00		
3.4.				Comércio e turismo Mercados e feiras											100.348,80	100.348,80	258.500,00	123.500,00	72.500,00	22.500,00	577.348,80		
3.4.1.																1.000,00	1.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	241.000,00	
3.4.1.	02/07030313	047	2018 47		Valorização de equipamentos de mercados e feiras	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.500,00	
3.4.1.	02/07030313	048	2018 48		Requalificação do Parque de Feiras	ADM. DIR.				UOSU	2018/01/01	2022/12/31	0			500,00	500,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		200.500,00	
3.4.2.				Turismo Festa da Vinha e do Vinho Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de Borba	OUTRA				UFIDMA	2018/01/01	2023/12/31	5			500,00	500,00	148.500,00	63.500,00	12.500,00	12.500,00	336.348,80		
3.4.2.	02/070115	049	2018 49			ADM. DIR.		10.0	90.0	UFIDMA	2018/01/01	2019/12/31	0			82.014,85		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.500,00	
3.4.2.																						82.014,85	
3.4.2.	02/07010302	050	2018 50														77.014,85						
3.4.2.	02/07011002	050	2018 50													5.000,00							
3.4.2.	02/07011002	051	2018 51	Posto de Turismo	OUTRA				UFIDMA	2018/01/01	2023/12/31	5			400,00	400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.400,00		
3.4.2.	02/07010413	052	2018 52	Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros	ADM. DIR.				UFIDMA	2018/01/01	2021/12/31	0			289,68	289,68	25.000,00	50.000,00			75.289,68		
3.4.2.		053	2018 53	Parque de Autocaravanismo	ADM. DIR.		30.0	70.0	UFIDMA / UOSU	2019/01/01	2020/12/31	0			10.644,27		60.000,00				70.644,27		
3.4.2.	02/07010405	053	2018 53														7.261,77						
3.4.2.	02/070113	053	2018 53														3.382,50						
3.4.2.	02/070113	054	2018 54	Promoção tradicional de vinho da Talha	OUTRA				UFIDMA	2018/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	1.000,00	1.000,00			2.500,00		
3.4.2.	02/070115	008	2019 8	alStones	OUTRA				UFIDMA	2019/01/02	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	75.000,00		
4.				Outras funções Operações da dívida Autarquia											852.038,15	852.038,15	747.610,25	735.878,00	689.557,00	4.444.276,00	7.469.359,40		
4.1.																756.805,00	756.805,00	686.583,00	685.878,00	639.557,00	4.394.276,00	7.163.099,00	
4.1.				Amortização de empréstimos	OUTRA				UFIDMA	2018/01/01	2033/10/25	5			756.805,00		686.583,00	685.878,00	639.557,00	4.394.276,00	7.163.099,00		
4.1.	02/100503	007	2018 7														250.000,00						
A TRANSPORTAR ...																1.746.766,85	1.239.961,85	4.794.388,10	1.908.075,16	1.723.631,16	6.358.535,05	16.531.396,32	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE BORBA	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					OUTROS
											INÍCIO	FIM			EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		
A TRANSPORTAR ...														1.746.766,85	1.239.961,85		4.794.388,10	1.908.075,16	1.723.631,16	6.358.535,05	16.531.396,32		
4.1.	02/100603	007	2018	7	Transferências entre Administrações											73.178,65	506.805,00						
4.2.																	73.178,65	73.178,65					273.178,65
4.2.	02/08050104	056	2018	56	CIMAC - projetos	OUTRA				UFIDMA	2018/01/01	2023/12/31	5			58.253,85	58.253,85		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	258.253,85
4.2.	02/08050102	059	2018	59		Requalificação da Casa do Povo de Orada	OUTRA				UFIDMA	2018/09/08	2019/12/31	0			14.924,80	14.924,80					14.924,80
4.3.					Diversas não especificadas												22.054,50	22.054,50		11.027,25			33.081,75
4.3.	02/090802	057	2018	57		Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA				UFIDMA	2018/01/01	2020/12/31	5			22.054,50	22.054,50		11.027,25			33.081,75
TOTAL GERAL ...														1.842.000,00	1.842.000,00		4.855.415,35	1.958.075,16	1.773.631,16	6.408.535,05	16.837.656,72		

FASIS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR À 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE ERECHIM		

PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES				
										INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
1.1.1.				Funções Gerais											3.641.604,08	3.641.604,08		3.727.745,00	3.787.169,00	3.837.672,00	3.896.688,00	18.890.878,08	
1.1.1.				Serviços Gerais de											3.577.054,08	3.577.054,08		3.642.745,00	3.702.169,00	3.752.672,00	3.811.688,00	18.486.328,08	
1.1.1.1.				Administração Pública																			
1.1.1.1.	01/010204	001	2018	1	OUTRA				UWGA	2018/01/01	2023/12/31	5			9.700,00			9.847,00	10.005,00	10.166,00	10.329,00	50.047,00	
1.1.1.1.	01/01021302	001	2018	1																			
1.1.1.1.	01/01021303	001	2018	1																			
1.1.1.1.	01/020121	001	2018	1																			
1.1.1.1.	02/010101	002	2018	2	Órgãos da Autarquia	OUTRA			UWGA	2018/01/01	2023/12/31	5			211.950,00			215.133,00	218.538,00	221.998,00	225.511,00	1.093.130,00	
1.1.1.1.	02/010111	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/010113	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/010114	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/010204	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/01021303	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/010302	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/0103050201	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/0103050202	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/020215	002	2018	2																			
1.1.1.1.	02/01010401	003	2018	3	Trabalhadores do Município	OUTRA			UWGA	2018/01/01	2023/12/31	5			2.636.200,00			2.692.730,00	2.735.291,00	2.778.526,00	2.822.441,00	13.665.188,00	
1.1.1.1.	02/01010402	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/01010404	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/01010604	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010108	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010111	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010113	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010114	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010115	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010202	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010204	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010205	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010210	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010211	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010212	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/01021302	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010214	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010301	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010302	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010303	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010304	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/0103050201	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/0103050202	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/01030503	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010306	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/01030901	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/01031001	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/020107	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/020215	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/020222	003	2018	3																			
1.1.1.1.	02/010107	004	2018	4	Outras situações - Pessoal	OUTRA			UWGA	2018/01/01	2023/12/31	5			13.000,00			13.206,00	13.416,00	13.629,00	13.846,00	67.097,00	
1.1.1.1.	02/010109	004	2018	4																			
1.1.1.1.		005	2018	5	Funcionamento de maquinas, viaturas e equipamentos	OUTRA			UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5			157.300,00			161.894,00	164.455,00	167.057,00	169.700,00	820.406,00	
A TRANSPORTAR ...																3.028.150,00	2.870.850,00		3.092.810,00	3.141.705,00	3.191.376,00	3.241.827,00	15.695.868,00

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												3.028.150,00	2.870.850,00		3.092.810,00	3.141.705,00	3.191.376,00	3.241.827,00	15.695.868,00			
1.1.1.1.	02/02010201	005	2018	5	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais	OUTRA		UCPC	2018/01/01	2023/12/31	5				500,00							
1.1.1.1.	02/02010202	005	2018	5											106.500,00							
1.1.1.1.	02/02010299	005	2018	5											1.800,00							
1.1.1.1.	02/020109	005	2018	5											200,00							
1.1.1.1.	02/020112	005	2018	5											15.000,00							
1.1.1.1.	02/020114	005	2018	5											3.300,00							
1.1.1.1.	02/020203	005	2018	5											30.000,00							
1.1.1.1.		006	2018	6											534.669,20		549.935,00	560.464,00	561.296,00	569.861,00	2.776.225,20	
1.1.1.1.	02/02010299	006	2018	6																		
1.1.1.1.	02/020104	006	2018	6																		
1.1.1.1.	02/020108	006	2018	6										7.500,00								
1.1.1.1.	02/020109	006	2018	6										5.000,00								
1.1.1.1.	02/020109	006	2018	6										500,00								
1.1.1.1.	02/020117	006	2018	6										2.500,00								
1.1.1.1.	02/020118	006	2018	6										250,00								
1.1.1.1.	02/020119	006	2018	6										250,00								
1.1.1.1.	02/020121	006	2018	6										20.000,00								
1.1.1.1.	02/02020102	006	2018	6										105.000,00								
1.1.1.1.	02/02020199	006	2018	6										250,00								
1.1.1.1.	02/020202	006	2018	6										250,00								
1.1.1.1.	02/020203	006	2018	6										4.500,00								
1.1.1.1.	02/020209	006	2018	6										40.000,00								
1.1.1.1.	02/020210	006	2018	6										4.500,00								
1.1.1.1.	02/020211	006	2018	6										12.500,00								
1.1.1.1.	02/020212	006	2018	6										29.500,00								
1.1.1.1.	02/020213	006	2018	6										500,00								
1.1.1.1.	02/020217	006	2018	6										50,00								
1.1.1.1.	02/020218	006	2018	6										250,00								
1.1.1.1.	02/020219	006	2018	6										30.000,00								
1.1.1.1.	02/020220	006	2018	6										223.561,00								
1.1.1.1.	02/020224	006	2018	6										36.450,00								
1.1.1.1.	02/020225	006	2018	6										7.000,00								
1.1.1.1.	02/030601	006	2018	6										50,00								
1.1.1.1.	02/06020301	006	2018	6										50,00								
1.1.1.1.	02/06020302	006	2018	6										50,00								
1.1.1.1.	02/06020305	006	2018	6										3.908,20								
1.1.1.1.		004	2019	4	MODERNIZAÇÃO 2020	OUTRA		15.0	85.0	UFDM A	2018/01/02	2019/12/31	3	14.234,88							14.234,88	
1.1.1.1.	02/020220	004	2019	4	Segurança e Ordem Públicas Proteção Civil e luta contra incêndios	OUTRA									8.462,40							
1.1.1.1.	02/04050104	004	2019	4											5.772,48							
1.2.																						
1.2.1.														64.550,00	64.550,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	404.550,00		
1.2.1.1.	02/040701	007	2018	7	Equipa de intervenção permanente	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	0	23.500,00	23.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	263.500,00		
1.2.1.1.	02/020225	006	2019	6	Proteção civil - funcionamento	OUTRA				GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL	2019/01/02	2023/12/31		41.050,00	41.050,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	141.050,00		
2.					Funções Sociais									2.144.903,20	2.144.903,20	2.304.598,09	2.309.211,21	2.206.732,00	2.244.819,00	11.210.263,50		
A TRANSPORTAR ...														3.641.604,08	3.641.604,08		3.727.745,00	3.787.169,00	3.837.672,00	3.896.688,00	18.890.878,08	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...												3.641.604,08	3.641.604,08		3.727.745,00	3.787.169,00	3.837.672,00	3.896.688,00	18.890.878,08			
2.1.				Educação										736.500,00	736.500,00		748.776,00	752.509,00	709.709,00	720.937,00	3.668.431,00	
2.1.1.				Ensino Não Superior										527.300,00	527.300,00		537.251,00	545.751,00	554.361,00	563.150,00	2.727.833,00	
2.1.1.1.	02/020220	008	2018 8	Atividades de enriquecimento curricular	OUTRA			UFEDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5			30.000,00	30.000,00		30.450,00	30.932,00	31.421,00	31.918,00	154.721,00	
2.1.1.1.		009	2018 9	Competências descentralizadas do Ministério da Educação	OUTRA			UJGAF	2018/01/01	2023/12/31	5			473.300,00			480.402,00	487.999,00	495.715,00	503.554,00	2.440.970,00	
2.1.1.1.	02/01010401	009	2018 9												283.000,00							
2.1.1.1.	02/010108	009	2018 9												1.200,00							
2.1.1.1.	02/010113	009	2018 9												40.450,00							
2.1.1.1.	02/010114	009	2018 9												50.200,00							
2.1.1.1.	02/010115	009	2018 9												15.000,00							
2.1.1.1.	02/010202	009	2018 9												350,00							
2.1.1.1.	02/010204	009	2018 9												150,00							
2.1.1.1.	02/010205	009	2018 9												400,00							
2.1.1.1.	02/010214	009	2018 9												1.400,00							
2.1.1.1.	02/010303	009	2018 9												800,00							
2.1.1.1.	02/0103050201	009	2018 9												45.600,00							
2.1.1.1.	02/0103050202	009	2018 9												34.650,00							
2.1.1.1.	02/01031001	009	2018 9												100,00							
2.1.1.1.		042	2018 42	Educação - custos comuns	OUTRA			UFEDIM A / UCPC	2018/01/01	2023/12/31	5			24.000,00			26.399,00	26.820,00	27.245,00	27.678,00	132.142,00	
2.1.1.1.	02/020121	042	2018 42												2.000,00							
2.1.1.1.	02/020203	042	2018 42												1.500,00							
2.1.1.1.	02/020219	042	2018 42												5.500,00							
2.1.1.1.	02/040301	042	2018 42												15.000,00							
2.1.2.				Serviços Auxiliares de Ensino										209.200,00	209.200,00		211.525,00	206.758,00	155.328,00	157.787,00	940.598,00	
2.1.2.1.	02/020210	011	2018 11	Transportes escolares	OUTRA			UFEDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5			22.000,00	22.000,00		22.330,00	22.683,00	23.042,00	23.407,00	113.462,00	
2.1.2.2.		012	2018 12	Cantinas escolares	OUTRA			UFEDIM A / UCPC	2018/01/01	2023/12/31	5			113.450,00			115.242,00	117.065,00	118.917,00	120.798,00	585.472,00	
2.1.2.2.																						
2.1.2.2.	02/02010299	012	2018 12												1.150,00							
2.1.2.2.	02/020104	012	2018 12												1.600,00							
2.1.2.2.	02/020106	012	2018 12												110.000,00							
2.1.2.2.	02/020121	012	2018 12												700,00							
2.1.2.2.		013	2018 13	Oficina da criança	OUTRA			UFEDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5			12.750,00			12.953,00	13.160,00	13.369,00	13.582,00	65.814,00	
2.1.2.2.																						
2.1.2.2.	02/020104	013	2018 13												350,00							
2.1.2.2.	02/020108	013	2018 13																			
2.1.2.2.	02/020120	013	2018 13												2.500,00							
2.1.2.2.	02/020121	013	2018 13												50,00							
2.1.2.2.	02/02020102	013	2018 13												9.800,00							
2.1.2.2.	02/020203	013	2018 13												50,00							
2.1.2.2.		043	2018 43	PIICIE - Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	OUTRA	15.0	85.0	UFEDIM A	2018/07/01	2021/12/31	3			61.000,00			61.000,00	53.850,00			175.850,00	
2.1.2.2.																						
2.1.2.2.	02/020120	043	2018 43												4.950,00							
2.1.2.2.	02/020121	043	2018 43												4.000,00							
2.1.2.2.	02/020220	043	2018 43												52.050,00							
2.3.				Segurança e Ação Social										354.803,20	354.803,20		367.259,09	365.880,21	303.903,00	328.430,00	1.720.275,50	
A TRANSPORTAR ...														4.378.104,08	4.378.104,08		4.476.521,00	4.539.678,00	4.547.381,00	4.617.625,00	22.559.309,08	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...														4.378.104,08	4.378.104,08		4.476.521,00	4.539.678,00	4.547.381,00	4.617.625,00	22.559.309,08	
2.3.2.				Ação Social	OUTRA				UFDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5		354.803,20	354.803,20		367.259,09	365.880,21	303.903,00	328.430,00	1.720.275,50	
2.3.2.		014	2018	14	Apoio à atividade de ação social									1.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	11.500,00	
2.3.2.	02/020121	014	2018	14											250,00							
2.3.2.	02/020225	014	2018	14											250,00							
2.3.2.	02/040701	014	2018	14											1.000,00							
2.3.2.		015	2018	15	Contratos de emprego inserção	OUTRA				UGAP	2018/01/01	2023/12/31	5		79.000,00			80.186,00	81.455,00	82.744,00	84.053,00	407.438,00
2.3.2.	02/020210	015	2018	15											250,00							
2.3.2.	02/020212	015	2018	15											1.000,00							
2.3.2.	02/04080201	015	2018	15											77.750,00							
2.3.2.		016	2018	16	Programa - emprego apoiado	OUTRA				UGAP	2018/01/01	2023/12/31	5		160.800,00			163.215,00	165.798,00	168.421,00	171.087,00	829.321,00
2.3.2.	02/010109	016	2018	16											98.950,00							
2.3.2.	02/010113	016	2018	16											16.200,00							
2.3.2.	02/010114	016	2018	16											16.500,00							
2.3.2.	02/010202	016	2018	16											150,00							
2.3.2.	02/010210	016	2018	16											200,00							
2.3.2.	02/010211	016	2018	16											1.000,00							
2.3.2.	02/010214	016	2018	16											350,00							
2.3.2.	02/0103050202	016	2018	16											27.450,00							
2.3.2.	02/04080202	017	2018	17	Programa juventude em movimento	OUTRA				UFDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5		20.000,00	20.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
2.3.2.	02/04080202	018	2018	18	Apoio socio economico a estudantes (Bolsas de estudo)	OUTRA				UFDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5		9.000,00	9.000,00		12.000,00	13.500,00	15.000,00	15.000,00	64.500,00
2.3.2.		044	2018	44	Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	OUTRA	15,0	85,0		UFDIM A	2018/07/01	2021/06/30	0		79.503,20			74.283,09	67.471,21			221.257,50
2.3.2.	02/01010401	044	2018	44											22.650,00							
2.3.2.	02/010113	044	2018	44											2.350,00							
2.3.2.	02/010114	044	2018	44											3.800,00							
2.3.2.	02/0103050202	044	2018	44											6.300,00							
2.3.2.	02/020220	044	2018	44											14.403,20							
2.3.2.	02/040701	044	2018	44											30.000,00							
2.3.2.	02/04080202	005	2019	5	Ação Social Escolar	OUTRA				UFDIM A	2019/01/02	2023/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.075,00	5.156,00	5.238,00	25.790,00	46.259,00
2.4.					Habituação e Serviços Colectivos									826.100,00	826.100,00		966.343,00	966.602,00	966.866,00	967.134,00	4.693.045,00	
2.4.3.					Saneamento									170.000,00	170.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	970.000,00	
2.4.3.	02/020220	019	2018	19	Sistema intermunicipal de saneamento	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		170.000,00	170.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	970.000,00
2.4.4.					Abastecimento de Água									450.000,00	450.000,00		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.650.000,00	
2.4.4.	02/02011601	020	2018	20	Sistema intermunicipal de abastecimento de água	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		450.000,00	450.000,00		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.650.000,00
2.4.5.					Resíduos sólidos									206.100,00	206.100,00		216.343,00	216.602,00	216.866,00	217.134,00	1.073.045,00	
2.4.5.	02/020104	021	2018	21	Limpeza pública	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		16.100,00	16.100,00		16.343,00	16.602,00	16.866,00	17.134,00	83.045,00
2.4.5.	02/020202	022	2018	22	Gestão de resíduos urbanos	OUTRA				UOSU	2018/01/01	2023/12/31	5		190.000,00	190.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	990.000,00
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos									227.500,00	227.500,00		222.220,00	228.220,00	226.254,00	228.318,00	1.128.512,00	
2.5.1.					Cultura									29.900,00	29.900,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	149.900,00	
2.5.1.		023	2018	23	Iniciativas culturais	OUTRA				UFDIM A	2018/01/01	2023/12/31	5		29.900,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	149.900,00
2.5.1.	02/02010299	023	2018	23											250,00							
2.5.1.	02/020106	023	2018	23											1.000,00							
A TRANSPORTAR ...														5.588.907,28	5.560.257,28		5.840.123,09	5.902.160,21	5.848.150,00	5.943.189,00	29.122.529,58	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE					
										INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													5.588.907,28	5.560.257,28		5.840.123,09	5.902.160,21	5.848.150,00	5.943.189,00	29.122.529,58				
2.5.1.	02/020115	023	2018	23	Desporto, recreio e lazer	OUTRA																		
2.5.1.	02/020121	023	2018	23																				
2.5.1.	02/02021602	023	2018	23																				
2.5.1.	02/020217	023	2018	23																				
2.5.1.	02/020218	023	2018	23																				
2.5.1.	02/020220	023	2018	23																				
2.5.1.	02/020225	023	2018	23																				
2.5.2.		025	2018	25																				
2.5.2.	02/02010299	025	2018	25																				
2.5.2.	02/020106	025	2018	25																				
2.5.2.	02/020115	025	2018	25	Iniciativas desportivas, de recreio e lazer	OUTRA																		
2.5.2.	02/020121	025	2018	25																				
2.5.2.	02/020217	025	2018	25																				
2.5.2.	02/020218	025	2018	25																				
2.5.2.	02/020220	025	2018	25																				
2.5.2.	02/020225	025	2018	25																				
2.5.2.		026	2018	26																				
2.5.2.	02/020121	026	2018	26																				
2.5.2.	02/020225	026	2018	26																				
2.5.2.	02/040701	026	2018	26																				
2.5.2.		027	2018	27	Piscinas cobertas	OUTRA																		
2.5.2.	02/02010299	027	2018	27																				
2.5.2.	02/020109	027	2018	27																				
2.5.2.	02/020121	027	2018	27																				
2.5.2.	02/02020102	027	2018	27																				
2.5.2.	02/020203	027	2018	27																				
2.5.2.	02/020219	027	2018	27																				
2.5.2.	02/020225	027	2018	27																				
2.5.2.		028	2018	28																				
2.5.2.	02/020109	028	2018	28	Piscinas descobertas	OUTRA																		
2.5.2.	02/020121	028	2018	28																				
2.5.2.	02/02020102	028	2018	28																				
2.5.2.	02/020203	028	2018	28																				
2.5.2.	02/020225	028	2018	28																				
2.5.2.		001	2019	1																				
2.5.2.	02/040701	001	2019	1																				
2.5.2.		002	2019	2																				
2.5.2.	02/040701	002	2019	2																				
3.					Funções económicas	OUTRA																		
3.1.																								
3.1.	02/01010401	029	2018	29																				
3.1.	02/010113	029	2018	29																				
3.1.	02/010114	029	2018	29																				
3.1.	02/0103050202	029	2018	29																				
3.1.	02/02010201	029	2018	29																				
A TRANSPORTAR ...													5.848.607,28	5.845.557,28		6.093.145,09	6.158.150,21	6.107.156,00	6.205.257,00	30.412.315,58				

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE BORBA		

PÁGINA : 6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												5.848.607,28	5.845.557,28		6.093.145,09	6.158.150,21	6.107.156,00	6.205.257,00	30.412.315,58			
3.1.1.	02/02010299	029	2018	29											200,00							
3.1.1.	02/020107	029	2018	29											1.150,00							
3.1.1.	02/020112	029	2018	29											250,00							
3.1.1.	02/020114	029	2018	29											700,00							
3.1.1.	02/020121	029	2018	29											250,00							
3.1.1.	02/020203	029	2018	29											500,00							
3.2.																						
3.2.	02/020225	030	2018	30					DOU	2018/01/01	2023/12/31	5			144.000,00	144.000,00		146.160,00	148.470,00	150.816,00	153.199,00	742.645,00
3.4.															144.000,00	144.000,00		146.160,00	148.470,00	150.816,00	153.199,00	742.645,00
3.4.2.															157.200,00	157.200,00		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	977.200,00
3.4.2.															157.200,00	157.200,00		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	977.200,00
3.4.2.		031	2018	31					UFDEM	2018/01/01	2023/12/31	5			100.000,00			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	600.000,00
3.4.2.									A													
3.4.2.	02/02010299	031	2018	31											350,00							
3.4.2.	02/020104	031	2018	31											250,00							
3.4.2.	02/020106	031	2018	31											5.000,00							
3.4.2.	02/020115	031	2018	31											150,00							
3.4.2.	02/020120	031	2018	31											500,00							
3.4.2.	02/020121	031	2018	31											500,00							
3.4.2.	02/02020102	031	2018	31											250,00							
3.4.2.	02/020202	031	2018	31											5.000,00							
3.4.2.	02/020209	031	2018	31											250,00							
3.4.2.	02/020212	031	2018	31											500,00							
3.4.2.	02/020217	031	2018	31											10.000,00							
3.4.2.	02/020218	031	2018	31											7.500,00							
3.4.2.	02/020220	031	2018	31											25.000,00							
3.4.2.	02/020225	031	2018	31											44.750,00							
3.4.2.		032	2018	32					UFDEM	2018/01/01	2023/12/31	5			10.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
3.4.2.									A													
3.4.2.	02/020104	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020106	032	2018	32											1.000,00							
3.4.2.	02/020115	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020120	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020121	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/02020102	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020202	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020209	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020212	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020217	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020218	032	2018	32											250,00							
3.4.2.	02/020220	032	2018	32											1.500,00							
3.4.2.	02/020225	032	2018	32											2.000,00							
3.4.2.	02/040701	032	2018	32											3.000,00							
3.4.2.		033	2018	33					UFDEM	2018/01/01	2023/12/31	5			10.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
3.4.2.									A													
3.4.2.	02/020104	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/020106	033	2018	33											1.000,00							
3.4.2.	02/020115	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/020120	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/020121	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/02020102	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/020202	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/020209	033	2018	33											250,00							
3.4.2.	02/020212	033	2018	33											250,00							
A TRANSPORTAR ...														6.112.607,28	6.105.607,28		6.394.305,09	6.461.620,21	6.412.972,00	6.513.456,00	31.894.960,58	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE HOREMA		

PÁGINA : 7

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													6.112.607,28	6.105.607,28		6.394.305,09	6.461.620,21	6.412.972,00	6.513.456,00	31.894.960,58			
3.4.2.	02/020217	033	2018	33	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS	OUTRA				UFDM A	2018/01/01	2023/12/31	5			15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00		
3.4.2.	02/020218	033	2018	33																			
3.4.2.	02/020220	033	2018	33																			
3.4.2.	02/020225	033	2018	33																			
3.4.2.	034	2018	34																				
3.4.2.	02/020104	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020106	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020115	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020120	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020121	034	2018	34																			
3.4.2.	02/02020102	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020202	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020209	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020212	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020217	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020218	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020220	034	2018	34																			
3.4.2.	02/020225	034	2018	34																			
3.4.2.	035	2018	35	F Natal em Borba	OUTRA					UFDM A	2018/01/01	2023/12/31	5			10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00		
3.4.2.	02/020106	035	2018																			35	
3.4.2.	02/020120	035	2018																			35	
3.4.2.	02/020121	035	2018																			35	
3.4.2.	02/020220	035	2018																			35	
3.4.2.	02/020225	035	2018																			35	
3.4.2.	039	2018	39																				
3.4.2.	02/020104	039	2018																			39	
3.4.2.	02/020115	039	2018																			39	
3.4.2.	02/020120	039	2018																			39	
3.4.2.	02/020121	039	2018	39																			
3.4.2.	02/02020102	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020202	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020209	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020212	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020217	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020218	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020220	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020225	039	2018	39																			
3.4.2.	02/020220	041	2018	41	Outras funções Operações da dívida Autárquica Encargos com juros	OUTRA					UFDM A	2018/01/01	2019/12/31	4			2.200,00	2.200,00			2.200,00		
4.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.	02/03010301	036	2018	36																			
4.1.	02/03010302	036	2018	36																			
4.1.	02/030201	036	2018	36																			
4.1.	02/030305	036	2018	36																			
4.1.	02/03050202	036	2018	36																			
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
4.1.																							
A TRANSPORTAR ...													6.256.957,28	6.256.957,28		6.543.640,09	6.603.599,21	6.547.641,00	7.024.530,00	32.976.367,58			

ENTIDADE MUNICÍPIO DE BORBA	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 8

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE							
													PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
A TRANSPORTAR ...														6.256.957,28	6.256.957,28	6.543.640,09	6.603.599,21	6.547.641,00	7.024.530,00	32.976.367,58		
4.2.				Transferências entre Administrações	OUTRA				UFDEM A	2018/01/01	2023/12/31	5			177.592,72	177.592,72	186.126,00	189.069,00	192.060,00	195.099,00	939.946,72	
4.2.	02/04050102	037	2018 37	Acordos de execução / cooperação com as freguesias	OUTRA				UFDEM A	2018/01/01	2023/12/31	5			49.052,72	49.052,72	49.789,00	50.576,00	51.376,00	52.188,00	252.981,72	
4.2.		038	2018 38	Quotizações diversas	OUTRA				UFDEM A	2018/01/01	2023/12/31	5			5.710,00		5.796,00	5.888,00	5.982,00	6.078,00	29.454,00	
4.2.	02/04050104	038	2018 38													5.400,00						
4.2.	02/040701	038	2018 38													310,00						
4.2.	040	2018 40		CIMAC - quotização, ações e serviços	OUTRA				UFDEM A	2018/01/01	2023/12/31	5			105.070,00		112.514,00	114.293,00	116.100,00	117.937,00	565.914,00	
4.2.	02/020220	040	2018 40													10.100,00						
4.2.	02/04050104	040	2018 40													94.970,00						
4.2.	02/04050102	003	2019 3	Acordos com Freguesias	OUTRA				UFDEM A	2019/01/02	2023/12/31	5			17.760,00	17.760,00	18.027,00	18.312,00	18.602,00	18.896,00	91.597,00	
TOTAL GERAL																6.434.550,00	6.434.550,00	6.729.766,09	6.792.668,21	6.739.701,00	7.219.629,00	33.916.314,30

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

3.6. MAPA DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

PREVISÃO PARA O ANO DE 2019

Data de contratação	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital			Taxa de juro		Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12	Datas de vencimento			
			Contratado	Utilizado	Em dívida a 01/01	Inicial	Atual	Amortizações	Juros		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
07-09-1998	Realojamento Municipal	CGD	437.884,70	420.127,49	84.981,34	4,27	0,00	14.163,56	0,00	70.817,78	07-mar		07-set	
12-10-2006	Projetos de investimento	BPI	518.000,00	518.000,00	124.099,57	3,79	0,00	41.481,10	498,62	82.618,47		20-jun		20-dez
27-12-2006	Projetos de investimento	CGD	67.000,00	67.000,00	16.091,66	3,94	0,00	5.363,88	0,00	10.727,78		27-jun		27-dez
14-01-2008	Projetos de investimento	Santander	1.815.000,00	1.815.000,00	1.144.239,16	4,86	0,00	78.913,04	0,00	1.065.326,12	06-mar		06-set	
30-01-2009	Projetos de investimento	Novo Banco	1.200.000,00	1.200.000,00	808.695,60	5,21	0,84	52.174,43	8.197,46	756.521,17	26-jan		26-jul	
01-10-2009	PREDE	DGTF	704.032,00	704.032,00	70.403,20	1,34	0,44	70.403,20	115,32	0,00		15-jun		
21-10-2017	Substituição de PAEL	Santander	3.908.892,71	3.908.892,71	3.664.586,92	2,636	2,636	244.305,79	94.988,60	3.420.281,13		21-abr		21-out
TOTAL			8.650.809,41	8.633.052,20	5.913.097,45			506.805,00	103.800,00	5.406.292,45				

IV. ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Estipula a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2019.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Borba no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Borba, para o ano de 2019, respeita os seguintes princípios:
 - a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
 - b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
 - c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
 - d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
 - e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
 - f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa (UFDIMA) é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)

A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade (UCPC), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da Subunidade orgânica Administrativa (SoAdm), que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para a UCPC.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a SoAdm, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para a UCPC no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UCPC, no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos *stocks* sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II - Receita Orçamental**Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente ao Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Capítulo III – Despesa Orçamental**Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente justificados.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Compete à Subunidade de Contratação Pública (SoCP), em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Subunidade de Contratação Pública (SoCP).
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à UCPC, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela UCPC, após processamento de vencimentos pela Subunidade orgânica de Recursos Humanos (SoRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pela SoRH, deve ser efetuado para a UCPC com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pela UCPC, mediante informação da SoRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à UFDIMA, que a encaminhará para a UCPC para proceder ao seu registo.
2. Cabe à UCPC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da UFDIMA, depositados no cofre do Município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à UFDIMA informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte da UCPC e depositado no cofre do Município (Tesouraria).

Artigo 17.º | Fundos de maneo

1. O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano em curso, será de 5.000 EUR, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado pela Norma de Controlo Interno.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneo é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneo serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, quando aplicável, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 19.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo UFDIMA, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que

o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.

V. ANEXOS

5.1. COFINANCIAMENTO DE OPERAÇÕES

Operação				2019		
Código	Designação	Fundo	Taxa	Investimento previsto	Cofinanciamento	Contrapartida Nacional
POISE-02-3220-FSE-000285	PEPAL	FSE	85%	0,00 €	16 900,00 €	0,00 €
ALT20-02-5266-FSE-000045	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	FSE	85%	61 000,00 €	45 077,49 €	15 922,51 €
POISE-03-4233-FSE-000031	Projeto de mediadores municipais e interculturais	FSE	85%	79 503,20 €	67 550,00 €	11 953,20 €
ALT20-08-2114-FEDER-000081	Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente	FEDER	85%	2 200,00 €	50 750,00 €	0,00 €
SP4.P42/02	PIRA-TE.JÁ!	FEDER	85%	0,00 €	659,68 €	0,00 €
ALT20-09-0550-FEDER-000014	ModernizaçãoAC@2020	FEDER	85%	14 234,88 €	8 991,30 €	5 243,58 €
Total Correntes				156 938,08 €	189 928,47 €	33 119,29 €
ALT20-08-2316-FEDER-000045	Reabilitação do Celeiro da Cultura	FEDER	85%	195 567,43 €	166 232,32 €	29 335,11 €
ALT20-08-2316-FEDER-000060	Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e a Criação de um Centro de Artes e Ofícios	FEDER	85%	110 038,38 €	93 532,62 €	16 505,76 €
ALT20-06-4943-FEDER-000011	Casa Social de Borba - Casa de Acolhimento Temporário	FEDER	85%	104 800,00 €	89 080,00 €	15 720,00 €
ALT20-06-4842-FEDER-000174	Reabilitação /Adaptação de Edifícios para Criação de CENTRO DE DIA DA NORA e da Orada	FEDER	85%	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Reabilitação /Adaptação de Edifícios para Criação de CENTRO DE DIA da Nora e DA ORADA			0,00 €	0,00 €	0,00 €
ALT20-01-0853-FEDER-000052	Polo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada	FEDER	85%	43 629,90 €	37 085,41 €	6 544,48 €
Programa BEM	Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	FEDER	60%	23 985,00 €	14 391,00 €	9 594,00 €
Proc. P000718	Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centros BTT - Infraestruturas Câmara Municipal de Borba	FEDER	90%	82 014,85 €	73 813,37 €	8 201,49 €
Rede de Apoio ao Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo	Parque de Autocaravanismo	FEDER	70%	10 644,27 €	7 450,99 €	3 193,28 €
ALT20-06-4842-FEDER-000025	Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	FEDER	85%	15 371,00 €	0,00 €	15 371,00 €
ALT20-09-0550-FEDER-000014	ModernizaçãoAC@2020	FEDER	85%	27 760,87 €	19 860,01 €	7 900,86 €
Total Capital				613 811,70 €	501 445,72 €	112 365,98 €
Total (Correntes e Capital)				770 749,78 €	691 374,19 €	145 485,27 €